



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

PORTARIA Nº 001, de 14 de janeiro de 2021.

Designa as equipes de Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e composição nominativa da Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Especial para atuar no Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e suas respectivas Equipes de Apoio nos procedimentos licitatórios realizados pela Administração Direta, Indireta e Autárquica, na modalidade Pregão, conforme segue:

I- Pregão Presencial – Prefeitura, Fundo de Assistência Social – FAS, IMPRESS, AMASPU, Bombeiros, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e demais:

a) Pregoeiro: Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101;

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Rogê Getúlio de Andrade Pereira – Matrícula 2139001;

- Tatiane Thonia da Luz – Matrícula 1986605;

c) Suplentes:

- Jian Carlos Malagutti – Matrícula 2163701;

- Ivan Francisco Andrukui – Matrícula 1985507.

II- Pregão Presencial – Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde:

a) Pregoeiro: Thiago Borini – Matrícula 2126101;

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Cássia Nalon Conte – Matrícula 2054501;

- Caíque Orloski – Matrícula 2165801;

c) Suplentes:

- Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;

- Gustavo Banaszkeski – Matrícula 2203601.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

III- Pregão Eletrônico – Secretaria Municipal de Saúde:

a) **Pregoeiro:** Rudi Mauri Feix Junior – Matrícula 2051701;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Andriéli Marina Giacomini – Matrícula 2104001;
- Géssica de Fátima Przybysz – Matrícula 2186301;

c) **Suplentes:**

- Rafael Sampaio Santos – Matrícula 2187202;
- Raylanna Evelin Hort Larsen – Matrícula 2125001.

IV- Pregão Eletrônico – Todos os demais:

a) **Pregoeiro:** Laureci Freisleben – Matrícula 853902;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Andressa Caciane Miranda Bozeki – Matrícula 2128801;
- Graciele Carla Bordignon Rodrigues – Matrícula 1454002;

c) **Suplentes:**

- Adriana Fatima de Almeida Scalet – Matrícula 2078601;
- Felipe Wagner Kukla – Matrícula 2149801.

Parágrafo único. Quando um membro titular não puder se fazer presente na sessão, o mesmo deverá convocar um suplente para substituí-lo.

Art. 2º A gratificação por participação em comissões somente será paga aos membros dos Pregões no mês em que ocorrer licitação.

Art. 3º O pregoeiro e equipe de apoio responderão solidariamente por todos os atos praticados pela respectiva equipe, salvo se posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 4º Revoga-se a Portarias nº 001, de 14 de janeiro de 2020, suas alterações, e as demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 14 de janeiro de 2021.



ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal

RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

PORTARIA Nº 057, de 02 de julho de 2021.

Unifica os Incisos I, II, III e IV do Artigo 1º da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2021, relativos às equipes de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Unificar os Incisos I, II, III e IV do Artigo 1º da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2021, relativos às equipes de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, que passam a atuar com seguinte composição e da seguinte forma:

I- Pregão Eletrônico – Composto por 04 (quatro) equipes que participarão de forma igualitária dos processos de Pregão: Prefeitura, Fundo de Assistência Social – FAS, IMPRESA AMASPU, Bombeiros, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e demais:

Equipe 01

- a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;
- b) **Membros da Equipe de Apoio:**
 - Rogê Getúlio de Andrade Pereira – Matrícula 2139001;
 - Tatiane Thonia da Luz – Matrícula 1986605;
- c) **Suplentes:**
 - Jian Carlos Malagutti – Matrícula 2163701;
 - Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101.

Equipe 02

- a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;
- b) **Membros da Equipe de Apoio:**
 - Cássia Nalon Conte – Matrícula 2054501;
 - Caíque Orloski – Matrícula 2165801;
- c) **Suplentes:**
 - Thiago Borini – Matrícula 2126101;
 - Gustavo Banaszkeski – Matrícula 2203601.



[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

Equipe 03

a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Rudi Mauri Feix Junior – Matrícula 2051701;
- Géssica de Fátima Przybysz – Matrícula 2186301;

c) **Suplentes:**

- Rafael Sampaio Santos – Matrícula 2187202;
- Raylanna Evelin Hort Larsen – Matrícula 2125001.

Equipe 04

a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Andressa Caciane Miranda Bozeki – Matrícula 2128801;
- Graciele Carla Bordignon Rodrigues – Matrícula 1454002;

c) **Suplentes:**

- Adriana Fatima de Almeida Scalet – Matrícula 2078601;
- Laureci Freisleben – Matrícula 853902.

Art. 2º Os processos relativos às licitações presenciais serão conduzidos pelas Equipes 01 e 02.

Art. 3º As demais disposições constantes da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2021, permanecem inalteradas.

Art. 4º Revogam-se a Portaria nº 050, de 27 de maio de 2021, e as demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 02 de julho de 2021.



ELISEU MBACH
Prefeito Municipal

RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte




**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Porto União – SC

Of. SMDS/COMPRAS Nº. 038/2021

Porto União, 18 de junho de 2021.

Excelentíssimo Senhor
ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal
Porto União – SC

*Autorização Abertura do
Processo Licitatório*

22/06/21

Ref. Solicitação para abertura de Processo Licitatório

Vimos por meio deste, solicitar a Vossa Excelência, autorização para abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a aquisição de produtos alimentícios para os beneficiários do sistema SUAS, com a finalidade aumentar a capacidade de resposta no atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19, conforme portaria Nº 369, de 29 de abril de 2020 do Ministério da Cidadania/Gabinete do Ministro, em anexo. O quantitativo ora solicitado é suficiente para aquisição de 1.455 kits, considerando o limite por pessoa estabelecido no Inciso II, parágrafo 1º do Art. 4º da referida portaria.

Justificativa: Aquisição de produtos alimentícios para os beneficiários do sistema SUAS, com a finalidade aumentar a capacidade de resposta no atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19, conforme portaria Nº 369, de 29 de abril de 2020 do Ministério da Cidadania/Gabinete do Ministro.

Endereço: Rua Jorge Lacerda, nº 18 – Santa Rosa
Porto União - SC
Telefone: (42) 3522-8747





SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Porto União – SC

Valor Máximo Previsto: R\$ 167.004,90 (cento e sessenta e sete mil e quatro reais e noventa centavos). Conta corrente 315613 - Banco do Brasil. Portaria 369/2020.

Prazo Previsto: 12 meses.

Deve conter no processo:

1. A Secretaria Municipal de Assistência Social efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.
2. Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias em local a ser determinado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nos limites do município, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.
3. Os itens deverão ser entregues estritamente nas apresentações descritas em edital, embaladas individualmente, não sendo permitido a entrega em volumes de atacado.
4. Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.
5. A empresa que deixar de realizar a entrega dos produtos no prazo máximo de 30 dias corridos fica automaticamente cientificada que o empenho será cancelado, motivado por inexecução contratual, podendo sofrer as sanções conforme legislação vigente.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.


IEDA LÚCIA ZANELLA

Gerente da Assistência Social

Endereço: Rua Jorge Lacerda, nº 18 – Santa Rosa

Porto União - SC

Telefone: (42) 3522-8747



REFERÊNCIA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Óleo de soja refinado- embalagem plástica contendo 900 ml, primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses	1455	R\$ 8,90	R\$ 12.949,50
2	Feijão preto- pacote com 1 kg-Classe preto, em saco plástico, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	2910	R\$ 7,85	R\$ 22.843,50
3	Farinha de mandioca branca- embalagem de 1 kg- extrafina, classe branca. Embalagem: pacotes de polietileno transparente, contendo 1 kg. Validade no mínimo de 10 (dez) meses.	1455	R\$ 4,60	R\$ 6.693,00
4	Sardinha em óleo comestível. (latas de 250g sistema abre e fecha). Ingredientes: sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Não contém conservantes. Não contém glúten. Validade de 4 anos.	4365	R\$ 4,80	R\$ 20.952,00
5	Ovos selecionados- Características: proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Ovos selecionados. Embalagem: bandeja de papelão contendo uma dúzia, devendo estar intacta e atender a legislação vigente. O produto deve ter rótulo e estabelecimento registrado no Ministério da Agricultura (SIF).	2910	R\$ 5,95	R\$ 17.314,50
6	Leite em pó integral, sem açúcar – pacote com 400gr. Leite fluído integral, emulsificante lecitina de soja. Embalagem em polietileno metalizado, ter registro no Ministério da Agricultura. Deve apresentar data de fabricação e validade mínima de 01 ano	2910	R\$ 13,90	R\$ 40.449,00
7	Coxa e sobrecoxa frango congelada s/ dorsal- pacote contendo 1 Kg cada- deve conter identificação do produtor, peso e data na embalagem.	2910	R\$ 8,99	R\$ 26.160,90



8	Cenoura- boa qualidade, n ã o fibrosa, tamanho médio, firme, fresca	2910	R\$ 2,70	R\$ 7.857,00
9	Batata bingê- boa qualidade, tamanho médio, sem machucados, firme e fresca. Caracter í sticas: de primeira qualidade, não sendo tolerados os defeitos internos e externos que prejudiquem o consumo.Embalagem:única,plástica de polietileno	1455	R\$ 3,80	R\$ 5.529,00
10	Maçã fugi -boa qualidade, sem machucados,tamanho médio, firme e sem manchas.	1455	R\$ 4,30	R\$ 6.256,50
				R\$ 167.004,90



14 2003-870

TOMADA DE PREÇOS PARA PROCESSO LICITATÓRIO PREFEITURA DE PORTO UNIÃO/SC

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	Arroz parboilizado- Polido pacote com 05 KG, longo fino, tipo 01, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega	22,90
2	Óleo de soja refinado- embalagem plástica contendo 900 ml, primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses	9,98
3	Feijão preto- pacote com 1 kg-Classe preto, em saco plástico, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	9,95
4	Lentilha- Lentilha, 500g, data de fabricação e validade de no mínimo 6 meses, informação nutricional no rótulo. De primeira qualidade, sem a presença de grãos mofados, carunchados e torrados. Embalagem plástica, transparente de 500g, resistente, com solda reforçada.	8,45
5	Açúcar refinado- pacote 5 KG -Sacarose obtida de açúcar de cana purificado por processo tecnológico Características físicoquímicas para teor de sacarose no mínimo 99,0%p/p, resíduo mineral fixo máximo 0,2%p/p, cor "ICUMSA" (420mm) máximo 80, umidade máxima 0,3%p/p, isento de fermentação.	15,70
6	Farinha de mandioca branca- embalagem de 1 kg- extrafina, classe branca.Embalagem: pacotes de polietileno transparente, contendo 1 kg. Validade no mínimo de 10 (dez) meses.	4,60
7	Sardinha em óleo comestível. (latas de 250g sistema abre e fecha). Ingredientes: sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Não contém conservantes. Não contém glúten. Validade de 4 anos.	9,80
8	Ovos selecionados- Características: proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Ovos selecionados. Embalagem: bandeja de papelão contendo uma dúzia, devendo estar intacta e atender a legislação vigente. O produto deve ter rótulo e estabelecimento registrado no Ministério da Agricultura (SIF).	7,90
9	Leite em pó integral , sem açúcar – pacote com 400gr. Leite fluído integral, emulsificante lecitina de soja. Embalagem em polietileno metalizado, ter registro no Ministério da Agricultura. Deve apresentar data de fabricação e validade mínima de 01 ano	18,16



[Handwritten mark]

10	Bebida láctea- contendo 900 grs. Adoçado artificialmente isento de açúcar, com fibras, zero % de gordura, sabores variados, com consistências cremosas ou líquidas, acondicionadas em pacote de plástico, atóxico e estéril, embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega.	460
11	Coxa e sobrecoxa frango congelada s/ dorsal- pacote contendo 1 Kg cada- deve conter identificação do produtor, peso e data na embalagem.	960
12	Carne suína tipo pernil sem pele e sem osso pacote contendo 1 Kg cada- deve conter identificação do produtor, peso e data na embalagem.	1890
13	Cenoura- boa qualidade, não fibrosa, tamanho médio, firme, fresca	270
14	Batata bingê- boa qualidade, tamanho médio, sem machucados, firme e fresca. Características: de primeira qualidade, não sendo tolerados os defeitos internos e externos que prejudiquem o consumo. Embalagem: única, plástica de polietileno	470
15	Maçã fugi -boa qualidade, sem machucados, tamanho médio, firme e sem manchas.	760
16	Banana caturra- boa qualidade, grau médio de amadurecimento, firme e sem machucados	360

ASSINATURA DA EMPRESA

DATA: 18-06-24

CARIMBO COM CNPJ:

82.128.182/0001-45

Supermercado Dukelli Ltda

Avenida: João Pessoa, 1377 - Centro
CEP 89.400-000 - Porto União - SC



TOMADA DE PREÇOS PARA PROCESSO LICITATÓRIO PREFEITURA DE PORTO UNIÃO/SC

ITEM	DESCRIPTIVO	VALOR UNITÁRIO
1	Arroz parboilizado- Polido pacote com 05 KG, longo fino, tipo 01, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega	R\$ 24,90
2	Óleo de soja refinado- embalagem plástica contendo 900 ml, primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses	R\$ 8,90
3	Feijão preto- pacote com 1 kg-Classe preto, em saco plástico, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	R\$ 7,95
4	Lentilha- Lentilha, 500g, data de fabricação e validade de no mínimo 6 meses, informação nutricional no rótulo. De primeira qualidade, sem a presença de grãos mofados, carunchados e torrados. Embalagem plástica, transparente de 500g, resistente, com solda reforçada.	R\$ 7,95
5	Açúcar refinado- pacote 5 KG -Sacarose obtida de açúcar de cana purificado por processo tecnológico Características físicoquímicas para teor de sacarose no mínimo 99,0%p/p, resíduo mineral fixo máximo 0,2%p/p, cor "ICUMSA" (420mm) máximo 80, umidade máxima 0,3%p/p, isento de fermentação.	R\$ 16,90
6	Farinha de mandioca branca- embalagem de 1 kg- extrafina, classe branca.Embalagem: pacotes de polietileno transparente, contendo 1 kg. Validade no mínimo de 10 (dez) meses.	R\$ 6,90
7	Sardinha em óleo comestível. (latas de 250g sistema abre e fecha). Ingredientes: sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Não contém conservantes. Não contém glúten. Validade de 4 anos.	R\$ 4,80
8	Ovos selecionados- Características: proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Ovos selecionados. Embalagem: bandeja de papelão contendo uma dúzia, devendo estar intacta e atender a legislação vigente. O produto deve ter rótulo e estabelecimento registrado no Ministério da Agricultura (SIF).	R\$ 5,95
9	Leite em pó integral , sem açúcar – pacote com 400gr. Leite fluído integral, emulsificante lecitina de soja. Embalagem em polietileno metalizado, ter registro no Ministério da Agricultura. Deve apresentar data de fabricação e validade mínima de 01 ano	R\$ 14,90



10	Bebida láctea- contendo 900 grs. Adoçado artificialmente isento de açúcar, com fibras, zero % de gordura, sabores variados, com consistências cremosas ou líquidas, acondicionadas em pacote de plástico, atóxico e estéril, embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega.	R\$	4,95
11	Coxa e sobrecoxa frango congelada s/ dorsal- pacote contendo 1 Kg cada- deve conter identificação do produtor, peso e data na embalagem.	R\$	9,95
12	Carne suína tipo pernil sem pele e sem osso pacote contendo 1 Kg cada- deve conter identificação do produtor, peso e data na embalagem.	R\$	19,80
13	Cenoura- boa qualidade, não fibrosa, tamanho médio, firme, fresca	R\$	3,90
14	Batata bingê- boa qualidade, tamanho médio, sem machucados, firme e fresca. Características: de primeira qualidade, não sendo tolerados os defeitos internos e externos que prejudiquem o consumo. Embalagem: única, plástica de polietileno	R\$	3,80
15	Maçã fugi -boa qualidade, sem machucados, tamanho médio, firme e sem manchas.	R\$	4,30
16	Banana caturra- boa qualidade, grau médio de amadurecimento, firme e sem machucados	R\$	2,95

Sonia K Luzzi

ASSINATURA DA EMPRESA

DATA:

CARIMBO COM CNPJ:



**SONIA
KOSERA
LUZZI:638092
73953**

Assinado de forma
digital por SONIA
KOSERA
LUZZI:63809273953
Dados: 2021.06.12
09:58:21 -03'00'

Jackiw Atacadista de Alimentos Eireli
Cnpj 04.283.864/0001-19
Rua Ranulpho Costa Pinto, 259, U.V.A - PR Tel. 3523-3045/3523-2646
Validade da proposta: 60 dias
E-mail: jackiwadm@gmail.com

TOMADA DE PREÇOS PARA PROCESSO LICITATÓRIO PREFEITURA DE PORTO UNIÃO/SC

ITEM	DESCRIPTIVO	VALOR UNITÁRIO
1	Arroz parboilizado- Polido pacote com 05 KG, longo fino, tipo 01, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega	26,9
2	Óleo de soja refinado- embalagem plástica contendo 900 ml, primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses	8,95
3	Feijão preto- pacote com 1 kg-Classe preto, em saco plástico, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	7,85
4	Lentilha- Lentilha, 500g, data de fabricação e validade de no mínimo 6 meses, informação nutricional no rótulo. De primeira qualidade, sem a presença de grãos mofados, carunchados e torrados. Embalagem plástica, transparente de 500g, resistente, com solda reforçada.	6,85
5	Açúcar refinado- pacote 5 KG -Sacarose obtida de açúcar de cana purificado por processo tecnológico Características físicoquímicas para teor de sacarose no mínimo 99,0%p/p, resíduo mineral fixo máximo 0,2%p/p, cor "ICUMSA" (420mm) máximo 80, umidade máxima 0,3%p/p, isento de fermentação.	17,9
6	Farinha de mandioca branca- embalagem de 1 kg- extrafina, classe branca.Embalagem: pacotes de polietileno transparente, contendo 1 kg. Validade no mínimo de 10 (dez) meses.	8,99
7	Sardinha em óleo comestível. (latas de 250g sistema abre e fecha). Ingredientes: sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Não contém conservantes. Não contém glúten. Validade de 4 anos.	9,95

JACKIW ATACADISTA DE
ALIMENTOS
EIRELI:04283864000119

Assinado de forma digital por JACKIW
ATACADISTA DE ALIMENTOS
EIRELI:04283864000119
Dados: 2021.06.16 10:31:31 -03'00'



8	Ovos selecionados- Características: proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Ovos selecionados. Embalagem: bandeja de papelão contendo uma dúzia, devendo estar intacta e atender a legislação vigente. O produto deve ter rótulo e estabelecimento registrado no Ministério da Agricultura (SIF).	7,45
9	Leite em pó integral , sem açúcar – pacote com 400gr. Leite fluído integral, emulsificante lecitina de soja. Embalagem em polietileno metalizado, ter registro no Ministério da Agricultura. Deve apresentar data de fabricação e validade mínima de 01 ano	13,9
10	Bebida láctea- contendo 900 grs. Adoçado artificialmente isento de açúcar, com fibras, zero % de gordura, sabores variados, com consistências cremosas ou líquidas, acondicionadas em pacote de plástico, atóxico e estéril, embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega.	5,25
11	Coxa e sobrecoxa frango congelada s/ dorsal- pacote contendo 1 Kg cada- deve conter identificação do produtor, peso e data na embalagem.	8,99
12	Carne suína tipo pernil sem pele e sem osso pacote contendo 1 Kg cada- deve conter identificação do produtor, peso e data na embalagem.	15,9
13	Cenoura- boa qualidade, não fibrosa, tamanho médio, firme, fresca	3,9
14	Batata bingê- boa qualidade, tamanho médio, sem machucados, firme e fresca. Características: de primeira qualidade, não sendo tolerados os defeitos internos e externos que prejudiquem o consumo.Embalagem:única,plástica de polietileno	4,9
15	Maçã fugi -boa qualidade, sem machucados,tamanho médio, firme e sem manchas.	4,95
16	Banana caturra- boa qualidade, grau médio de amadurecimento, firme e sem machucados	2,75

JACKIW ATACADISTA DE
ALIMENTOS
EIRELI:04283864000119

Assinado de forma digital por JACKIW
ATACADISTA DE ALIMENTOS
EIRELI:04283864000119
Dados: 2021.06.16 10:11:47 -03'00'

ASSINATURA DA EMPRESA

DATA: 16 de junho de 2021



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/04/2020 | Edição: 82 | Seção: 1 | Página: 17

Órgão: Ministério da Cidadania/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 369, DE 29 DE ABRIL DE 2020

Dispõe acerca do atendimento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único, disposto pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, no Distrito Federal e nos municípios que estejam em estado de calamidade pública ou em situação de emergência reconhecidos pelos governos estadual, municipal, do Distrito Federal ou Federal, inclusive a Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional declarada pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19).

O MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, o inciso III do art. 12 c/c o art. 28, o art. 30-A, e o art. 30-C da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e no Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020, e

Considerando que a Organização Mundial da Saúde declarou, em 30 de janeiro de 2020, que o surto do novo coronavírus (Covid-19) constitui uma Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional;

Considerando o Decreto Legislativo nº 6, de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020.

Considerando a Medida Provisória nº 953, de 15 de abril de 2020, que abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Cidadania, no valor de R\$ 2.550.000.000,00, para a fim que especifica.

Considerando o papel do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no contexto da Emergência em Saúde Pública, de proteção da população em situação de vulnerabilidade e risco social e no desenvolvimento de medidas para prevenir e mitigar riscos e agravos sociais decorrentes da disseminação do Covid-19;

Considerando que o Ministério da Saúde - MS declarou, por meio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência de infecção humana pelo Covid-19;

Considerando a Portaria MS nº 454, de 20 de março de 2020, que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do Covid-19;

Considerando a Portaria MC nº 337, de 24 de março de 2020, que dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social.

Considerando a Portaria nº 2.601, de 6 de novembro de 2018, dispõe sobre a utilização de recursos transferidos fundo a fundo pelo Ministério do Desenvolvimento Social - MDS para o incremento temporário e a estruturação da rede no âmbito do SUAS.

Considerando que a Portaria nº 90, de 3 de setembro de 2013, do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, estabelece os parâmetros e procedimentos relativos ao cofinanciamento federal para oferta do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências, e a Portaria MDS nº 113, de 10 de dezembro de 2015, regulamenta o cofinanciamento federal do SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo;

Considerando o disposto na Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que institui a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e define entre os serviços de proteção social especial de alta complexidade, o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências; e

Considerando as Resoluções nº 7, de 17 de maio de 2013, e nº 12, de 11 de junho de 2013, da Comissão Intergestores Tripartite - CIT e do CNAS, respectivamente, que dispõem sobre os parâmetros e critérios para a transferências de recursos do cofinanciamento federal para a oferta do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências no âmbito do SUAS, resolve:

Art. 1º Dispor sobre o repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no âmbito dos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência de infecção humana pelo novo coronavírus, Covid-19.

Parágrafo único. A Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS publicará em seu sítio eletrônico na internet listagem constando os entes elegíveis ao repasse financeiro emergencial de recursos federais, constando as metas físicas e financeiras.

Art.2º O recurso emergencial de que trata esta Portaria tem como finalidade aumentar a capacidade de resposta do SUAS no atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19, promovendo:

I - estruturação da rede do SUAS por meio da aquisição:

a) de Equipamentos de Proteção Individual - EPI para os profissionais das unidades públicas de atendimento do SUAS; e

b) de alimentos, prioritariamente ricos em proteína, para pessoas idosas e com deficiências acolhidas no Serviço de Acolhimento Institucional e em atendimento no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;

II - cofinanciamento de ações socioassistenciais visando ao enfrentamento da situação de emergência em decorrência do Covid-19.

Art. 3º Farão jus ao repasse financeiro emergencial de que trata esta Portaria, destinado à estruturação da rede para aquisição de:

I - EPI, nos termos da alínea "a" do inciso I do art. 2º, os estados, o Distrito Federal e os municípios que possuam unidades públicas e estatais de atendimento do SUAS; e

II - alimentos, nos termos da alínea "b" do inciso I do art. 2º, os estados, o Distrito Federal e os municípios que possuam unidades de:

a) acolhimento para pessoa idosa ou com deficiência; ou

b) centro-dia.



§ 1º Para calcular as metas físicas dos municípios, do Distrito Federal e dos estados elegíveis, nos termos do inciso I do caput, será computado o quantitativo de trabalhadores registrados no Sistema de Cadastro do Sistema Único de Assistência Social - CadSUAS, no mês de abril de 2020, nas seguintes unidades públicas e estatais:

- I - Centro de Referência de Assistência Social;
- II - Centro de Referência Especializado de Assistência Social;
- III - Centro-Dia;
- IV - Centro-POP;
- V - Centro de Convivência; e
- VI - Unidades de acolhimento.

§ 2º Para calcular as metas físicas dos municípios, do Distrito Federal e dos estados elegíveis, nos termos do inciso II do caput, serão somados o quantitativo de vagas em unidades de acolhimento, públicas e privadas, para pessoas idosas e para pessoas com deficiência registrados no CadSUAS de abril de 2020 e de pessoas atendidas em Centro-Dia (ou serviço equivalente) registrados no Censo do Sistema Único de Assistência Social - Censo SUAS 2019.

Art. 4º O repasse de recursos referente à estruturação da rede dar-se-á diretamente do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS aos fundos de assistência social dos estados, municípios e do Distrito Federal, no exercício de 2020, em duas parcelas, cada uma referente a 3 (três) meses da demanda aferida nos termos do art. 3º, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

§1º O cálculo dos valores a serem transferidos nos termos do caput para a estruturação da rede quanto a aquisição de:

- I - EPI observará o valor de referência de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) mensal por trabalhador, multiplicado pelo quantitativo de trabalhadores a serem contemplados; e
- II - alimentos observará o valor de referência de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) mensal por pessoa, multiplicado pelo quantitativo de pessoas a serem contempladas.

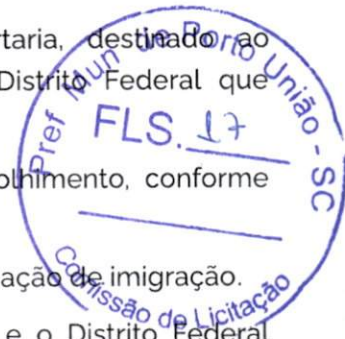
§2º A segunda parcela referente ao inciso I do §1º estará condicionada à real necessidade de uso de EPI, de acordo com as recomendações do Ministério da Saúde - MS, conforme ato complementar da SNAS.

Art. 5º Farão jus ao recurso emergencial, de que trata esta Portaria, destinado ao cofinanciamento federal das ações socioassistenciais os estados, municípios e Distrito Federal que possuam pessoas que:

- I - necessitem ser alojadas ou remanejadas do seu atual local de acolhimento, conforme orientação do Ministério da Saúde - MS quanto ao distanciamento social; ou
- II - se encontrem em situação de rua, desabrigados, desalojados ou em situação de imigração.

§ 1º Para fins de aferição do critério previsto no caput, os municípios e o Distrito Federal elegíveis observarão o somatório da:

- I - metade da quantidade, arredondadas para cima, de pessoas em situação de rua cadastradas no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único, com registro ativo em março de 2020;
- II - quantidade de vagas em serviços de acolhimento cadastrados no CadSUAS, com registro ativo em março de 2020; e
- III - quantidade de imigrantes interiorizados entre abril de 2018 a dezembro de 2019, conforme registro do Subcomitê de Interiorização da Operação Acolhida;



§ 2º Para fins de aferição do critério previsto no caput, os estados elegíveis observarão a quantidade de vagas em serviço de acolhimento cadastradas no Cadastro Único, com registro ativo em março de 2020.

§ 3º Limita-se o cofinanciamento ao máximo de 5 (cinco) mil pessoas por ente elegível.

§ 4º O limite estabelecido no parágrafo anterior poderá ser ampliado, respeitando-se a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como a capacidade de acolhimento municipal durante a situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional em decorrência do COVID-19.

Art. 6º Os entes com saldo em conta do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências quando da publicação desta Portaria poderão reprogramar os valores para as despesas com enfrentamento à ESPIN decorrente do Covid-19, exceto os repasses realizados com fundamento nas Portarias MDS nº 420, de 18 de dezembro de 2017, e nº 558, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 7º O cofinanciamento de ações socioassistenciais visando ao enfrentamento da situação de emergência em decorrência do Covid-19 tem como finalidade promover orientação, apoio, atendimento e proteção às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social afetados, de forma a permitir a esse público condições adequadas de alojamento, isolamento, provisões e outras demandas que atendam às determinações sanitárias, proteção, prevenção e mitigação dos riscos quanto à infecção ou disseminação do vírus.

Art. 8º Os recursos do cofinanciamento federal das ações socioassistenciais para atendimento à situação de ESPIN decorrente do Covid-19 deverão ser aplicados, além do que dispõe o art. 3º da Portaria MDS nº 90, de 3 de setembro de 2013, na garantia de:

I - ações voltadas à proteção social, orientação e informação da população em situação de vulnerabilidade e risco social, com vistas à prevenção do Covid-19 e disseminação do vírus;

II - provimento de condições adequadas de alojamento e isolamento, observadas as orientações do Ministério da Saúde, de modo a evitar aglomerações que propiciam a disseminação da Covid-19;

III - adaptação de espaços físicos com intuito de criar acomodações individuais ou isolar grupo ou apoio a outras formas de alojamento provisórios adequadas à realidade local, que obedeçam aos critérios de separação de pequenos grupos para evitar aglomerações que propiciam a disseminação do Covid-19;

IV - alimentação, outros itens básicos e bens necessários que assegurem proteção da população ou evitem a propagação do Covid-19;

V - medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária, agravada pela pandemia do Covid-19;

VI - locação de moradia temporária ou hospedagem para indivíduos ou grupo familiar por meio de contratos celebrados pelo poder público;

VII - apoio com alimentação e outros itens básicos a alojamentos provisórios geridos por organizações da sociedade civil;

VIII - locomoção das equipes e usuários do SUAS para acesso ou prestação de serviços socioassistenciais; e

IX - provimento de itens necessários à comunicação remota entre usuários e equipes.

Art. 9º As ações referentes ao provimento de condições adequadas de organização dos alojamentos, que visem a assegurar acolhimento imediato em condições dignas e de segurança, assegurando as condições básicas para o cumprimento das orientações sanitárias de isolamento social e



higiene voltadas à proteção da população e prevenção da disseminação do Covid-19 serão objeto de orientação técnica a ser publicada pela Secretaria Nacional de Assistência Social.

Art. 10. O gestor da política de assistência social deverá promover a gradativa desmobilização das ações socioassistenciais, implantadas ou reorganizadas no escopo desta Portaria, na medida em que for superada a situação de ESPIN decorrente do Covid-19.

§1º Compõem as ações de desmobilização as estratégias de gestão que envolvem a redução de esforços concentrados em torno de uma situação excepcional e a adoção de procedimentos rotineiros, cujo planejamento deverá:

I - prevenir a brusca interrupção das provisões, evitando danos e maiores prejuízos aos indivíduos e às famílias atendidos;

II - impedir o descontrole ou a perda de equipamentos e materiais;

III - evitar a sobrecarga das equipes técnicas; e

IV - adotar outras medidas necessárias à retomada da normalidade dos serviços cotidianos, sem prejuízo de outras ações emergenciais.

§2º A execução das ações socioassistenciais poderá se estender após o período da situação de emergência, conforme demonstrada a necessidade, possibilitando a reprogramação de recursos existentes a partir da elaboração de plano de ação validado pelo Ministério da Cidadania.

Art. 11. Os recursos destinados ao cofinanciamento federal das ações socioassistenciais serão repassados no exercício de 2020 diretamente do FNAS aos fundos de assistência social dos estados, municípios e do Distrito Federal em duas parcelas, cada uma referente a 3 (três) meses de atendimento, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

Parágrafo único. O cálculo dos valores a serem transferidos na forma do caput observará o valor de referência de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensal por pessoa, previsto no § 2º do art. 6º da Portaria MDS nº 90, de 2013, multiplicado pelo quantitativo de indivíduos a serem atendidos.

Art. 12. Os recursos repassados aos estados, Distrito Federal e municípios, a título de cofinanciamento federal emergencial, ficam sujeitos às normas legais e regulamentares que regem a execução orçamentária e financeira do FNAS, inclusive quanto à disponibilidade orçamentária e financeira e prestação de contas.

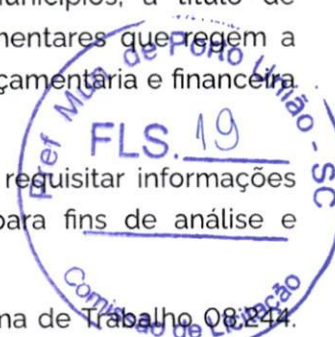
Parágrafo único. O Ministério da Cidadania poderá, a qualquer tempo, requisitar informações referentes à aplicação do recurso extraordinário de que trata esta portaria, para fins de análise e acompanhamento de sua boa e regular utilização.

Art. 13. Os recursos de que trata esta Portaria deverão onerar o Programa de Trabalho 08.24.5031.21CO - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus e serão destinados ao atendimento das necessidades das famílias e indivíduos que estão em situação de vulnerabilidade e risco.

Art. 14. Os entes elegíveis, na forma desta Portaria, farão jus ao repasse emergencial de recursos federais, desde que se comprometam, no prazo estabelecido:

I - às regras firmadas no Termo de Aceite e Compromisso, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania em seu sítio institucional na internet https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/termoaceite/emergencia_covid_19/index.php; e

II - a prestar contas na forma da Portaria MDS nº 113, de 10 de dezembro de 2015, e demais procedimentos disciplinados em ato específico, conjunto, da Secretaria Nacional de Assistência Social e da Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências.



§ 1º Os gestores deverão encaminhar o Termo de Aceite e Compromisso à ciência dos respectivos conselhos de assistência social.

§ 2º Especificamente quanto às ações socioassistenciais, o ente também deverá apresentar plano de ação em sistema informatizado específico.

Art. 15. Os respectivos Conselhos de Assistência Social deverão apreciar, acompanhar e fiscalizar a implementação das ações, os resultados e a prestação de contas dos recursos repassados na forma desta Portaria.

Art. 16. A Secretaria Especial de Desenvolvimento Social, por meio da Secretaria Nacional de Assistência Social, expedirá normativas e orientações complementares à matéria disciplinada, especialmente quanto:

- I - ao Termo de Aceite e Compromisso;
- II - ao Plano de Ação; ou
- III - aos procedimentos de prestação de contas.

Art. 17. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ONYX DORNELLES LORENZONI

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



ORÇAMENTO 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO - SANTA CATARINA

REFERENTE OFICIO 38 2021 SMDS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

ORGAO: 1500 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE 1501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

atividade 2060 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

modalidade 3390-3245 Aplicações Diretas COD 09 FEDERAL 167.004,90

COMPLEM 33903007 Generos de Alimentação

TOTAL 167.004,90

SOFIA SYDOL
SECRETARIA DE FINANÇAS
23/06/2021

SOFIA
SYDOL:339
61034915

Assinado de forma
digital por SOFIA
SYDOL:33961034915
Dados: 2021.06.23
13:28:32 -03'00'





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.128.182/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/07/1990
NOME EMPRESARIAL SUPERMERCADO DUKELLI LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO DUKELLI		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JOAO PESSOA	NÚMERO 1377	COMPLEMENTO *****
CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO UNIAO
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/06/2021 às 11:40:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.283.864/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/2001
NOME EMPRESARIAL JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO JACKIW		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R RANULFO COSTA PINTO	NÚMERO 259	COMPLEMENTO *****
CEP 84.600-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3522-3045	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/06/2021** às **11:41:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.178.783/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/2020
NOME EMPRESARIAL ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV PAULA FREITAS	NÚMERO 4250	COMPLEMENTO BRCAO DEPOSITO
CEP 84.604-000	BAIRRO/DISTRITO SAO SEBASTIAO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO MERCADOKOSERA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 3524-4498
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/06/2021 às 11:42:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Visto
Minuto formalmente
um endem.
PU.
05.07.2021
CARBIS/SC/2021-07-A

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014), cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0**/2021 - FAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0**/2021

Minuto

1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Porto União, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58, situada à Rua Padre Anchieta 126, Centro, Porto União-SC, através do Senhor Prefeito Sr. Eliseu Mibach, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da Secretaria Municipal de Administração e Esporte o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0**/2021**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 354/2006 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas, sendo os trabalhos conduzidos pela Pregoeira *Emilena Parabocz* designada pela Portaria 050/2021 (equipe **)

51 03

2 – LOCAL, DATA E HORA

2.1 – A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br no dia ** de **** de 2021, com início às *** horas horário de Brasília – DF.

2.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas e a documentação de habilitação através do site descrito no item 2.1, até às *** horas do dia ** de **** de 2021.

2.3 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

3 – OBJETO E MODO DE DISPUTA

3.1 – **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS BENEFICIÁRIOS DO SISTEMA SUAS**, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

3.2 – **MODO DE DISPUTA: ABERTO**, nos termos do Art. 31, I e Art. 32 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

4 – PARTICIPAÇÃO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014), cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

Poderão participar do presente pregão eletrônico:

4.1 – Empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação constante deste Edital, e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitateportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

4.2 – Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;

4.3 – Proponentes que desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

4.4 – Proponentes que atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

4.5 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

4.6 – Concorratórias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

4.7 - Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;

4.8 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

4.9 - Estrangeiras que não funcionem no país;

4.10 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina;

4.11 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93;

4.12 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

5 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

5.1 – Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO”, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

5.1.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

5.1.2 – O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

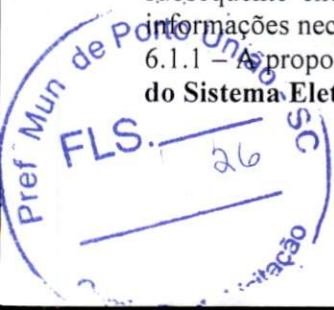
5.2 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Porto União, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

As propostas de preços deverão ser registradas e os documentos de habilitação deverão ser enviados, exclusivamente através do Sistema Eletrônico no Portal de Compras Públicas, até a data e o horário estabelecidos no item 2.2 deste edital e poderão ser retirados ou substituídos até o horário limite da apresentação das propostas.

6.1 – A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, valor unitário e valor total de cada item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 2.2 deste Edital.

6.1.1 – A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.**





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

6.2 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

6.3 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico.

6.4 – Os itens de propostas que eventualmente não correspondam às especificações contidas no ANEXO “B” deste Edital serão desconsiderados.

6.5 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

a) Preço unitário para o item em moeda corrente nacional, em algarismos e com até **DUAS** casas decimais após a vírgula, levando em consideração os valores **MÁXIMO** admitidos, constantes do Anexo B deste Edital;

b) Proposta de preço cadastrada com valor acima do **VALOR MÁXIMO** será **ACEITA** para participação dos lances, porém ao encerrar a fase de lance itens que estiverem com **VALOR ACIMA DO MÁXIMO ADMITIDO EM EDITAL** serão abertos para negociação, caso o valor permaneça acima do **VALOR MÁXIMO** admitido o item será **CANCELADO**;

c) Especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante as exigências editalícias;

d) Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;

e) Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.6 – Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

7 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

7.1 – O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta.

8 – FORMULAÇÃO DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

8.1. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa aberto.

8.2. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento do respectivo horário de registro e valor.

8.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

8.4. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

8.5. A diferença entre os lances enviados não poderá ser inferior a R\$ 0,02 (dois centavos de real) e incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

8.6. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.

8.7. Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da proposta inicial para efeito da classificação final.

8.8. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.9. A fase de lances terá a duração de 10 (dez) minutos, sendo automaticamente prorrogada pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração inicialmente previsto.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- 8.10. A prorrogação automática de que trata o subitem anterior terá duração de 02 (dois) minutos, período este que será renovado sucessivamente sempre que houver lances antes de seu término, inclusive lances intermediários.
- 8.11. Caso não sejam ofertados novos lances no prazo de 02 (dois) minutos, a sessão pública será encerrada automaticamente.
- 8.12. Encerrada a sessão pública, o Pregoeiro poderá, mediante justificativa e em prol da consecução do melhor preço, admitir o reinício da fase de lances.
- 8.13. As propostas de licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.14. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada nos termos do subitem acima terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos – controlados pelo sistema – contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.15. Caso a licitante classificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 8.16. O disposto no subitem acima somente será aplicável quando a melhor proposta final não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 8.17. O Pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência
- 8.18. Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública;
- 8.19. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;
- 8.20. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 8.21. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro deverá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor máximo para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.22. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 9.1 – Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.
- 9.2 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 9.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.
- 9.3.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

10 – HABILITAÇÃO

- 10.1 – A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- I) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;
- II) Prova de regularidade perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal **(emitida no exercício)**
- III) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- IV) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, da sede da proponente;
- V) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede da proponente;
- VI) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- VII) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: www.tst.jus.br/certidao.
- VIII) CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL **(emitida no exercício)**.

OBSERVAÇÃO 1: no caso de participação de **MEI** não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

OBSERVAÇÃO 2: No caso de participação de Sociedade Simples, não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pela Certidão Simplificada do Cartório de Registro Civil de pessoas jurídicas.

OBSERVAÇÃO 3: Os documentos descritos no subitem 10.1 “I” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor.

OBSERVAÇÃO 4: Serão aceitas “Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas”.

j) Declarações (PREFERENCIALMENTE EMITIDAS CONFORME MODELOS CONSTANTES NO ANEXO A DO EDITAL):

- I) de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);
- II) de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;
- III) de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;
- IV) de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.
- V) estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão
- VI) nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas,





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

VII) Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade.

VIII) Declaração de entrega.

k) Qualificação Econômica Financeira

l) **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias**, (dentro da validade se a mesma constar no teor da Certidão).

l) Atestado de capacidade técnica emitido por empresa de direito público ou privado, para comprovar que a proponente já forneceu o objeto compatível com o licitado, de forma satisfatória.

10.2 - A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **JUNTO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

10.3 – Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados por meio de **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 0**/2021 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO A DESTA EDITAL**, sendo que os mesmos deverão ser “ANEXADOS” em campo próprio diretamente no portal onde será realizado o pregão eletrônico (portaldecompraspublicas.com.br).

10.4 – Os documentos “assinados” pelos responsáveis legais ou seus representantes deverão ser **OBRIGATORIAMENTE “assinados de forma digital”, no âmbito da infraestrutura de chaves públicas brasileiras (ICP-Brasil)**. Os documentos deverão ser apresentados em arquivos separados, para verificação individual de sua autenticidade.

10.4.1 – Os documentos assinados de forma digital que necessitem serem entregues na forma física deverão possuir código de autenticação que possibilite o acesso ao documento original na forma eletrônica.

10.5 - Serão verificados ainda pela pregoeira e equipe de apoio consulta o seguinte cadastro:

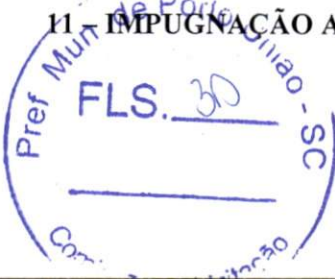
I- Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

10.6 – Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

10.7 – As consultas serão impressas e anexadas junto ao processo.

11 - IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

11.1 – As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o término do recebimento das propostas, **exclusivamente** por meio eletrônico via internet, no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

11.1.1 – Caberá o Pregoeiro, receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, conforme Art. 17, II do Decreto 10.024/2019.

11.1.2 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, poderá ser designada nova data para a realização do certame.

12 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 – Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

12.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

12.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.4. Os recursos e contrarrazões, bem como demais questionamentos deverão ser manifestados **exclusivamente** por meio eletrônico via internet, no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

12.5. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias para:

12.5.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

12.5.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

12.5.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora, que terá 05 (cinco) dias úteis para decidir.

12.5.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

12.7. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

13 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.

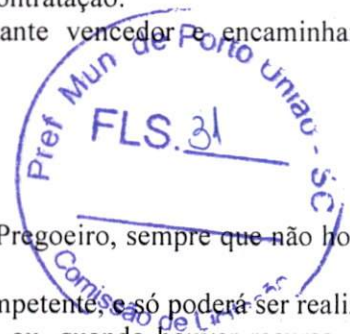
13.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13.3 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Porto União convocará o adjudicatário para assinar a o Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas no Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

13.4 – Para a assinatura do Contrato ou aceite do instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou do Contrato.

13.5 - A pessoa que assinar o Contrato deverá demonstrar que possui poderes para praticar o ato, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos atos constitutivos, alterações e demais documentos necessários à comprovação de seus poderes.

13.6 - O Município enviará, por e mail o Contrato para assinatura da licitante (com todas orientações





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

necessárias para a assinatura), que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX ou ainda pessoalmente diretamente no Departamento de licitações, quando se tratar de empresa local, no prazo do item 13.3.

13.7 - Será permitida a assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, **no âmbito da infraestrutura de chaves públicas brasileiras (ICP-Brasil)**, e deverá ser devolvida no mesmo prazo indicado no item 13.3.

OBSERVAÇÃO: Os documentos assinados de forma digital que necessitem serem entregues na forma física deverão possuir código de autenticação que possibilite o acesso ao documento original na forma eletrônica.

14 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1 - A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

14.2 - A rescisão contratual poderá ser:

14.2.1 - determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

14.2.2 - amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

15 - DAS PENALIDADES

15.1 - A recusa imotivada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar o contrato, nos termos do item 15.1 do presente instrumento convocatório.

15.1.1 - Entende-se por valor total do contrato o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

15.2 - A penalidade de multa, prevista no item 15.1 deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com as demais penalidades dispostas na Lei nº 10.520/02.

15.3 - A Administração Municipal de Porto União poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, “caput”, da Lei nº. 8.666/93.

15.4 - Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e poderá ser descredenciada do SICAF, ou outros sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16 – DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

16.1 – A Secretaria Municipal de Assistência Social efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

16.2 – Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias em local a ser determinado pela Secretaria Municipal de





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Desenvolvimento Social, nos limites do município, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

16.3 - Os itens deverão ser entregues estritamente nas apresentações descritas em edital, embaladas individualmente, não sendo permitido a entrega em volumes de atacado.

16.4 - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

16.5 - A empresa que deixar de realizar a entrega dos produtos no prazo máximo de 30 dias corridos fica automaticamente cientificada que o empenho será cancelado, motivado por inexecução contratual, podendo sofrer as sanções conforme legislação vigente.

17 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 - Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega e instação do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

17.2 – As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta das Dotações Orçamentárias:

Órgão 1500 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade 1501 – Fundo Municipal de Assistência Social
Atividade 2060 – Proteção Social Básica
Modalidade 3390-3245– Aplicações Diretas
Cód. 09

Complemento 33903007 – Gêneros de Alimentação



18- DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 – É facultado o Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

18.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

18.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Porto União.

18.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

18.6 – O Município de Porto União reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

18.7 - As decisões da (o) Pregoeira (o) serão comunicadas mediante publicação no site oficial da plataforma onde é realizada a sessão do Pregão Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br) quanto ao resultado de:

a) julgamento deste Pregão;

b) recursos porventura interpostos.

18.8 – É total responsabilidade da proponente o acompanhamento do processo no portal de compras públicas, bem como manter frequente acesso ao e mail informado no sistema/documentos tendo em vista possíveis contatos do município.

19 - DOS ANEXOS DO EDITAL

19.1 - Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

A) Anexo “A” – MODELO DAS DECLARAÇÕES;

B) Anexo “B” – TERMO DE REFERÊNCIA;

C) Anexo “C” – MINUTA DO CONTRATO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**.

Porto União, ** de ****de 2021.

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0**/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0**/2021

ANEXO “A”

MODELO DAS DECLARAÇÕES

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º
..... DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

* fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.

* nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

Ressalva:

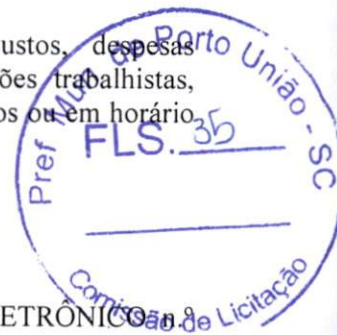
Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/2021, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/2021, de que se **VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitateportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014), cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

ANEXO “B”

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS BENEFICIÁRIOS DO SISTEMA SUAS

Fica fixado o preço máximo **POR ITEM** para o presente certame conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Óleo de soja refinado- embalagem plástica contendo 900 ml, primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses	UNID.	1455	R\$ 8,90	R\$ 12.949,50
2	Feijão preto- pacote com 1 kg-Classe preto, em saco plástico, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	PCT	2910	R\$ 7,85	R\$ 22.843,50
3	Farinha de mandioca branca- embalagem de 1 kg-extrafina, classe branca.Embalagem: pacotes de polietileno transparente, contendo 1 kg. Validade no mínimo de 10 (dez) meses.	PCT	1455	R\$ 4,60	R\$ 6.693,00
4	Sardinha em óleo comestível. (latas de 250g sistema abre e fecha). Ingredientes: sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Não contém conservantes. Não contém glúten. Validade de 4 anos.	UNID.	4365	R\$ 4,80	R\$ 20.952,00
5	Ovos selecionados- Características: proveniente de ave galinácea; íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Ovos selecionados. Embalagem: bandeja de papelão contendo uma dúzia, devendo estar intacta e atender a legislação vigente. O produto deve ter rótulo e estabelecimento registrado no Ministério da Agricultura (SIF).	DÚZIA	2910	R\$ 5,95	R\$ 17.314,50
6	Leite em pó integral, sem açúcar – pacote com 400gr. Leite fluido integral, emulsificante lecitina de soja.	UNID.	2910	R\$ 13,90	R\$ 40.449,00

Pref. Mun. de Porto União
Comissão de Licitação
FLS. 36



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

	Embalagem em polietileno metalizado, ter registro no Ministério da Agricultura. Deve apresentar data de fabricação e validade mínima de 01 ano				
7	Coxa e sobrecoxa frango congelada s/ dorsal- pacote contendo 1 Kg cada- deve conter identificação do produtor, peso e data na embalagem.	KG	2910	R\$ 8,99	R\$ 26.160,90
8	Cenoura - boa qualidade, não fibrosa, tamanho médio, firme, fresca	KG	2910	R\$ 2,70	R\$ 7.857,00
9	Batata binge - boa qualidade, tamanho médio, sem machucados, firme e fresca. Características: de primeira qualidade, não sendo tolerados os defeitos internos e externos que prejudiquem o consumo. Embalagem: única, plástica de polietileno	KG	1455	R\$ 3,80	R\$ 5.529,00
10	Maçã fugi - boa qualidade, sem machucados, tamanho médio, firme e sem manchas.	KG	1455	R\$ 4,30	R\$ 6.256,50
VALOR TOTAL R\$ 167.004,90 (cento e sessenta e sete mil quatro reais e noventa centavos).					

JUSTIFICATIVA: A aquisição de produtos alimentícios se faz necessária para atendimento dos beneficiários do sistema SUAS, com a finalidade aumentar a capacidade de resposta no atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19, conforme portaria Nº 369, de 29 de abril de 2020 do Ministério da Cidadania/Gabinete do Ministro.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitateportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “C”

MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento que entre si celebram o Município de Porto União e a empresa _____.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. _____, a seguir denominada Contratante, e a empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua _____, cidade de _____, Estado _____, CEP _____ inscrita no CNPJ / MF sob o n.º _____, telefone _____ neste ato representada por seu ****, Sr. _____, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório ***/202*, modalidade Pregão Eletrônico 0**/2021, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento deque será fornecido conforme a requisição *****

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Eletrônico 0**/202*, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ _____ (_____) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
------	-----------	-------	---------	--------	-------------------	----------------

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Secretaria Municipal de Assistência Social efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a contratada deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias em local a ser determinado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nos limites do município, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os itens deverão ser entregues estritamente nas apresentações descritas em edital, embaladas individualmente, não sendo permitido a entrega em volumes de atacado.

PARÁGRAFO QUARTO - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a contratada, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

PARÁGRAFO QUINTO - A empresa que deixar de realizar a entrega dos produtos no prazo máximo de 30 dias corridos fica automaticamente cientificada que o empenho será cancelado, motivado por inexecução contratual, podendo sofrer as sanções conforme legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

Órgão 1500 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade 1501 – Fundo Municipal de Assistência Social
Atividade 2060 – Proteção Social Básica
Modalidade 3390-3245– Aplicações Diretas
Cód. 09

Complemento 33903007 – Gêneros de Alimentação

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitateportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) executar o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência da contratação será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

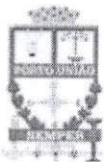
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, ____ de _____ de 202*.

CONTRATANTE

CONTRATADA





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

RUA JORGE LACERDA., 18 - SANTA ROSA - Porto União - SC
CEP: 89400-000 CNPJ: 11.511.974/0001-56 Telefone: (42) 3522-8747

Página: 1/1

PARECER CONTÁBIL

" Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
 - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
 - Despesas Extraorçamentárias

Foi submetida à apreciação da Contabilidade e nos termos da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública) e da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) LC 101/00, existe recursos orçamentários para o procedimento licitatório, estando de acordo com a Legislação pertinente."

Processo 5/2021

Modalidade: Pregão eletrônico

Data do Processo: 14/07/2021

Objeto do Processo: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS BENEFICIÁRIOS DO SISTEMA SUAS, com as demais características constantes do Termo de Referência deste Edital.

Observação:

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
15.001	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	15.001.08.244.0015.2060.3.3.90.00.00	R\$ 167.004,90
Total:			R\$ 167.004,90

Total Geral: R\$ 167.004,90

Porto União, 15 de Julho de 2021

Assinatura do Responsável



Porto União/SC, 15 de julho de 2021.

Ref.: Processo Licitatório n. 005/2021 – FAS.
Modalidade: Pregão Eletrônico n. 002/2021.

PARECER JURÍDICO n. 354/2021
(Atendimento à Lei n.º 8.666/93)

Submetido à apreciação desta assessoria jurídica, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei n. 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública), o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão, tipo Eletrônico, com adjudicação adotando o critério de menor preço por item, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS BENEFICIÁRIOS DO SISTEMA SUAS e com as demais características constantes do Termo de Referência anexo ao presente edital.

Analisando-se as minutas apresentadas, observa-se que o referido procedimento licitatório está de acordo com a legislação pertinente, atendendo os requisitos exigidos, nos termos da Lei n. 8.666/93, Lei n. 10.520/2002 e Decreto Municipal n. 323/2006.

Está de acordo também com a Lei Complementar n. 123/2006 e especialmente com o Decreto Municipal n. 535/2018, pois na documentação que instrui o presente edital comprova que há empresas sediadas localmente que possam participar da licitação exclusiva para ME/EPP.

Assim, diante de tal situação, estando o processo formalmente em ordem, encontra-se em condições de seguir seu trâmite normal, conforme decisão da autoridade superior, se assim entender conveniente ao interesse público.

Considerado a modalidade da licitação (pregão), bem como considerado as disposições legais atinentes à espécie, os avisos contendo o resumo do edital deverão ser publicados, com antecedência, por no mínimo 01(uma) vez, observado o prazo de, no mínimo, 08 dias úteis entre a data da última publicação do aviso do edital e a data marcada para apresentação das propostas, conforme estabelece o inciso V, do artigo 4º, da Lei nº. 10.520/2002.

Saliento que esta assessoria deixa de se manifestar a respeito da quantidade e qualidade do objeto a ser licitado, por não contar com aptidão técnica para tanto. Ainda, deixa de analisar a conveniência e oportunidade do certame e seu objeto, limitando-se à análise dos aspectos formais do edital, conforme dispõe o artigo 38 da Lei nº 8.666/93.

Tendo em vista a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº. 101/2000, de 04/05/2000, há que se observar o disposto em seu artigo 16, no que diz respeito às condições para geração de despesas.

Por fim, opino pelo prosseguimento do Processo de Licitação.

É o parecer, s.m.j.

Maria Eduarda Marschatk
Advogada do Município de Porto União/SC.
OAB/SC 61.207-A

FLS. 43

Porto União - SC
15 de Julho de 2021



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014), cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2021 - FAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2021

1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Porto União, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58, situada à Rua Padre Anchieta 126, Centro, Porto União-SC, através do Senhor Prefeito Sr. Eliseu Mibach, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da Secretaria Municipal de Administração e Esporte o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2021**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 354/2006 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas, sendo os trabalhos conduzidos pela Pregoeira *Emilena Parabocz* designada pela Portaria 057/2021 (equipe 03)

2 – LOCAL, DATA E HORA

2.1 – A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br no dia 29 de julho de 2021, com início às 13:30 horas horário de Brasília – DF.

2.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas e a documentação de habilitação através do site descrito no item 2.1, até às 13:15 horas do dia 29 de julho de 2021.

2.3 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

3 – OBJETO E MODO DE DISPUTA

3.1 – *AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS BENEFICIÁRIOS DO SISTEMA SUAS*, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

3.2 – **MODO DE DISPUTA: ABERTO**, nos termos do Art. 31, I e Art. 32 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

4 – PARTICIPAÇÃO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014), cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

Poderão participar do presente pregão eletrônico:

4.1 – Empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação constante deste Edital, e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

4.2 – Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;

4.3 – Proponentes que desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

4.4 – Proponentes que atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

4.5 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

4.6 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

4.7 - Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;

4.8 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

4.9 - Estrangeiras que não funcionem no país;

4.10 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina;

4.11 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93;

4.12 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

5 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

5.1 – Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO”, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

5.1.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

5.1.2 – O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.2 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Porto União, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

As propostas de preços deverão ser registradas e os documentos de habilitação deverão ser enviados, exclusivamente através do Sistema Eletrônico no Portal de Compras Públicas, até a data e o horário estabelecidos no item 2.2 deste edital e poderão ser retirados ou substituídos até o horário limite da apresentação das propostas.

6.1 – A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, valor unitário e valor total de cada item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 2.2 deste Edital.

6.1.1 – A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.**





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

6.2 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

6.3 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico.

6.4 – Os itens de propostas que eventualmente não correspondam às especificações contidas no **ANEXO “B”** deste Edital serão desconsiderados.

6.5 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

a) Preço unitário para o item em moeda corrente nacional, em algarismos e com até **DUAS** casas decimais após a vírgula, levando em consideração os valores **MÁXIMO** admitidos, constantes do Anexo B deste Edital;

b) Proposta de preço cadastrada com valor acima do **VALOR MÁXIMO** será **ACEITA** para participação dos lances, porém ao encerrar a fase de lance itens que estiverem com **VALOR ACIMA DO MÁXIMO ADMITIDO EM EDITAL** serão abertos para negociação, caso o valor permaneça acima do **VALOR MÁXIMO** admitido o item será **CANCELADO**;

c) Especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante as exigências editalícias;

d) Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;

e) Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.6 – Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

7 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

7.1 – O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta.

8 – FORMULAÇÃO DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

8.1. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa aberto.

8.2. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

8.4. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

8.5. A diferença entre os lances enviados não poderá ser inferior a R\$ 0,02 (dois centavos de real) e incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

8.6. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.

8.7. Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da proposta inicial para efeito da classificação final.

8.8. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.9. A fase de lances terá a duração de 10 (dez) minutos, sendo automaticamente prorrogada pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração inicialmente previsto.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- 8.10. A prorrogação automática de que trata o subitem anterior terá duração de 02 (dois) minutos, período este que será renovado sucessivamente sempre que houver lances antes de seu término, inclusive lances intermediários.
- 8.11. Caso não sejam ofertados novos lances no prazo de 02 (dois) minutos, a sessão pública será encerrada automaticamente.
- 8.12. Encerrada a sessão pública, o Pregoeiro poderá, mediante justificativa e em prol da consecução do melhor preço, admitir o reinício da fase de lances.
- 8.13. As propostas de licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.14. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada nos termos do subitem acima terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos – controlados pelo sistema – contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.15. Caso a licitante classificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 8.16. O disposto no subitem acima somente será aplicável quando a melhor proposta final não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 8.17. O Pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência
- 8.18. Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública;
- 8.19. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;
- 8.20. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 8.21. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro deverá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor máximo para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.22. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

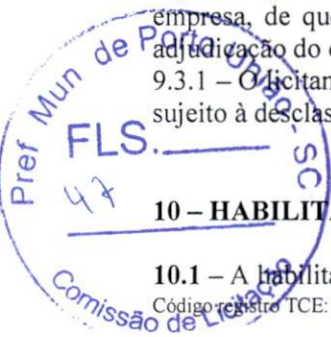
9 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 9.1 – Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.
- 9.2 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 9.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.
- 9.3.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

10 – HABILITAÇÃO

- 10.1 – A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

Código de Registro TCE: C344FA9DDB1A62A7230D29073F2E3C00B246BEA1





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- I) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;
- II) Prova de regularidade perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal **(emitida no exercício)**
- III) Certidão conjunta **negativa** de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- IV) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, da sede da proponente;
- V) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede da proponente;
- VI) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- VII) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: www.tst.jus.br/certidao.
- VIII) CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL **(emitida no exercício)**.

OBSERVAÇÃO 1: no caso de participação de **MEI** não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

OBSERVAÇÃO 2: No caso de participação de Sociedade Simples, não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pela Certidão Simplificada do Cartório de Registro Civil de pessoas jurídicas.

OBSERVAÇÃO 3: Os documentos descritos no subitem 10.1 “I” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor.

OBSERVAÇÃO 4: Serão aceitas “Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas”.

j) Declarações (PREFERENCIALMENTE EMITIDAS CONFORME MODELOS CONSTANTES NO ANEXO A DO EDITAL): ASSINADAS DE FORMA DIGITAL CONFORME PREVISTO NESTE EDITAL.

- I) de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);
- II) de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;
- III) de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;
- IV) de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.
- V) estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- VI) nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação
- VII) Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade.
- VIII) Declaração de entrega.

k) Qualificação Econômica Financeira

- I) **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias**, (dentro da validade se a mesma constar no teor da Certidão).

10.2 - A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **JUNTO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

10.3 - Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados por meio de **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 005/2021 - FAS SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO A DESTE EDITAL**, sendo que os mesmos deverão ser “ANEXADOS” em campo próprio diretamente no portal onde será realizado o pregão eletrônico (portaldecompraspublicas.com.br).

10.4 - Os documentos “assinados” pelos responsáveis legais ou seus representantes deverão ser **OBRIGATORIAMENTE “assinados de forma digital”, no âmbito da infraestrutura de chaves públicas brasileiras (ICP-Brasil)**. Os documentos deverão ser apresentados em arquivos separados, para verificação individual de sua autenticidade.

10.4.1 - Os documentos assinados de forma digital que necessitem serem entregues na forma física deverão possuir código de autenticação que possibilite o acesso ao documento original na forma eletrônica.

10.5 - Serão verificados ainda pela pregoeira e equipe de apoio consulta o seguinte cadastro:

- I - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

10.6 - Conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, de acordo com o Art. 87, III e IV e Art. 6, XI e XII da Lei 8.666/93, será inabilitada a empresa que estiver:

I) Declarada inidônea e impedida de licitar e contratar: em toda a esfera do respectivo Ente Federativo;

II) Suspensa temporariamente: pelo Município de Porto União/SC

10.7 - Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

10.8 - As consultas serão impressas e anexadas junto ao processo.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

11 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

11.1 – As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o término do recebimento das propostas, **exclusivamente** por meio eletrônico via internet, no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

11.1.1 – Caberá o Pregoeiro, receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, conforme Art. 17, II do Decreto 10.024/2019.

11.1.2 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, poderá ser designada nova data para a realização do certame.

12 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 – Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

12.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

12.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.4. Os recursos e contrarrazões, bem como demais questionamentos deverão ser manifestados **exclusivamente** por meio eletrônico via internet, no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

12.5. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias para:

12.5.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

12.5.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

12.5.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora, que terá 05 (cinco) dias úteis para decidir.

12.5.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

12.7. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

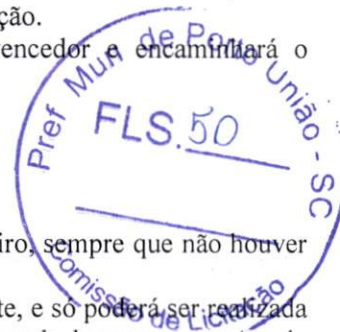
13 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.

13.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13.3 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Porto União convocará o adjudicatário para assinar a o Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas no Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

13.4 – Para a assinatura do Contrato ou aceite do instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou do Contrato.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

13.5 - A pessoa que assinar o Contrato deverá demonstrar que possui poderes para praticar o ato, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos atos constitutivos, alterações e demais documentos necessários à comprovação de seus poderes.

13.6 - O Município enviará, por e mail o Contrato para assinatura da licitante (com todas orientações necessárias para a assinatura), que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX ou ainda pessoalmente diretamente no Departamento de licitações, quando se tratar de empresa local, no prazo do item 13.3.

13.7 - Será permitida a assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, **no âmbito da infraestrutura de chaves públicas brasileiras (ICP-Brasil)**, e deverá ser devolvida no mesmo prazo indicado no item 13.3.

OBSERVAÇÃO: Os documentos assinados de forma digital que necessitem serem entregues na forma física deverão possuir código de autenticação que possibilite o acesso ao documento original na forma eletrônica, bem como deverão ser apresentados em arquivos separados, para verificação individual de sua autenticidade.

14 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1 - A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

14.2 - A rescisão contratual poderá ser:

14.2.1 - determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

14.2.2 - amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

15 - DAS PENALIDADES

15.1 - A recusa imotivada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar o contrato, nos termos do item 15.1 do presente instrumento convocatório.

15.1.1 - Entende-se por valor total do contrato o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

15.2 - A penalidade de multa, prevista no item 15.1 deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com as demais penalidades dispostas na Lei nº 10.520/02.

15.3 - A Administração Municipal de Porto União poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, “caput”, da Lei nº. 8.666/93.

15.4 - Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e poderá ser descredenciada do SICAF ou outros sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16 - DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

16.1 - A Secretaria Municipal de Assistência Social efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

16.2 - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias em local a ser determinado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nos limites do município, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

16.3 - Os itens deverão ser entregues estritamente nas apresentações descritas em edital, embaladas individualmente, não sendo permitido a entrega em volumes de atacado.

16.4 - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

16.5 - A empresa que deixar de realizar a entrega dos produtos no prazo máximo de 30 dias corridos fica automaticamente cientificada que o empenho será cancelado, motivado por inexecução contratual, podendo sofrer as sanções conforme legislação vigente.

17 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 - Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

17.2 – As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta das Dotações Orçamentárias:

Órgão 1500 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade 1501 – Fundo Municipal de Assistência Social
Atividade 2060 – Proteção Social Básica
Modalidade 3390-3245– Aplicações Diretas
Cód. 09

Complemento 33903007 – Gêneros de Alimentação

18– DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 – É facultado o Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

18.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

18.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Porto União.

18.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

18.6 – O Município de Porto União reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

18.7 - As decisões da (o) Pregoeira (o) serão comunicadas mediante publicação no site oficial da plataforma onde é realizada a sessão do Pregão Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br) quanto ao resultado de:

a) julgamento deste Pregão;

b) recursos porventura interpostos.

18.8 – É total responsabilidade da proponente o acompanhamento do processo no portal de compras públicas, bem como manter frequente acesso ao e mail informado no sistema/documentos tendo em vista possíveis contatos do município.

19 - DOS ANEXOS DO EDITAL

19.1 - Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

A) Anexo “A” – MODELO DAS DECLARAÇÕES;

B) Anexo “B” – TERMO DE REFERÊNCIA;

C) Anexo “C” – MINUTA DO CONTRATO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**.

Porto União, 15 de julho de 2021.


Eliseu Mibach
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2021 - FAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2021

ANEXO “A”

MODELO DAS DECLARAÇÕES

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º
DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

* fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.

* nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

Ressalva:

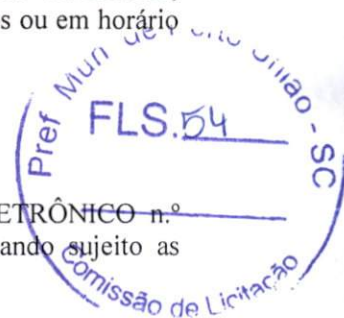
Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2021, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2021, de que se **VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data

Código registro TCE: C344FA9DDB1A62A7230D29073F2E3C00B246BEA1





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ASSINADAS DE FORMA DIGITAL CONFORME PREVISTO NESTE EDITAL.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014), cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

ANEXO “B”

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS BENEFICIÁRIOS DO SISTEMA SUAS

Fica fixado o preço máximo **POR ITEM** para o presente certame conforme segue:

ITEM	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Óleo de soja refinado- embalagem plástica contendo 900 ml, primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses	UNID.	1455	R\$ 8,90	R\$ 12.949,50
2	Feijão preto- pacote com 1 kg-Classe preto, em saco plástico, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	PCT	2910	R\$ 7,85	R\$ 22.843,50
3	Farinha de mandioca branca- embalagem de 1 kg- extrafina, classe branca. Embalagem: pacotes de polietileno transparente, contendo 1 kg. Validade no mínimo de 10 (dez) meses.	PCT	1455	R\$ 4,60	R\$ 6.693,00
4	Sardinha em óleo comestível. (latas de 250g sistema abre e fecha). Ingredientes: sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Não contém conservantes. Não contém glúten. Validade de 4 anos.	UNID.	4365	R\$ 4,80	R\$ 20.952,00
5	Ovos selecionados- Características: proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Ovos selecionados. Embalagem: bandeja de papelão contendo uma dúzia, devendo estar	DÚZIA	2910	R\$ 5,95	R\$ 17.314,50





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

	intacta e atender a legislação vigente. O produto deve ter rótulo e estabelecimento registrado no Ministério da Agricultura (SIF).				
6	Leite em pó integral, sem açúcar – pacote com 400gr. Leite fluído integral, emulsificante lecitina de soja. Embalagem em polietileno metalizado, ter registro no Ministério da Agricultura. Deve apresentar data de fabricação e validade mínima de 01 ano	UNID.	2910	R\$ 13,90	R\$ 40.449,00
7	Coxa e sobrecoxa frango congelada s/ dorsal- pacote contendo 1 Kg cada- deve conter identificação do produtor, peso e data na embalagem.	KG	2910	R\$ 8,99	R\$ 26.160,90
8	Cenoura - boa qualidade, não fibrosa, tamanho médio, firme, fresca	KG	2910	R\$ 2,70	R\$ 7.857,00
9	Batata binge - boa qualidade, tamanho médio, sem machucados, firme e fresca. Características: de primeira qualidade, não sendo tolerados os defeitos internos e externos que prejudiquem o consumo. Embalagem: única, plástica de polietileno	KG	1455	R\$ 3,80	R\$ 5.529,00
10	Maçã fugi - boa qualidade, sem machucados, tamanho médio, firme e sem manchas.	KG	1455	R\$ 4,30	R\$ 6.256,50
VALOR TOTAL R\$ 167.004,90 (cento e sessenta e sete mil quatro reais e noventa centavos).					

JUSTIFICATIVA: A aquisição de produtos alimentícios se faz necessária para atendimento dos beneficiários do sistema SUAS, com a finalidade aumentar a capacidade de resposta no atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19, conforme portaria Nº 369, de 29 de abril de 2020 do Ministério da Cidadania/Gabinete do Ministro.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “C”

MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento que entre si celebram o Município de Porto União e a empresa _____.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. _____, a seguir denominada Contratante, e a empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua _____, cidade de _____, Estado _____, CEP _____ inscrita no CNPJ / MF sob o n.º _____, telefone _____ neste ato representada por seu ****, Sr. _____, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório ***/202* - FAS, modalidade Pregão Eletrônico 0**/2021, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento deque será fornecido conforme a requisição *****

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Eletrônico 0**/202*, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ _____(_____) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
------	-----------	-------	---------	--------	-------------------	----------------

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

Código registro TCE: C344FA9DDB1A62A7230D29073F2E3C00B246BEA1





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Secretaria Municipal de Assistência Social efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a contratada deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias em local a ser determinado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nos limites do município, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os itens deverão ser entregues estritamente nas apresentações descritas em edital, embaladas individualmente, não sendo permitido a entrega em volumes de atacado.

PARÁGRAFO QUARTO - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a contratada, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

PARÁGRAFO QUINTO - A empresa que deixar de realizar a entrega dos produtos no prazo máximo de 30 dias corridos fica automaticamente cientificada que o empenho será cancelado, motivado por inexecução contratual, podendo sofrer as sanções conforme legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

Órgão 1500 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade 1501 – Fundo Municipal de Assistência Social
Atividade 2060 – Proteção Social Básica
Modalidade 3390-3245– Aplicações Diretas
Cód. 09

Complemento 33903007 – Gêneros de Alimentação

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Código registro TCE: C344FA9DDB1A62A7230D29073F2E3C00B246BEA1





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) executar o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Código registro TCE C344FA9DDB1A62A7230D29073F2E3C00B246BEA1





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

A vigência da contratação será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, ____ de _____ de 202*.

CONTRATANTE

CONTRATADA



EXTRATO DE CONTRATO 077/2021

Publicação Nº 3156233

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) CA982AEE15D05766C74701D9A0AB374F384C04EF

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Extrato de Contrato 077/2021

Partes: Município de Porto União e ACKL Comércio de Alimentos EIRELI.

Objeto: aquisição de material de limpeza e produtos alimentícios

Valor: R\$ 24.856,95 (vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis e noventa e cinco centavos).

Vigência: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses.

Código registro TCE: CA982AEE15D05766C74701D9A0AB374F384C04EF

Base legal: Pregão Presencial 078/2021, Lei 8.666/93.

Porto União SC, 06 de julho de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

ACKL Comércio de Alimentos EIRELI.

Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO 078/2021

Publicação Nº 3156238

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 719B0ABC2E6D582407A65FB7F3C5C3FC6BEB5133

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Extrato de Contrato 078/2021

Partes: Município de Porto União e Luis Kaminski – ME.

Objeto: aquisição de material de limpeza e produtos alimentícios

Valor: R\$ 7.786,50 (sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

Vigência: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses.

Base legal: Pregão Presencial 078/2021, Lei 8.666/93.

Código registro TCE: 719B0ABC2E6D582407A65FB7F3C5C3FC6BEB5133

Porto União SC, 06 de julho de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

Luis Kaminski – ME.

Contratado.

**EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021 - FAS**

Publicação Nº 3157026

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) C344FA9DDB1A62A7230D29073F2E3C00B246BEA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 005/2021 – FAS

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 002/2021 – Exclusivo ME-EPP-MEI

Código registro TCE: C344FA9DDB1A62A7230D29073F2E3C00B246BEA1

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por ITEM, do tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS BENEFICIÁRIOS DO SISTEMA SUAS, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 13h15min do dia 29 de julho de 2021, com início da mesma às 13h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 15 de julho de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 066/2021 – EXCLUSIVO ME-EPP-MEI - MULTIENTIDADE

Publicação Nº 3157062

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 3A80A13493567023DD6D3EEC8A17FED556A00F35

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA



transversais nas ruas João Albino Engel e Senador Irineu Bornhausen. Ambas com fornecimento de material e mão de obra, conforme disposto no Anexo "E" do Edital. PL Nº 77/2020 TP 09/2020. Dados do Contrato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 91/2021 - QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2020. Contratado: KOPAV - PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ nº: 31.659.735/0001-55. Data de Vigência: 14/06/2021 a 09/07/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original nº 136/2020 que tem por objeto a contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução das obras: 1. Pavimentação no prolongamento da Rua Prefeito Antônio Dealmo Hermes e Rua denominada A, Loteamento Elisabeth Hermes II, e continuação de pavimentação na Rua Jacob Luiz Ludwig, em atendimento a transferência do Ministério do Desenvolvimento Regional; 2. Construção de faixas elevadas nas ruas Pedro Teobaldo Finger e Rua Miguel Balduino Boll, no município de Perituba. 3. Execução de ondulações transversais nas ruas João Albino Engel e Senador Irineu Bornhausen. Ambas com fornecimento de material e mão de obra, conforme disposto no Anexo "E" do Edital. PL Nº 77/2020 TP 09/2020. Dados do Contrato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2021 - SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2020. Contratado: KOPAV - PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ nº: 31.659.735/0001-55. Data de Vigência: 09/07/2021 a 07/09/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Registrar a supressão de valor do contrato original nº 136/2020 que tem por objeto a contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução das obras: 1. Pavimentação no prolongamento da Rua Prefeito Antônio Dealmo Hermes e Rua denominada A, Loteamento Elisabeth Hermes II, e continuação de pavimentação na Rua Jacob Luiz Ludwig, em atendimento a transferência do Ministério do Desenvolvimento Regional; 2. Construção de faixas elevadas nas ruas Pedro Teobaldo Finger e Rua Miguel Balduino Boll, no município de Perituba. 3. Execução de ondulações transversais nas ruas João Albino Engel e Senador Irineu Bornhausen. Ambas com fornecimento de material e mão de obra, conforme disposto no Anexo "E" do Edital. PL Nº 77/2020 TP 09/2020. Dados do Contrato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2021 - SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2020. Contratado: KOPAV - PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ nº: 31.659.735/0001-55. Data de Vigência: 15/07/2021 a 07/09/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021 - PMP**

Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes - Proteção Social Básica - APAE. Conforme emenda n. 201828510008, Função Programática n. 08.244.2037.2830.0042 de acordo com as especificações constantes no anexo "A" do Edital. Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo: Menor Preço por Item. Recebimento das propostas: até as 08:30h do dia 29/07/2021. Abertura: dia 29/07/2021, às 09:00h. Informações complementares: o Edital em inteiro teor e seus anexos estão à disposição dos interessados no site do Município pinhalzinho.atende.net ou no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Pinhalzinho, situada à Av. São Paulo, nº 2615, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:30 e 13:30 às 17:00. Informações através do e-mail: compras.01@pinhalzinho.sc.gov.br ou compras.00@pinhalzinho.sc.gov.br.

Pinhalzinho-SC, 15 de julho de 2021.

IVONE ORSO

Responsável pela Secretaria de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021**

Torna Público, para conhecimento dos interessados, que a data da sessão pública para o credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta e habilitação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021 Menor Preço, que tem por objeto registro de preço para futura e eventual aquisição de material Escolar e de Expediente. Abertura dos envelopes para o dia 02/08/2021 com início das disputas às 10:00h, e ocorrerá na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ponte Alta, situada na rua Geremias Alves da Rocha, nº 130, Centro, Ponte Alta - SC. A íntegra do edital e anexos, pode ser obtida no horário de expediente da Prefeitura, das 08h às 13hs. Informações pelo fone: (049) 32480443 ou conveniospontalta99@gmail.com ou WWW.comprasbr.com.br.

Ponte Alta-SC, 15 de julho de 2021

EDSON JULIO WOLINGER

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2021 - PMPB**

Tipo De Licitação: Menor Preço Global. Multientidades. Objeto: Registro De Preço - Aquisição de bicicletas "bikestation", para instalação em espaços públicos no Município de Porto Belo, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do edital. Data e local de entrega da sessão eletrônica: Até às 08h30min do dia 28/07/2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

O edital na íntegra e todos os seus anexos, estão à disposição no site da Prefeitura Municipal, no link Licitações, no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Licitações da PMPB, Rua José Guerreiro Filho, nº 265, Centro, Porto Belo/SC. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Porto Belo, no Setor de Licitações, pelo telefone (47) 3369-4111 - ramal 237.

Porto Belo-SC, 15 de julho de 2021.

EMERSON LUCIANO STEIN

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Espécie: Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços 102/2021. Partes: Município de Porto União e SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO DO APOSTILAMENTO: Concede-se reequilíbrio financeiro ao item: 88 - ALEDRONATO DE SODIO 70 MG, passando do valor de R\$ 0,1790 para R\$ 0,2430. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata que a este deu origem.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato 074/2021. Partes: Município de Porto União e Bio Resíduos Transportes LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada para coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos da saúde provenientes de dois cemitérios municipais (Centro e bairro São Pedro). Valor: R\$ 6,50, (seis reais e cinquenta centavos) por quilo coletado. Vigência: 12 (doze) meses. Código registro TCE: 40976969887A6EF4B354DC2FD53FBBFA241D1043 Base legal: Tomada de Preços 001/2021, Lei 8.666/93.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302021071600250

250

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato 073/2021. Partes: Município de Porto União e FW Comércio e Serviços LTDA - ME. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médico-hospitalares e odontológicos das Unidades de Saúde. Valor: R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Código registro TCE: 2D86711B14855F0B902300CE390088FF4E7AD. Base legal: Pregão Eletrônico 032/2021, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 100/2020. Partes: Município de Porto União e Associação de Proteção à Maternidade e à Infância. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA. Prorroga-se por mais 12 (doze) meses o aludido contrato superior, a contar de 07 de julho de 2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem. Código registro TCE: 52026B1DD5B9E26AC04A8B9DFF3091F90282021F

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Fornecimento nº 051/2021 Partes: Município de Porto União e Leonardo A. Verza. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL Adita-se o valor de R\$7.887,40 (sete mil, oitocentos e oitenta e sete e quarenta centavos), referente aos itens: 01- Computador; Placa mãe: Suporta 10th Geração de processadores Intel Intel® H410 Express Chipset suporte para módulos de memória DDR4 [...]. 21-Kit Teclado e Mouse Teclado com Fio Preto Resistente a Água Teclas de perfil plano e silenciosas - Conexão: USB - Padrão ABNT2 - Versão em Português- Design resistente a derramamentos - Teclas duráveis que resistem a até 10 milhões de pressionamentos - Suportes inclináveis, fortes e ajustáveis - Caracteres nítidos e brilhantes, Mouse Óptico Interface [...] Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem. Código registro TCE: AC6F22BCA1CFF9FBCCAA585D99C60DE7C6178F

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021**

Processo Licitatório 119/2021. Termo de Adjudicação. Adjudico a empresa FW COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Código registro TCE: 99C6F561EE4B96151F3C9BD89350116970A25525

Porto União - SC, 2 de julho de 2021.
ELISEU MIBACH
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021**

Processo Licitatório 021/2021. Tomada de Preços nº 1/2021. Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa Bio Resíduos Transportes. Código registro TCE: B1F9B38A7D2E4071AEDD9D6A13C8B7FD6087941B

Porto União - SC, 2 de julho de 2021.
ELISEU MIBACH
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021**

Processo Licitatório 119/2021. Pregão Eletrônico 032/2021 Homologo o aludido processo licitatório com base da lei 8.666/93. Código registro TCE: 99C6F561EE4B96151F3C9BD89350116970A25525

Porto União - SC, 2 de julho de 2021.
ELISEU MIBACH
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021**

Processo Licitatório 005/2021 - FAS. Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 002/2021 - Exclusivo ME-EPP-MEI. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por ITEM, do tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS BENEFICIÁRIOS DO SISTEMA SUAS, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 13h15min do dia 29 de julho de 2021, com início da mesma às 13h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Código registro TCE: C344FA9DDB1A62A7230D29073F2E3C00E246BEA1

Porto União - SC, 15 de julho de 2021.
ELISEU MIBACH

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021**

Processo Licitatório 195/2021 - Multientidade. Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 066/2021 - Exclusivo ME-EPP-MEI. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por ITEM, do tipo Eletrônico, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 08h15min do dia 29 de julho de 2021, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Código registro TCE: 3A80A13493567023DD63EEC8A17FED556A00F35

Porto União - SC, 15 de julho de 2021.

ELISEU MIBACH

anexos. ORIGEM: Processo Licitatório nº 053/2021 – Tomada de Preços 004/2021. VALOR: R\$ 278.350,72 (duzentos e setenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais com setenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021. Mondai/SC, 12 de julho de 2021. ELISEU BOHN Secretário de Administração e Fazenda Ordenador de Despesas

Cod. Mat.: 752272

MUNICÍPIO DE MONDAÍ. EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2021. CONTRATANTE: Município de Mondai. CONTRATADA: CESPPO – PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 17.875.435/0001-82. Objeto: Execução de serviços técnicos profissionais de manutenção e atualização da seção de legislação do site da Prefeitura Municipal de Mondai/SC, para período de 12 (doze) meses. ORIGEM: Processo Licitatório nº 064/2021 – Dispensa de Licitação nº 018/2021. VALOR: R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 02 de agosto de 2021. Mondai/SC, 15 de julho de 2021. ELISEU BOHN. Secretário de Administração e Fazenda. Ordenador de Despesas.

Cod. Mat.: 752310

Monte Castelo

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO
ESTADO DE SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 040/2021

Modalidade Tomada de Preço nº 014/2021

OBJETO: O objeto do presente edital de licitação é a Contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia, objetivando a continuação da Pavimentação Asfáltica nos locais abaixo descritos:

Rua Presidente Getúlio Vargas; Rua Duque de Caxias; Rua Júlio Prestes de Medeiros e Rua Manoel Gonçalves Ribeiro, com recursos provenientes do Contrato de Repasse OGU nº 884906/2019-Operação 1.064.388-45 - Programa Planejamento Urbano. Conforme Projetos, Memorial Descritivo e demais anexos ao presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DAS 08h00min horas do dia 16/07/2021 às 09h00min horas do dia 02/08/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min do dia 02/08/2021.

TIPO: Menor Preço Global.

VISITA TÉCNICA: Fica estipulado a data de 27/07/2021 às 09:00horas a visita técnica facultativa recomendável em face da singularidade do objeto.

INFORMAÇÕES E ENTREGA DO PROCESSO LICITATÓRIO: No endereço Prefeitura Municipal de Monte Castelo – Rua Alfredo Becker, 385 e também no site <http://www.montecastelo.sc.gov.br>.

HORÁRIO: das 08h às 12hs e das 14h às 17hs

Telefone (47) 3654-0166

Monte Castelo, 15 de julho de 2021

JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 752273

Ponte Alta

MUNICÍPIO DE PONTE ALTA
AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

COMUNICAMOS que está suspenso o Pregão Eletrônico nº 011/2021 o qual tem por objeto Aquisição de material escolar e expediente. Outras informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Ponte Alta, situada na Rua Geremias Alves da Rocha, nº 130, Centro, Ponte Alta – SC, no setor de licitações, no horário de expediente da Prefeitura, das 08h às 13hs e pelo fone:(049) 3248.0141 Email conveniospontealta99@gmail.com www.pontealta.sc.gov.br. Ponte Alta 13/07/2021 EDSON JULIO WOLINGER – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 752239

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA

EDSON JULIO WOLINGER Prefeito Municipal de Ponte Alta, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que a data da sessão pública para o credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta e habilitação no PREGÃO ELETRÔNICO nº011/2021 Menor Preço, que tem por objeto registro de pre-

ço para futura e eventual aquisição de material Escolar e de Expediente. Abertura dos envelopes para o dia 02/08/2021 com início das disputas às 10:00h, e ocorrerá na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ponte Alta, situada na rua Geremias Alves da Rocha, nº 130, Centro, Ponte Alta – SC. A íntegra do edital e anexos, pode ser obtida no horário de expediente da Prefeitura, das 08h às 13hs. Informações pelo fone:(049) 32480443ou conveniospontealta99@gmail.com ou WWW.comprasbr.com.br WWW.comprasbr.com.br Ponte Alta 15/07/2021
EDSON JULIO WOLINGER–Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 752254

Porto União

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços 102/2021.

Partes: Município de Porto União e SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO:

Concede-se reequilíbrio financeiro ao item:

88 – ALENDRONATO DE SODIO 70 MG, passando do valor de R\$ 0,1790 para R\$ 0,2430.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata que a este deu origem.

Porto União SC, 01 de julho de 2021.

Eliseu Mibach

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 752240

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 005/2021 – FAS

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 002/2021 – Exclusivo ME

-EPP-MEI

Código registro TCE: C344FA9DDB1A62A7230D29073F2E-3C00B246BEA1

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por ITEM, do tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS BENEFICIÁRIOS DO SISTEMA SUAS, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 13h15min do dia 29 de julho de 2021, com início da mesma às 13h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 15 de julho de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 752313

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 195/2021 – Multientidade

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 066/2021 – Exclusivo ME

-EPP-MEI

Código registro TCE: 3A80A13493567023DD6D3EEC8A17FE-D556A00F35

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por ITEM, do tipo Eletrônico, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 08h15min do dia 29 de julho de 2021, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 15 de julho de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 752325

Rancho Queimado

Extrato do Termo Aditivo de Contrato nº I-53/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Rancho Queimado. Contratado: Sólida Serviços de Mão de Obra EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 18.245.956/0001-19. Objeto: Fornecimento de materiais e mão de obra para a execução de pavimentação e drenagem da estrada morro chato – etapa 1 - em conformidade com os projetos, memorial descritivo e demais anexos, neste município, com recursos provenientes do repasse 893720/2019 – ministério do desenvolvimento regional. O Termo tem como objetivo o acréscimo na vigência, que compreende o período de 16 de Julho de 2021 a 15 de Setembro de 2021. Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, naquilo que não conflitem com o presente aditamento. Data de assinatura: 15 de Julho de 2021. Rancho Queimado, 15 de Julho de 2021. Publique-se. Cleci Aparecida Veronezi – Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 752259

Estado de Santa Catarina - Prefeitura Municipal de Rancho Queimado - Aviso de Classificação - Processo Licitatório nº. 38/2021 - Tomada de Preços nº. 04/2021 - A Comissão Municipal de Licitações de Rancho Queimado, faz saber que no Processo Licitatório nº 38/2021, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de Empresa especializada na elaboração de projetos executivos e execução de obras e serviços de engenharia destinados a Construção de 2 (dois) muros de arrimo em concreto armado e drenagem, localizados no Município de Rancho Queimado, em conformidade com os pré-projetos, memoriais descritivos, orçamentos estimativos e demais anexos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, com recursos provenientes dos Convênios nº 2021TR000496 e 2021TR000497, do Fundo Estadual de Defesa Civil, obtive como classificada a empresa Pavicon Construções LTDA, CNPJ nº 00.122.311/0001-23, com valor total de R\$ 1.646.863,68 (Um milhão, seiscentos e quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos), sendo R\$ 534.545,51 (Quinhentos e trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) para o item 1 e R\$ 1.112.318,17 (Um milhão, cento e doze mil, trezentos e dezoito reais e dezessete centavos) para o item 2. Como a empresa foi a única participante, a mesma abdicou dos prazos de recursos. Informações: As Atas e seus anexos poderão ser obtidos através da página online do município www.rq.sc.gov.br e/ou e-mail: licitacoes@ranchoqueimado.sc.gov.br. Rancho Queimado, 15 de Julho de 2021. Cleci Aparecida Veronezi - Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 752392

Rio do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2021/FMS

O Município de Rio do Sul/SC, por meio da Secretaria de Saúde, torna público que fará realizar na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, localizada na Praça 25 de Julho, nº 01, Centro, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, sob coordenação da Comissão de Licitações, licitação sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, execução indireta do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para reforma e regularização do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, no bairro Jardim América, Rio do Sul/SC, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei Federal nº 123/2006 com suas alterações e pelas normas e condições deste edital e pelas especificações contidas nos anexos.

O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados para verificação, no Departamento de Licitações do Município, no endereço constante no preâmbulo deste, no horário de expediente da Prefeitura Municipal.

Os interessados em adquirir o edital e seus anexos poderão fazê-lo pelo site: www.riodosul.sc.gov.br no menu autoatendimento - licitações ou pelos endereços eletrônicos: "mailto:ina.zanella@riodosul.sc.gov.br" / "mailto:ina.zanella@riodosul.sc.gov.br" / "mailto:odirlei.farinae@riodosul.sc.gov.br" / "mailto:odirlei.farinae@riodosul.sc.gov.br" / "mailto:franciele.lippel@riodosul.sc.gov.br".

1. DAS DATAS, DO LOCAL E DOS HORÁRIOS

2. Os envelopes com a documentação para habilitação e proposta comercial deverão ser entregues e protocolados até as 08h00min do dia 03/08/2021, no Departamento de Licitações da Prefeitura, localizada na Praça 25 de Julho, nº 01, Centro, na

Proposta Registrada

Processo

Número: 002/2021 - FAS
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Orgão: Município de Porto União (Equipe 03)

Número do Processo Interno: 005/2021 - FAS
 Abertura: 29/07/2021 - 13:30
 Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

5 - Ovos selecionados- Características: proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Ovos selecionados. Embalagem: bandeja de papelão contendo uma dúzia, devendo estar intacta e atender a legislação vigente. O produto deve ter rótulo e estabelecimento registrado no Ministério da Agricultura (SIF).

Quantidade: 2.910

Sigla: DZ

Valor Unitário: 5,95

Valor Total: 17.314,50

Modelo: CAIXA

Marca/Fabricante: NEGOSEK

Detalhe: Ovos selecionados- Características: proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Ovos selecionados. Embalagem: bandeja de papelão contendo uma dúzia, devendo estar intacta e atender a legislação vigente. O produto deve ter rótulo e estabelecimento registrado no Ministério da Agricultura (SIF)

Registrado em: 26/07/2021 - 09:15:16

8 - Cenoura - boa qualidade, não fibrosa, tamanho médio, firme, fresca

Quantidade: 2.910

Sigla: KG

Valor Unitário: 2,70

Valor Total: 7.857,00

Modelo: IN NATURA

Marca/Fabricante: CEASA

Detalhe: Cenoura - boa qualidade, não fibrosa, tamanho médio, firme, fresca

Registrado em: 26/07/2021 - 09:15:41

9 - Batata binge - boa qualidade, tamanho médio, sem machucados, firme e fresca. Características: de primeira qualidade, não sendo tolerados os defeitos internos e externos que prejudiquem o consumo. Embalagem: única, plástica de polietileno

Quantidade: 1.455

Sigla: KG

Valor Unitário: 3,80

Valor Total: 5.529,00

Modelo: IN NATURA

Marca/Fabricante: CEASA

Detalhe: Batata binge - boa qualidade, tamanho médio, sem machucados, firme e fresca. Características: de primeira qualidade, não sendo tolerados os defeitos internos e externos que prejudiquem o consumo. Embalagem: única, plástica de polietileno

Registrado em: 26/07/2021 - 09:16:00

10 - Maçã fugi - boa qualidade, sem machucados, tamanho médio, firme e sem manchas.



Quantidade: 1.455
Valor Unitário: 4,30
Modelo: IN NATURA
Detalhe: Maça fugi - boa qualidade, sem machucados, tamanho médio, firme e sem manchas
Registrado em: 26/07/2021 - 09:16:24

Sigla: KG
Valor Total: 6.256,50
Marca/Fabricante: CEASA

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 002/2021 - FAS
Modalidade: Pregão Eletrônico
Orgão: Município de Porto União (Equipe 03)

Número do Processo Interno: 005/2021 - FAS
Abertura: 29/07/2021 - 13:30
Município: Porto União / SC

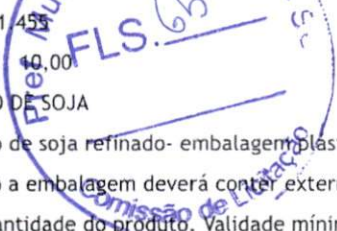
Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - Óleo de soja refinado- embalagem plástica contendo 900 ml, primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses

Quantidade: 1.455
Valor Unitário: 10,00
Modelo: ÓLEO DE SOJA
Detalhe: Óleo de soja refinado- embalagem plástica contendo 900 ml, primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses
Registrado em: 26/07/2021 - 09:38:42

Sigla: UN
Valor Total: 14.550,00
Marca/Fabricante: COAMO



Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

2 - Feijão preto- pacote com 1 kg-Classe preto, em saco plástico, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 2.910

Sigla: PAC

Valor Unitário: 7,85

Valor Total: 22.843,50

Modelo: FEIJÃO PRETO

Marca/Fabricante: ONDÃO

Detalhe: Feijão preto- pacote com 1 kg-Classe preto, em saco plástico, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega

Registrado em: 26/07/2021 - 09:39:17

3 - Farinha de mandioca branca- embalagem de 1 kg- extrafina, classe branca. Embalagem: pacotes de polietileno transparente, contendo 1 kg. Validade no mínimo de 10 (dez) meses.

Quantidade: 1.455

Sigla: PAC

Valor Unitário: 4,60

Valor Total: 6.693,00

Modelo: FARINHA DE MANDIOCA

Marca/Fabricante: BELLA DICA

Detalhe: Farinha de mandioca branca- embalagem de 1 kgextrafina, classe branca. Embalagem: pacotes de polietileno transparente, contendo 1 kg. Validade no mínimo de 10 (dez) meses.

Registrado em: 26/07/2021 - 09:39:42

6 - Leite em pó integral, sem açúcar - pacote com 400gr. Leite fluído integral, emulsificante lecitina de soja. Embalagem em polietileno metalizado, ter registro no Ministério da Agricultura. Deve apresentar data de fabricação e validade mínima de 01 ano

Quantidade: 2.910

Sigla: UN

Valor Unitário: 13,90

Valor Total: 40.449,00

Modelo: LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G

Marca/Fabricante: CCGL

Detalhe: Leite em pó integral, sem açúcar 13 pacote com 400gr. Leite fluído integral, emulsificante lecitina de soja. Embalagem em polietileno metalizado, ter registro noMinistério da Agricultura. Deve apresentar data de fabricação e validade mínima de 01 ano

Registrado em: 26/07/2021 - 09:40:12

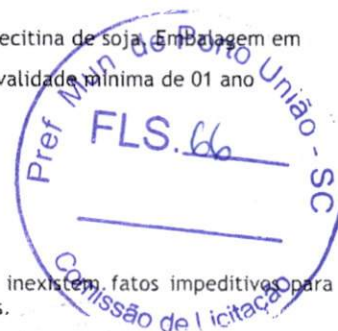
Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.



Proposta Registrada

Processo

Número: 002/2021 - FAS
Modalidade: Pregão Eletrônico
Orgão: Município de Porto União (Equipe 03)

Número do Processo Interno: 005/2021 - FAS
Abertura: 29/07/2021 - 13:30
Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - Óleo de soja refinado- embalagem plástica contendo 900 ml, primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses

Quantidade: 1.455
Valor Unitário: 8,90
Modelo: 1685COCAMAR
Detalhe: Óleo de soja refinado- embalagem plástica contendo 900 ml, primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses
Registrado em: 26/07/2021 - 16:32:46

Sigla: UN
Valor Total: 12.949,50
Marca/Fabricante: 1685COCAMAR

2 - Feijão preto- pacote com 1 kg-Classe preto, em saco plástico, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 2.910
Valor Unitário: 7,85
Modelo: 1274BRINGUENTI
Detalhe: Feijão preto- pacote com 1 kg-Classe preto, em saco plástico, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega
Registrado em: 26/07/2021 - 16:33:52

Sigla: PAC
Valor Total: 22.843,50
Marca/Fabricante: 1274BRINGUENTI

3 - Farinha de mandioca branca- embalagem de 1 kg- extrafina, classe branca. Embalagem: pacotes de polietileno transparente, contendo 1 kg. Validade no mínimo de 10 (dez) meses.

Quantidade: 1.455
Valor Unitário: 4,60
Modelo: 2034BELA
Detalhe: Farinha de mandioca branca- embalagem de 1 kgextrafina, classe branca. Embalagem: pacotes de polietileno transparente, contendo 1 kg. Validade no mínimo de 10 (dez) meses.
Registrado em: 26/07/2021 - 16:34:39

Sigla: PAC
Valor Total: 6.693,00
Marca/Fabricante: 2034BELA

4 - Sardinha em óleo comestível. (latas de 250g sistema abre e fecha). Ingredientes: sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Não contém conservantes. Não contém glúten. Validade de 4 anos.

Quantidade: 4.365
Valor Unitário: 8,10
Modelo: NAUTIQUE
Detalhe: Sardinha em óleo comestível. (latas de 250g sistema abre e fecha). Ingredientes: sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Não contém conservantes. Não contém glúten. Validade de 4 anos
Registrado em: 26/07/2021 - 16:36:09

Sigla: UN
Valor Total: 35.356,50
Marca/Fabricante: NAUTIQUE

6 - Leite em pó integral, sem açúcar - pacote com 400gr. Leite fluído integral, emulsificante lecitina de soja. Embalagem em polietileno metalizado, ter registro no Ministério da Agricultura. Deve apresentar data de fabricação e validade mínima de 01 ano

Quantidade: 2.910
Valor Unitário: 13,90
Modelo: AURORA
Detalhe: Leite em pó integral, sem açúcar 13 pacote com 400gr. Leite fluído integral, emulsificante lecitina de soja. Embalagem em polietileno metalizado, ter registro no
Registrado em: 26/07/2021 - 16:37:07

Sigla: UN
Valor Total: 40.449,00
Marca/Fabricante: AURORA

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Declaro ter ciência que a declaração que fiz sobre meu enquadramento como ME/EPP/COOP conforme a LC 123/2006 NÃO ESTÁ de acordo com o meu cadastro no sistema, podendo gerar necessidade de comprovação ao final do processo licitatório e constando em ata.

Proposta Registrada

Processo

Número: 002/2021 - FAS
Modalidade: Pregão Eletrônico
Orgão: Município de Porto União (Equipe 03)

Número do Processo Interno: 005/2021 - FAS
Abertura: 29/07/2021 - 13:30
Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.



1 - Óleo de soja refinado- embalagem plástica contendo 900 ml, primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses

Quantidade: 1.455

Sigla: UN

Valor Unitário: 8,85

Valor Total: 12.876,75

Modelo: unidade

Marca/Fabricante: coamo

Detalhe: Óleo de soja refinado- embalagem plástica contendo 900 ml, primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses

Registrado em: 28/07/2021 - 18:26:40

2 - Feijão preto- pacote com 1 kg-Classe preto, em saco plástico, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 2.910

Sigla: PAC

Valor Unitário: 7,80

Valor Total: 22.698,00

Modelo: pacote

Marca/Fabricante: boa safra

Detalhe: Feijão preto- pacote com 1 kg-Classe preto, em saco plástico, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Registrado em: 28/07/2021 - 18:26:43

3 - Farinha de mandioca branca- embalagem de 1 kg- extrafina, classe branca. Embalagem: pacotes de polietileno transparente, contendo 1 kg. Validade no mínimo de 10 (dez) meses.

Quantidade: 1.455

Sigla: PAC

Valor Unitário: 4,55

Valor Total: 6.620,25

Modelo: pacote

Marca/Fabricante: julia

Detalhe: Farinha de mandioca branca- embalagem de 1 kg- extrafina, classe branca. Embalagem: pacotes de polietileno transparente, contendo 1 kg. Validade no mínimo de 10 (dez) meses.

Registrado em: 28/07/2021 - 18:26:46

4 - Sardinha em óleo comestível. (latas de 250g sistema abre e fecha). Ingredientes: sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Não contém conservantes. Não contém glúten. Validade de 4 anos.

Quantidade: 4.365

Sigla: UN

Valor Unitário: 4,78

Valor Total: 20.864,70

Modelo: unidade

Marca/Fabricante: 88

Detalhe: Sardinha em óleo comestível. (latas de 250g sistema abre e fecha). Ingredientes: sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Não contém conservantes. Não contém glúten. Validade de 4 anos.

Registrado em: 28/07/2021 - 18:26:48

5 - Ovos selecionados- Características: proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Ovos selecionados. Embalagem: bandeja de papelão contendo uma dúzia, devendo estar

intacta e atender a legislação vigente. O produto deve ter rótulo e estabelecimento registrado no Ministério da Agricultura (SIF).

Quantidade: 2.910

Sigla: DZ

Valor Unitário: 5,90

Valor Total: 17.169,00

Modelo: dz

Marca/Fabricante: cantu

Detalhe: Ovos selecionados- Características: proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Ovos selecionados. Embalagem: bandeja de papelão contendo uma dúzia, devendo estar intacta e atender a legislação vigente. O produto deve ter rótulo e estabelecimento registrado no Ministério da Agricultura (SIF).

Registrado em: 28/07/2021 - 18:26:50

6 - Leite em pó integral, sem açúcar - pacote com 400gr. Leite líquido integral, emulsificante lecitina de soja. Embalagem em polietileno metalizado, ter registro no Ministério da Agricultura. Deve apresentar data de fabricação e validade mínima de 01 ano

Quantidade: 2.910

Sigla: UN

Valor Unitário: 13,88

Valor Total: 40.390,80

Modelo: unidade

Marca/Fabricante: ccgl

Detalhe: Leite em pó integral, sem açúcar 13 pacote com 400gr. Leite líquido integral, emulsificante lecitina de soja. Embalagem em polietileno metalizado, ter registro no Ministério da Agricultura. Deve apresentar data de fabricação e validade mínima de 01 ano

Registrado em: 28/07/2021 - 18:26:53

7 - Coxa e sobrecoxa frango congelada s/ dorsal- pacote contendo 1 Kg cada- deve conter identificação do produtor, peso e data na embalagem.

Quantidade: 2.910

Sigla: KG

Valor Unitário: 8,95

Valor Total: 26.044,50

Modelo: KG

Marca/Fabricante: JAGUAR

Detalhe: Coxa e sobrecoxa frango congelada s/ dorsal- pacote contendo 1 Kg cada- deve conter identificação do produtor, peso e data na embalagem.

Registrado em: 28/07/2021 - 18:26:55

8 - Cenoura - boa qualidade, não fibrosa, tamanho médio, firme, fresca

Quantidade: 2.910

Sigla: KG

Valor Unitário: 2,65

Valor Total: 7.711,50

Modelo: KG

Marca/Fabricante: CEASA

Detalhe: Cenoura - boa qualidade, não fibrosa, tamanho médio, firme, fresca

Registrado em: 28/07/2021 - 18:26:58



9 - Batata bunge - boa qualidade, tamanho médio, sem machucados, firme e fresca. Características: de primeira qualidade, não sendo tolerados os defeitos internos e externos que prejudiquem o consumo. Embalagem: única, plástica de polietileno

Quantidade: 1.455

Sigla: KG

Valor Unitário: 3,75

Valor Total: 5.456,25

Modelo: KG

Marca/Fabricante: CEASA

Detalhe: Batata bunge - boa qualidade, tamanho médio, sem machucados, firme e fresca. Características: de primeira qualidade, não sendo tolerados os defeitos internos e externos que prejudiquem o consumo. Embalagem: única, plástica de polietileno

Registrado em: 28/07/2021 - 18:27:00

10 - Maçã fugi - boa qualidade, sem machucados, tamanho médio, firme e sem manchas.

Quantidade: 1.455

Sigla: KG

Valor Unitário: 4,25

Valor Total: 6.183,75

Modelo: kg

Marca/Fabricante: CEASA

Detalhe: Maçã fugi - boa qualidade, sem machucados, tamanho médio, firme e sem manchas.

Registrado em: 28/07/2021 - 18:27:03

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Declaro ter ciência que a declaração que fiz sobre meu enquadramento como ME/EPP/COOP conforme a LC 123/2006 NÃO ESTÁ de acordo com o meu cadastro no sistema, podendo gerar necessidade de comprovação ao final do processo licitatório e constando em ata.

Proposta Registrada

Processo

Número: 002/2021 - FAS

Número do Processo Interno: 005/2021 - FAS

Modalidade: Pregão Eletrônico

Abertura: 29/07/2021 - 13:30

Orgão: Município de Porto União (Equipe 03)

Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - Óleo de soja refinado- embalagem plástica contendo 900 ml, primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses

Quantidade: 1.455

Sigla: UN

Valor Unitário: 9,99

Valor Total: 14.535,45

Modelo: NÃO SE APLICA

Marca/Fabricante: COAMO

Detalhe: Óleo de soja refinado- embalagem plástica contendo 900 ml, primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses

Registrado em: 29/07/2021 - 07:10:33

2 - Feijão preto- pacote com 1 kg-Classe preto, em saco plástico, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 2.910

Sigla: PAC

Valor Unitário: 7,85

Valor Total: 22.843,50

Modelo: NÃO SE APLICA

Marca/Fabricante: NUTRIROSA

Detalhe: Feijão preto- pacote com 1 kg-Classe preto, em saco plástico, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Registrado em: 29/07/2021 - 07:10:38

3 - Farinha de mandioca branca- embalagem de 1 kg- extrafina, classe branca. Embalagem: pacotes de polietileno transparente, contendo 1 kg. Validade no mínimo de 10 (dez) meses.

Quantidade: 1.455

Sigla: PAC

Valor Unitário: 4,60

Valor Total: 6.693,00

Modelo: NÃO SE APLICA

Marca/Fabricante: MANIVA

Detalhe: Farinha de mandioca branca- embalagem de 1 kgextrafina, classe branca. Embalagem: pacotes de polietileno transparente, contendo 1 kg. Validade no mínimo de 10 (dez) meses.

Registrado em: 29/07/2021 - 07:10:41

4 - Sardinha em óleo comestível. (latas de 250g sistema abre e fecha). Ingredientes: sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Não contém conservantes. Não contém glúten. Validade de 4 anos.

Quantidade: 4.365

Sigla: UN

Valor Unitário: 15,00

Valor Total: 65.475,00

Modelo: NÃO SE APLICA

Marca/Fabricante: 88

Detalhe: Sardinha em óleo comestível. (latas de 250g sistema abre e fecha). Ingredientes: sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Não contém conservantes. Não contém glúten. Validade de 4 anos

Registrado em: 29/07/2021 - 07:10:48



6 - Leite em pó integral, sem açúcar - pacote com 400gr. Leite fluído integral, emulsificante lecitina de soja. Embalagem em polietileno metalizado, ter registro no Ministério da Agricultura. Deve apresentar data de fabricação e validade mínima de 01 ano

Quantidade: 2.910

Sigla: UN

Valor Unitário: 13,90

Valor Total: 40.449,00

Modelo: NÃO SE APLICA

Marca/Fabricante: CCGL

Detalhe: Leite em pó integral, sem açúcar 13 pacote com 400gr. Leite fluído integral, emulsificante lecitina de soja. Embalagem em polietileno metalizado, ter registro no Ministério da Agricultura. Deve apresentar data de fabricação e validade mínima de 01 ano

Registrado em: 29/07/2021 - 07:10:55

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta

Informações adicionais

está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 002/2021 - FAS

Número do Processo Interno: 005/2021 - FAS

Modalidade: Pregão Eletrônico

Abertura: 29/07/2021 - 13:30

Orgão: Município de Porto União (Equipe 03)

Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - Óleo de soja refinado- embalagem plástica contendo 900 ml, primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses

Quantidade: 1.455

Sigla: UN

Valor Unitário: 8,90

Valor Total: 12.949,50

Modelo: Unidade

Marca/Fabricante: Coamo

Detalhe: Óleo de soja refinado- embalagem plástica contendo 900 ml, primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses

Registrado em: 28/07/2021 - 11:35:29

2 - Feijão preto- pacote com 1 kg-Classe preto, em saco plástico, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 2.910

Sigla: PAC

Valor Unitário: 7,85

Valor Total: 22.843,50

Modelo: Unidade

Marca/Fabricante: Ideal

Detalhe: Feijão preto- pacote com 1 kg-Classe preto, em saco plástico, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.
Registrado em: 28/07/2021 - 11:35:51

3 - Farinha de mandioca branca- embalagem de 1 kg- extrafina, classe branca. Embalagem: pacotes de polietileno transparente, contendo 1 kg. Validade no mínimo de 10 (dez) meses.

Quantidade: 1.455 **Sigla:** PAC
Valor Unitário: 4,60 **Valor Total:** 6.693,00
Modelo: Unidade **Marca/Fabricante:** Monsil
Detalhe: Farinha de mandioca branca- embalagem de 1 kg- extrafina, classe branca. Embalagem: pacotes de polietileno transparente, contendo 1 kg. Validade no mínimo de 10 (dez) meses após a data de fabricação
Registrado em: 29/07/2021 - 10:07:04

5 - Ovos selecionados- Características: proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Ovos selecionados. Embalagem: bandeja de papelão contendo uma dúzia, devendo estar intacta e atender a legislação vigente. O produto deve ter rótulo e estabelecimento registrado no Ministério da Agricultura (SIF).

Quantidade: 2.910 **Sigla:** DZ
Valor Unitário: 5,95 **Valor Total:** 17.314,50
Modelo: Duzia **Marca/Fabricante:** Negosek
Detalhe: Ovos selecionados- Características: proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Ovos selecionados. Embalagem: bandeja de papelão contendo uma dúzia, devendo estar intacta e atender a legislação vigente. O produto deve ter rótulo e estabelecimento registrado no Ministério da Agricultura (SIF)
Registrado em: 29/07/2021 - 09:28:33

6 - Leite em pó integral, sem açúcar - pacote com 400gr. Leite fluído integral, emulsificante lecitina de soja. Embalagem em polietileno metalizado, ter registro no Ministério da Agricultura. Deve apresentar data de fabricação e validade mínima de 01 ano

Quantidade: 2.910 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 13,90 **Valor Total:** 40.449,00
Modelo: Unidade **Marca/Fabricante:** CCGL
Detalhe: Leite em pó integral, sem açúcar 13 pacote com 400gr. Leite fluído integral, emulsificante lecitina de soja. Embalagem em polietileno metalizado, ter registro no Ministério da Agricultura. Deve apresentar data de fabricação e validade mínima de 01 ano
Registrado em: 28/07/2021 - 11:37:39



7 - Coxa e sobrecoxa frango congelada s/ dorsal- pacote contendo 1 Kg cada- deve conter identificação do produtor, peso e data na embalagem.

Quantidade: 2.910 **Sigla:** KG
Valor Unitário: 8,99 **Valor Total:** 26.160,90
Modelo: KG **Marca/Fabricante:** Danieli
Detalhe: Coxa e sobrecoxa frango congelada s/ dorsal- pacote contendo 1 Kg cada- deve conter identificação do produtor, peso e data na embalagem.
Registrado em: 28/07/2021 - 11:38:04

8 - Cenoura - boa qualidade, não fibrosa, tamanho médio, firme, fresca

Quantidade: 2.910 Sigla: KG
Valor Unitário: 2,70 Valor Total: 7.857,00
Modelo: KG Marca/Fabricante: Ceasa
Detalhe: Cenoura - boa qualidade, não fibrosa, tamanho médio, firme, fresca
Registrado em: 28/07/2021 - 11:38:22

9 - Batata binge - boa qualidade, tamanho médio, sem machucados, firme e fresca. Características: de primeira qualidade, não sendo tolerados os defeitos internos e externos que prejudiquem o consumo. Embalagem: única, plástica de polietileno

Quantidade: 1.455 Sigla: KG
Valor Unitário: 3,80 Valor Total: 5.529,00
Modelo: KG Marca/Fabricante: Ceasa
Detalhe: Batata binge - boa qualidade, tamanho médio, sem machucados, firme e fresca. Características: de primeira qualidade, não sendo tolerados os defeitos internos e externos que prejudiquem o consumo. Embalagem: única, plástica de polietileno
Registrado em: 28/07/2021 - 11:38:41

10 - Maçã fugi - boa qualidade, sem machucados, tamanho médio, firme e sem manchas.

Quantidade: 1.455 Sigla: KG
Valor Unitário: 4,30 Valor Total: 6.256,50
Modelo: KG Marca/Fabricante: Ceasa
Detalhe: Maçã fugi - boa qualidade, sem machucados, tamanho médio, firme e sem manchas.
Registrado em: 28/07/2021 - 11:38:59

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 75
Proposta Registrada
Comissão de Licitação

Processo

Número: 002/2021 - FAS

Número do Processo Interno: 005/2021 - FAS

Modalidade: Pregão Eletrônico

Abertura: 29/07/2021 - 13:30

Orgão: Município de Porto União (Equipe 03)

Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - Óleo de soja refinado- embalagem plástica contendo 900 ml, primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses

Quantidade: 1.455

Sigla: UN

Valor Unitário: 8,90

Valor Total: 12.949,50

Modelo: cocamar

Marca/Fabricante: cocamar

Detalhe: Óleo de soja refinado- embalagem plástica contendo 900 ml, primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses

Registrado em: 28/07/2021 - 15:38:12

2 - Feijão preto- pacote com 1 kg-Classe preto, em saco plástico, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 2.910

Sigla: PAC

Valor Unitário: 7,85

Valor Total: 22.843,50

Modelo: NUTRIPAR

Marca/Fabricante: NUTRIPAR

Detalhe: Feijão preto- pacote com 1 kg-Classe preto, em saco plástico, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Registrado em: 28/07/2021 - 15:38:31

3 - Farinha de mandioca branca- embalagem de 1 kg- extrafina, classe branca. Embalagem: pacotes de polietileno transparente, contendo 1 kg. Validade no mínimo de 10 (dez) meses.

Quantidade: 1.455

Sigla: PAC

Valor Unitário: 4,60

Valor Total: 6.693,00

Modelo: ROCHA

Marca/Fabricante: ROCHA

Detalhe: Farinha de mandioca branca- embalagem de 1 kg- extrafina, classe branca. Embalagem: pacotes de polietileno transparente, contendo 1 kg. Validade no mínimo de 10 (dez) meses.

Registrado em: 28/07/2021 - 15:38:47



4 - Sardinha em óleo comestível. (latas de 250g sistema abre e fecha). Ingredientes: sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Não contém conservantes. Não contém glúten. Validade de 4 anos.

Quantidade: 4.365

Sigla: UN

Valor Unitário: 8,90

Valor Total: 38.848,50

Modelo: SOMAG

Marca/Fabricante: SOMAG

Detalhe: Sardinha em óleo comestível. (latas de 250g sistema abre e fecha). Ingredientes: sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Não contém conservantes. Não contém glúten. Validade de 4 anos.

Registrado em: 28/07/2021 - 15:39:15

5 - Ovos selecionados- Características: proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Ovos selecionados. Embalagem: bandeja de papelão contendo uma dúzia, devendo estar intacta e atender a legislação vigente. O produto deve ter rótulo e estabelecimento registrado no Ministério da Agricultura (SIF).

Quantidade: 2.910

Sigla: DZ

Valor Unitário: 5,95

Valor Total: 17.314,50

Modelo: CARMINATI

Marca/Fabricante: CARMINATI

Detalhe: Ovos selecionados- Características: proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Ovos selecionados. Embalagem: bandeja de papelão contendo uma dúzia, devendo estar intacta e atender a legislação vigente. O produto deve ter rótulo e estabelecimento registrado no Ministério da Agricultura (SIF).

Registrado em: 28/07/2021 - 15:39:56

6 - Leite em pó integral, sem açúcar - pacote com 400gr. Leite fluido integral, emulsificante lecitina de soja. Embalagem em polietileno metalizado, ter registro no Ministério da Agricultura. Deve apresentar data de fabricação e validade mínima de 01 ano

Quantidade: 2.910

Sigla: UN

Valor Unitário: 13,90

Valor Total: 40.449,00

Modelo: CCGL

Marca/Fabricante: CCGL

Detalhe: Leite em pó integral, sem açúcar 13 pacote com 400gr. Leite fluido integral, emulsificante lecitina de soja. Embalagem em polietileno metalizado, ter registro no Ministério da Agricultura. Deve apresentar data de fabricação e validade mínima de 01 ano

Registrado em: 28/07/2021 - 15:41:40

7 - Coxa e sobrecoxa frango congelada s/ dorsal- pacote contendo 1 Kg cada- deve conter identificação do produtor, peso e data na embalagem.

Quantidade: 2.910

Sigla: KG

Valor Unitário: 13,00

Valor Total: 37.830,00

Modelo: SUBLIME

Marca/Fabricante: SUBLIME

Detalhe: Coxa e sobrecoxa frango congelada s/ dorsal- pacote contendo 1 Kg cada- deve conter identificação do produtor, peso e data na embalagem.

Registrado em: 28/07/2021 - 15:42:18

8 - Cenoura - boa qualidade, não fibrosa, tamanho médio, firme, fresca

Quantidade: 2.910

Sigla: KG

Valor Unitário: 2,70

Valor Total: 7.857,00

Modelo: REAL

Marca/Fabricante: REAL

Detalhe: Cenoura - boa qualidade, não fibrosa, tamanho médio, firme, fresca

Registrado em: 28/07/2021 - 15:42:41



9 - Batata binge - boa qualidade, tamanho médio, sem machucados, firme e fresca. Características: de primeira qualidade, não sendo tolerados os defeitos internos e externos que prejudiquem o consumo. Embalagem: única, plástica de polietileno

Quantidade: 1.455

Sigla: KG

Valor Unitário: 3,80

Valor Total: 5.529,00

Modelo: REAL

Marca/Fabricante: REAL

Detalhe: Batata bingê - boa qualidade, tamanho médio, sem machucados, firme e fresca. Características: de primeira qualidade, não sendo tolerados os defeitos internos e externos que prejudiquem o consumo. Embalagem: única, plástica de polietileno

Registrado em: 28/07/2021 - 15:42:59

10 - Maçã fugi - boa qualidade, sem machucados, tamanho médio, firme e sem manchas.

Quantidade: 1.455

Sigla: KG

Valor Unitário: 4,30

Valor Total: 6.256,50

Modelo: REAL

Marca/Fabricante: REAL

Detalhe: Maçã fugi - boa qualidade, sem machucados, tamanho médio, firme e sem manchas.

Registrado em: 28/07/2021 - 15:46:24

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezois anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.



Proposta Registrada

Processo

Número: 002/2021 - FAS

Modalidade: Pregão Eletrônico

Orgão: Município de Porto União (Equipe 03)

Número do Processo Interno: 005/2021 - FAS

Abertura: 29/07/2021 - 13:30

Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

2 - Feijão preto- pacote com 1 kg-Classe preto, em saco plástico, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 2.910

Valor Unitário: 12,99

Modelo: SIALVA

Sigla: PAC

Valor Total: 37.800,90

Marca/Fabricante: CADORE CEREAIS LTDA

Detalhe: Feijão preto- pacote com 1 kg-Classe preto, em saco plástico, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Registrado em: 28/07/2021 - 17:54:06

6 - Leite em pó integral, sem açúcar - pacote com 400gr. Leite fluido integral, emulsificante lecitina de soja. Embalagem em polietileno metalizado, ter registro no Ministério da Agricultura. Deve apresentar data de fabricação e validade mínima de 01 ano

Quantidade: 2.910

Valor Unitário: 17,99

Modelo: LANGUIRU

Sigla: UN

Valor Total: 52.350,90

Marca/Fabricante: LANGUIRU

Detalhe: Leite em pó integral, sem açúcar 13 pacote com 400gr. Leite fluido integral, emulsificante lecitina de soja. Embalagem em polietileno metalizado, ter registro no Ministério da Agricultura. Deve apresentar data de fabricação e validade mínima de 01 ano

Registrado em: 28/07/2021 - 17:54:38

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.





CONTRATO SOCIAL
JR & FILHOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular, **CLEMENTE JACKIW**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em **20/01/1965**, **CASADO** em **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, **EMPRESÁRIO**, **CPF nº 551.418.119-72**, **CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 39974053**, órgão expedidor **SESP - PR**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA CONSELHEIRO MAFRA, 122, CIDADE NOVA, PORTO UNIAO, SC, CEP 89400000, BRASIL**, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, que será regida por este Contrato Social, em consonância com o Código Civil Brasileiro e legislação pertinente em vigor.

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial **JR & FILHOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **AVENIDA GETULIO VARGAS, 865, CIDADE NOVA, PORTO UNIAO, SC, CEP 89.400-000.**

Cláusula Terceira: A sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior, bem como participar de outras sociedades afins ou não.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.**

81100000095425



20/01/2021



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/01/2021

Arquivamento 20219887748 Protocolo 219887748 de 20/01/2021 NIRE 42206422291

Nome da empresa JR & FILHOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 416357365231920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2021 por Renata da Silva Wierzchoski - Secretária-geral em exercício



CONTRATO SOCIAL JR & FILHOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	CLEMENTE JACKIW	70.000	R\$	70.000,00
	TOTAL	70.000	R\$	70.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: As quotas do capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representam a maioria absoluta do capital social, assegurando o direito de preferência aos demais sócios, em igualdade de condições.

Cláusula Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, apenas respondendo solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula Nona: A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) CLEMENTE JACKIW e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro: Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Segundo: A título de PRÓ-LABORE o(a) administrador(a) poderá retirar mensalmente uma quantia, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios.

Cláusula Décima: O exercício social terminará 31 de dezembro, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual de sócios, quando não dispensada pela legislação vigente, será decidido o destino dos resultados do exercício, a participação nos lucros, bem como a constituição de

81100000095425

2/6 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/01/2021

Arquivamento 20219887748 Protocolo 219887748 de 20/01/2021 NIRE 42206422291

Nome da empresa JR & FILHOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 416357365231920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2021 por Renata da Silva Wierzchoski - Secretária-geral em exercício

20/01/2021

CONTRATO SOCIAL JR & FILHOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

reservas de lucros e a sua reversão.

Parágrafo Segundo: O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de forma 100% do sócio único CLEMENTE JACKIW .

Parágrafo Terceiro: Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

Cláusula Décima Primeira: A reunião da sociedade poderá ser convocada por qualquer dos sócios, conforme as normas estabelecidas na legislação pertinente, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para o endereço dos sócios, para esse fim.

Parágrafo Primeiro: Ficam dispensadas as formalidades de convocação para reunião previstas no § 3º do art. 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo: Torna-se dispensável a reunião por determinação legal ou quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação.

Parágrafo Terceiro: Porém, em sendo necessária a realização de reunião, as deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas mediante quorum de instalação que será a maioria absoluta do capital social, quorum este que também se aplica a nomeação do administrador, porém, para a alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão, transformação, liquidação ou dissolução o quorum deliberativo será, então, de três quartos dos votos dos quotistas.

Cláusula Décima Segunda: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, conforme o disposto na Cláusula Décima Quinta.

Cláusula Décima Terceira: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não existe(m) impedimento(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

8110000095425



20/01/2021



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/01/2021

Arquivamento 20219887748 Protocolo 219887748 de 20/01/2021 NIRE 42206422291

Nome da empresa JR & FILHOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 416357365231920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2021 por Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício

CONTRATO SOCIAL JR & FILHOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta: Os sócios poderão retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, ou outros fatores estranhos à alteração contratual.

Parágrafo Único: O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula seguinte.

Cláusula Décima Quinta: Os haveres dos sócios retirantes serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor da sua quota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.

Parágrafo Primeiro: A quota liquidada será paga à vista.

Parágrafo Segundo: No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade previsto no "caput" desta cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento: a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária.

Parágrafo Terceiro: O Balanço especial de que trata esta cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

Cláusula Décima Sexta: Dependem de deliberação e concordância dos sócios: a) A aprovação das contas da administração; b) a exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio; c) a designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio; d) a destituição dos administradores; e) o modo e o valor da remuneração dos administradores; f) a participação dos administradores e dos empregados nos lucros; g) a modificação do contrato social; h) a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação, resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; i) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; j) recuperação judicial; k) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas; l) aumento de capital com bens ou moeda corrente; m) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.

Cláusula Décima Sétima: A sociedade por deliberação da reunião dos sócios poderá: a) transformar-se em outro tipo social; b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada; c) fundir-se com outra

8110000095425



4/6 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/01/2021

Arquivamento 20219887748 Protocolo 219887748 de 20/01/2021 NIRE 42206422291

Nome da empresa JR & FILHOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 416357365231920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

20/01/2021

CONTRATO SOCIAL JR & FILHOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

sociedade; d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

Parágrafo Único: Para tanto é necessário a aprovação de três quartos dos quotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do art. 1074 e seguintes do Código Civil, bem como a elaboração de laudo de avaliação por profissional habilitado, que será nomeado na reunião, e que deverá observar os critérios do balanço especial, constantes da Cláusula Décima Quinta, protocolo e justificativas elaboradas nos moldes da lei.

Cláusula Décima Oitava: A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas no Art. 1.033 CC.

Parágrafo Único: Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião, por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observados os termos do art. 1102 e seguintes do Código Civil Brasileiro, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

Cláusula Décima Nona: Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade.

Cláusula Vigésima: Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

Parágrafo Único: A responsabilidade quanto à informação oportuna de alterações desses endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-la por escrito.

Cláusula Vigésima Primeira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Vigésima Segunda: Fica eleito o foro da comarca de PORTO UNIÃO - SANTA CATARINA, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Cláusula Vigésima Terceira: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

PORTO UNIÃO - SANTA CATARINA, 20 de janeiro de 2021.

8110000095425



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/01/2021

Arquivamento 20219887748 Protocolo 219887748 de 20/01/2021 NIRE 42206422291

Nome da empresa JR & FILHOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 416357365231920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

20/01/2021

**CONTRATO SOCIAL
JR & FILHOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

CLEMENTE JACKIW
CPF: 551.418.119-72



6/6 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/01/2021

Arquivamento 20219887748 Protocolo 219887748 de 20/01/2021 NIRE 42206422291

Nome da empresa JR & FILHOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 416357365231920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2021 por Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício

20/01/2021



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
PROTOCOLO	219887748 - 20/01/2021
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

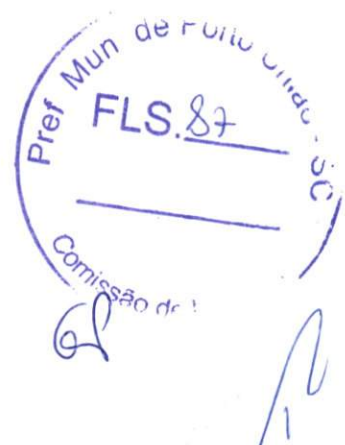
NIRE 42206422291
CNPJ 40.485.357/0001-21
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2021
SOB N: 42206422291

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20219887748

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 55141811972 - CLEMENTE JACKIW




Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/01/2021

Arquivamento 20219887748 Protocolo 219887748 de 20/01/2021 NIRE 42206422291

Nome da empresa JR & FILHOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 416357365231920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2021 por Renata da Silva Wierzchoski - Secretária-geral em exercício

20/01/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.485.357/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/2021	
NOME EMPRESARIAL JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO JACKIW		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 865	COMPLEMENTO *****	
CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO PORTO UNIAO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO JRFILHOSADM@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 3004-7728/ (42) 9963-9641		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 07/07/2021 às 17:12:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Pref. Mun. de Porto União
FLS. _____
Comissão de Licitação

(Assinaturas manuscritas)

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.485.357/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/2021
NOME EMPRESARIAL JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 865	COMPLEMENTO *****
CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO PORTO UNIAO
UF SC	TELEFONE (42) 3004-7728/ (42) 9963-9641	
ENDEREÇO ELETRÔNICO JRFILHOSADM@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018
Emitido no dia 07/07/2021 às 17:12:53 (data e hora de Brasília).

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ: **40.485.357/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:01:22 do dia 10/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/08/2021.
Código de controle da certidão: **13AA.23B3.BA41.7B75**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): JR & FILHOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 40.485.357/0001-21

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 210140080870373
Data de emissão: 17/06/2021 15:56:44
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 16/08/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

[Handwritten signatures]





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 3441/2021

Nome / Razão Social

JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 40485357000121

Endereço

LOGRADOURO: AV. GETULIO VARGAS BAIRRO: Cidade Nova NÚMERO: 865
COMPL: APTO:

Finalidade

Mensagem

O Município de Porto União, CERTIFICA, para devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTA(M) PENDÊNCIA(S) referente(s) a Tributos Municipais, relativo à inscrição abaixo caracterizada, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão É VALIDA POR 30(TRINTA) DIAS. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.



Porto União (SC), 13 de Julho de 2021

Código de Controle

CWYMSTUGKQTDW1Z1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.portouniao.sc.gov.br>

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.485.357/0001-21
Razão Social: JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS
Endereço: GETULIO VARGAS 865 / CIDADE NOVA / PORTO UNIAO / SC / 89400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

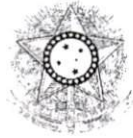
Validade: 23/04/2021 a 20/08/2021

Certificação Número: 2021042303525575623060

Informação obtida em 14/06/2021 16:36:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.485.357/0001-21

Certidão nº: 18697483/2021

Expedição: 14/06/2021, às 16:37:05

Validade: 10/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.485.357/0001-21**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial JR & FILHOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
42 2 0642229-1	40.485.357/0001-21	20/01/2021	20/01/2021	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA GETULIO VARGAS, 865, CIDADE NOVA, PORTO UNIÃO, SC. 89.400-000				
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.				
Capital: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital(R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Término do Mandato</u>
CLEMENTE JACKIW 551.418.119-72	70.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 12/03/2021 Ato: BALANCO Evento(s): BALANCO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX	



Florianópolis - SC, quinta-feira, 29 de abril de 2021

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 29/04/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

RELATÓRIO

▼ **PDF ASSINADO** - Documento assinado eletronicamente em conformidade com o padrão ICP Brasil (Lei nº 11.343/2006)

Data de verificação 03/08/2021 11:21:13 BRT
Versão do software 2.6.2
Nome do arquivo V-assinado.pdf

▶ Informações da LPA

▼ Informações da política

▶ PA AD RB v2_3

▼ Assinatura por CN=J.R. E FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA:40485357000121, OU=presencial, OU=20085105000106, OU=RFB - CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=PORTO UNICÃO, ST=SC, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Política utilizada	PA_AD_RB_v2_3.der (2.16.76.1.7.1.1.2.3)
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados
Certificados necessários	Assinante apenas

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

AVALIAR
SERVIÇO

APROVADO
15/8

JR E FILHOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ – 40.485.357/0001-21
RUA: AVENIDA GETULIO VARGAS - 865 – PORTO UNIÃO -SC.
FONE 3522-3991

ANEXO A

DECLARAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2021
PREGÃO No 02/2021

JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ n.40.485.357/0001-21, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) Clemente Jackiw portador (a) da Carteira de Identidade n.º 3997 405 3 SSP/PR CPF n.º 551.418.119-72 DECLARA, para os devidos fins que:

- * não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.
- * não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.
- * não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.
- * não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.
- * fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.
- * nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.





Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – **PREGÃO No 002/2021**, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – **PREGÃO No 002/2021**, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

União da Vitória, 28 de julho de 2021.





SERPRO
Assinado digitalmente por:
JR E FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Clemente Jackiw
RG 3997 405 3 SSP/PR exp.04/05/1995
CPF 551.418.119-72
CNPJ 40.485.357/0001-21



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 935366

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Raiz do CNPJ: 40.485.357

Certidão emitida às 16:41 de 28/06/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



(Assinaturas manuscritas em azul)



28/06/2021

0011254063

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Porto Uniao

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8556930

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto Uniao, com distribuição anterior à data de 07/06/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, portador do CNPJ: 40.485.357/0001-21. *****

OBSERVAÇÕES:

- para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Porto Uniao, segunda-feira, 28 de junho de 2021.



PEDIDO Nº: 0011254063



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/08/2021 11:21:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ: **40.485.357/0001-21** ✓

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature and several smaller initials.

Small handwritten mark or signature in blue ink.

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

ANDRE LUIZ DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/10/1979, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 005.501.609-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3408161, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CURITIBA - D, 40, LETRA D, CENTRO, CHAPECO, SC, CEP 89801341, BRASIL.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA DO COMERCIO, S/N, CENTRO, PLANALTO ALEGRE, SC, CEP 89.882-000.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMERCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES, AÇOUGUE COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/11/2020

Arquivamento 20202841944 Protocolo 202841944 de 03/11/2020 NIRE 42206340588

Nome da empresa MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 377633506943709

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



03/11/2020



62



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=AsaYQq4KEsugXaBH2i4Vmw&chave2=Ug8cwmwspn_cKcj5CvuirA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00550160906-ANDRE LUIZ DOS SANTOS

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

ESCRITÓRIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL TABACARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO PEIXARIA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES, AÇOUGUE COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL TABACARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO PEIXARIA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/11/2020

Arquivamento 20202841944 Protocolo 202841944 de 03/11/2020 NIRE 42206340588

Nome da empresa MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 377633506943709

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

03/11/2020

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000 (Quinhentos Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
ANDRE LUIZ DOS SANTOS	500000	R\$ 500.000,00	100 %
TOTAL	500.000	R\$ 500.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ANDRE LUIZ DOS SANTOS que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/11/2020

Arquivamento 20202841944 Protocolo 202841944 de 03/11/2020 NIRE 42206340588

Nome da empresa MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 377633506943709

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

03/11/2020

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA**

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona – As partes elegem o foro PLANALTO ALEGRE para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA REGÊNCIA SUPLETIVA

Cláusula Décima Segunda - Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Terceira - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

PLANALTO ALEGRE, 20 de outubro de 2020.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/11/2020

Arquivamento 20202841944 Protocolo 202841944 de 03/11/2020 NIRE 42206340588

Nome da empresa MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.asp>

Chancela 377633506943709

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

03/11/2020

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

ANDRE LUIZ DOS SANTOS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/11/2020

Arquivamento 20202841944 Protocolo 202841944 de 03/11/2020 NIRE 42206340588

Nome da empresa MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 377633506943709

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

03/11/2020



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



202841944

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA
PROTOCOLO	202841944 - 03/11/2020
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42206340588
CNPJ 39.649.812/0001-06
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2020
SOB N: 42206340588

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20202841944

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00550160906 - ANDRE LUIZ DOS SANTOS



[Handwritten signatures]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

03/11/2020

Certifico o Registro em 03/11/2020

Arquivamento 20202841944 Protocolo 202841944 de 03/11/2020 NIRE 42206340588

Nome da empresa MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 377633506943709

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

[Handwritten initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.649.812/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/11/2020
NOME EMPRESARIAL MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-01 - Tabacaria 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DO COMERCIO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 89.882-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PLANALTO ALEGRE
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO COBRANCASMC39@GMAIL.COM	
TELEFONE (49) 3335-0560	ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/06/2021 às 10:47:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.649.812/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/11/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DO COMERCIO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 89.882-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PLANALTO ALEGRE	UF SC
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COBRANCASMC39@GMAIL.COM	TELEFONE (49) 3335-0560
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/06/2021 às 10:47:48 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Handwritten signatures and initials in blue ink.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 39.649.812/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:02:16 de dia 19/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/01/2022.

Código de controle da certidão: **AB84.CEA7.C420.D164**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA** ✓
CNPJ/CPF: **39.649.812/0001-06** ✓

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 210140088590728
Data de emissão: 02/07/2021 10:08:28
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **31/08/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 02/07/2021 10:08:28



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA 39.649.812/0001-06 ✓

Aviso

Sem créditos pendentes até a presente data. ✓

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar créditos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.



Código de Controle

WGT211202-000-KHXDAGBPOZMAYB-1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://planaltoalegre.atende.net>

Planalto Alegre/SC, 28 de junho de 2021

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 39.649.812/0001-06 ✓
Razão Social: MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA ✓
Endereço: RUA DO COMERCIO S/N / CENTRO / PLANALTO ALEGRE / SC / 89882-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2021 a 11/08/2021

Certificação Número: 2021041403101260789237

Informação obtida em 03/05/2021 12:33:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Handwritten signatures and initials in blue ink.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 39.649.812/0001-06
 Certidão nº: 14752363/2021
 Expedição: 05/05/2021, às 08:41:41
 Validade: 31/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.649.812/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

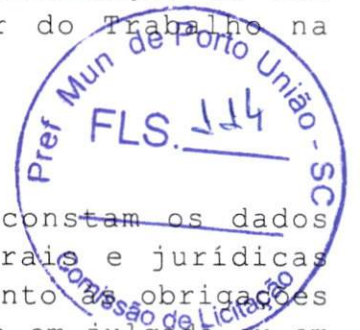
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



(Assinaturas manuscritas)



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA ✓			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0634058-8	39.649.812/0001-06 ✓	03/11/2020	03/11/2020
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DO COMERCIO, S/N, CENTRO, PLANALTO ALEGRE, SC, 89.882-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMÉRCIO ATACADISTA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES, AÇOGUE COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL TABACARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO PEIXARIA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL			
Capital: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital(R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ANDRE LUIZ DOS SANTOS 005.501.609-06	500.000,00	SOCIO	Administrador
			<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX
<u>Último Arquivamento</u>		<u>Situação</u>	
Data: 18/01/2021 Ato: BALANCO	Número: 20219931526	REGISTRO ATIVO	
Evento(s): BALANCO		<u>Status</u> XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, terça-feira, 22 de junho de 2021

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Documento Assinado Digitalmente 22/06/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 03/08/2021 11:34:37 BRT
Versão do software 2.6.2
Nome do arquivo DECLARACAO ANEXO A.pdf

▼ Assinatura do CNPJ 07.011.710/0001-90 - TRANSPORTES
LTDA:39649812000106, OU=RFB e-CNPJ At, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=16482040000157, OU=VideoConferencia, L=Chapeco, ST=SC, O=ICP-Brasil,
C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Assinatura



[Handwritten signatures in blue ink]



DECLARAÇÃO CONJUNTA

ANEXO "A"

PREFEITURA DE PORTO UNIAO-SC

Pregão Eletrônico 02/2021

A empresa MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.649.812/0001-06, sediada à Rua do Comércio, s/n às margens da Rodovia SC, 283, na cidade de Planalto Alegre, SC, através de seu representante legal DECLARA. Para os devidos fins que:

- * não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.
- * não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.
- * não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.
- * não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.
- * fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.
- * nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalham em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
- DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 02/2021, de que TODOS os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.
- DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 02/2021, de que se VENCEDOR de itens/serviços no referido processo, SOMENTE efetuarei a entrega dos mesmos mediante o RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

MC COMERCIO DE
ALIMENTOS E

TRANSPORTES

REPRESENTANTE COMERCIAL

LTDA Nº 39.649.812/0001-06

RG: 3408161 SSP/SC

CPF: 005.501.609-06

Assinado de forma digital por MC **Planalto Alegre SC, 26 De Julho De 2021.**

COMERCIO DE ALIMENTOS E

TRANSPORTES

LTDA:39649812000106

Dados: 2021.07.26 16:53:55 -03'00'





13/07/2021

0011296728

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Chapecó

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8599127

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 07/06/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, portador do CNPJ: 39.649.812/0001-06.*****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, terça-feira, 13 de julho de 2021.



PEDIDO Nº:

0011296728



Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page.

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 958854

À vista dos registros constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

Raiz do CNPJ: 39.649.812

Certidão emitida às 15:34 de 13/07/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>







TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/08/2021 11:33:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA**
CNPJ: **39.649.812/0001-06**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and a smaller one below it.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS
LTDA

CNPJ nº 07.814.016/0001-87



IVANOR DE LIMA PINTO, nacionalidade brasileira, nascido em 26/06/1978, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 017.776.399-05, Carteira de Identidade nº 3.570.747, Órgão Expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Curitiba - D, 541, Apto 201, Ed. Palermo, Santa Maria, Chapeco/SC, CEP 89.812-150.

GISELE DOS SANTOS, nacionalidade brasileira, nascida em 24/11/1981, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 037.326.939-02, Carteira de Identidade nº 4193480, Órgão Expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Rua Curitiba - D, 541, Apto 201, Ed. Palermo, Santa Maria, Chapeco/SC, CEP 89.812-150.

Únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial **NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205957174, com sede no Acesso Florenal Ribeiro, 1331, Letra D, Santos Dumont Chapecó, SC, CEP 89815290, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.814.016/0001-87.

Deliberando por unanimidade, consoante faculdade estabelecida pelo parágrafo 3º do art. 1.072, do Código Civil Brasileiro, na melhor forma da lei e de direito, **RESOLVEM** de comum e perfeito acordo, alterar seu contrato social constitutivo e alterações posteriores, visto haver: **a)** alteração de endereço da sede e; **b)** consolidação do contrato social constitutivo e alterações posteriores, sendo o que fazem mediante os termos e condições seguintes:

ENDEREÇO

a). A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Acesso Plínio Arlindo de Nês, 6911, Brcao:, Belvedere, Chapecó/SC, CEP 89.810-460.

b). As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

CAPÍTULO I

DO NOME EMPRESARIAL-SEDE-OBJETIVO-INÍCIO E PRAZO

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**.

Cláusula 2ª - A sociedade é empresária limitada e se rege pela Lei 10.406/02, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelo presente contrato, adequadas ao Código Civil/2002.

Cláusula 3ª - A sociedade tem sua sede e nesta cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito ao Acesso Plínio Arlindo de Nês, 6911, Brcao:, Belvedere, Chapecó/SC, CEP 89.810-46, podendo

Req: 81000001653905

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/11/2020

Arquivamento 20202649377 Protocolo 202649377 de 12/11/2020 NIRE 42205957174

Nome da empresa NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 154939406955900

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2020 por Blaseo Borges Barcellos - Secretario-geral



12/11/2020

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaY0q4KessieeamBYJ2F0&chave2=Ug8cwwspn_cKgj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03732693902-GISELE DOS SANTOS|0177639905-IVANOR DE LIMA PINTO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS
LTDA

CNPJ nº 07.814.016/0001-87

constituir filiais e ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo à legislação legal e vigente.

Cláusula 4ª - A sociedade tem como objetivo social: Comércio Varejista de Produtos alimentícios, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Produtos de higienização e limpeza doméstica e conservação de prédios residenciais e comerciais – venda porta a porta; Comércio varejista de produtos de higiene pessoal e profissional, inclusive fraldas descartáveis e geriátricas; Comercio varejista de artigos de escritório e papelaria, materiais de expediente e embalagens; Comercio varejista de balas, bombons, doces e chocolates; Comercio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico em geral – escovas, vassouras, baldes, lixeiras, dispensadores, luvas, aventais, tocas, mascaras descartáveis, equipamentos de proteção individual e similares.

Cláusula 5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2006 e é por prazo indeterminado.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADES

Cláusula 6ª - O capital social é de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 110.000 (cento e dez mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídas:

- a) **Ivanor de Lima Pinto**, a quantia de 55.000 (cinquenta e cinco mil) quotas de capital no valor de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), correspondendo a 50,00% do capital da sociedade.
- b) **Gisele dos Santos**, a quantia de 55.000 (cinquenta e cinco mil) quotas de capital no valor de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), correspondendo a 50,00% do capital da sociedade.

Parágrafo Único - As quotas totalmente subscritas e integralizadas ficam assim distribuídas:

Sócio	Percentual	Quantidade de Quotas	Valor Quota	Total
Gisele dos Santos	50,00%	55.000	R\$ 1,00	R\$ 55.000,00
Ivanor de Lima Pinto	50,00%	55.000	R\$ 1,00	R\$ 55.000,00
Total	100%	110.000	R\$ 1,00	R\$ 110.000,00

Cláusula 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme Art. 1052 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Req: 81000001653905

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/11/2020

Arquivamento 20202649377 Protocolo 202649377 de 12/11/2020 NIRE 42205957174

Nome da empresa NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 154939406955900

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

12/11/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS
LTDA
CNPJ nº 07.814.016/0001-87

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

Cláusula 8ª – Em caso de aumento de capital, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condição e na proporção exata das quotas que possuírem no capital social.

Cláusula 9ª – Caso um dos sócios queira retirar-se da sociedade, a esta deverá comunicar por escrito sua decisão, a fim de que os sócios remanescentes possam no prazo de 60 (Sessenta) dias do recebimento da comunicação, exercer o direito de preferência na aquisição das quotas de capital do sócio retirante.

Cláusula 10ª – Em caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, devendo esta continuar com os sócios remanescentes, a viúva e herdeiros do sócio falecido, os quais nela se farão representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

Cláusula 11ª – Em caso de diminuição do capital, será proporcional e igual a cada quota.

CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

Cláusula 12ª – O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 13ª – No fim de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros e prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecendo às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

Cláusula 14ª – Os lucros apurados serão atribuídos em partes iguais a cada uma das quotas, cabendo a cada um dos sócios, tantas partes quantas possua na sociedade, integralizadas, podendo ficar em reservas na sociedade.

Parágrafo Único - A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de Reservas de Lucros ou permanecerem acumulados para futura destinação.

Cláusula 15ª – Os prejuízos que por ventura se verificarem, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente às quotas de cada um.

Req: 81000001653905



Handwritten signatures in blue ink.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/11/2020

Arquivamento 20202649377 Protocolo 202649377 de 12/11/2020 NIRE 42205957174

Nome da empresa NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 154939406955900

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

12/11/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS
LTDA

CNPJ nº 07.814.016/0001-87

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

Cláusula 16ª – A administração da sociedade caberá aos sócios Ivanor de Lima Pinto e Gisele dos Santos, que **isoladamente**, terão todos os poderes e atribuições que a lei lhe confere para a plena administração dos negócios sociais e financeiros da empresa, para proceder à alienação, no todo ou parte, do patrimônio social e de seu fundo de comércio, de todos os bens imóveis, mercadorias e veículos, créditos e direitos, para proceder à liquidação da sociedade, para dar qualquer destinação comercial adequada ao patrimônio social, sempre respeitada a proporcionalidade da participação no capital social, quando do rateio dos resultados operacionais entre os quotistas, podendo ainda nomear procuradores.

Parágrafo Primeiro - É vedado o uso da denominação social à prestação de avais e fianças a terceiros, mesmo que relacionados com os objetivos da empresa.

Parágrafo Segundo: Os administradores da empresa, infra-assinado e retro qualificado, DECLARAM, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 17 - Os sócios no exercício da administração e de cargos na sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, valores estes convencionados entre os sócios.

Cláusula 18 – A sociedade mantém os registros contábeis e fiscais.

CAPÍTULO VI

DA LIQUIDAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 19 – As deliberações sociais, mesmo que impliquem em alterações das cláusulas deste instrumento, poderão ser tomadas pelos sócios, na forma do Art. 1071 e 1076 do Código Civil/2002.

Cláusula 20 - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, observando-se então, o que a legislação vigente da época dispuser.

Cláusula 21 - Os casos omissos e não regulamentados pelo presente contrato, serão regulados para lei em vigor.

Cláusula 22 – Todas as controvérsias originadas em conexão com o presente contrato, sua execução ou liquidação, serão resolvidas por Arbitragem, de forma definitiva, nos termos do regulamento da CBMAE – Câmara Brasileira de Mediação e Arbitragem Empresarial, entidade eleita pelas partes para administrar o procedimento arbitral, por um ou mais árbitros nomeados conforme disposto no referido Regulamento

Req: 81000001653905

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/11/2020

Arquivamento 20202649377 Protocolo 202649377 de 12/11/2020 NIRE 42205957174

Nome da empresa NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 154939406955900

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

12/11/2020

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials below.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS
LTDA

CNPJ nº 07.814.016/0001-87

em conformidade com a Lei 9.307/96. A arbitragem terá como sede a Associação Comercial e Industrial de Chapecó – SC.

E por estarem justos e contratados, lavram, datam, e assinam digitalmente o presente instrumento, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo fielmente em todos os seus termos.

Chapecó/SC, 12 de novembro de 2020.

Sócios Administradores
GISELE DOS SANTOS
IVANOR DE LIMA PINTO



Req: 81000001653905

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/11/2020

Arquivamento 20202649377 Protocolo 202649377 de 12/11/2020 NIRE 42205957174

Nome da empresa NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 154939406955900

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

12/11/2020



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
PROTOCOLO	202649377 - 12/11/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205957174
CNPJ 07.814.016/0001-87
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2020
SOB N: 20202649377

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20202649377

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01777639905 - IVANOR DE LIMA PINTO

Cpf: 03732693902 - GISELE DOS SANTOS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/11/2020

Arquivamento 20202649377 Protocolo 202649377 de 12/11/2020 NIRE 42205957174

Nome da empresa NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 154939406955900

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

12/11/2020

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.814.016/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/01/2006
NOME EMPRESARIAL NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AC PLINIO ARLINDO DE NES	NÚMERO 6911	COMPLEMENTO BRCAO
CEP 89.810-460	BAIRRO/DISTRITO BELVEDERE	MUNICÍPIO CHAPECO
UF SC	TELEFONE (49) 3328-4718	
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@NUTRISC.COM.BR	TELEFONE (49) 3328-4718	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/06/2021** às **15:41:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten signatures]





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 07.814.016/0001-87 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:34:20 do dia 29/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/12/2021.
Código de controle da certidão: 1F3B.49BE.0BE5.E7BF
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller initials below it.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
42 2 0595717-4	07 814.016/0001-87	31/01/2006	01/02/2006	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) ACESSO PLINIO ARLINDO DE NÉS, 6911-BRCAO., BELVEDERE, CHAPECÓ, SC, 89.810-460				
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DOMÉSTICA E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS - VENDA PORTA A PORTA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E PROFISSIONAL, INCLUSIVE FRALDAS DESCATÁVEIS E GERIÁTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, MATERIAIS DE EXPEDIENTE E EMBALAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BALS, BOMBONS, DOCES E CHOCOLATÉS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO EM GERAL - ESCOVAS, VASSOURAS, BALDES, LIXEIRAS, DISPENSADORES, LUVAS, AVENTAIS, TOCAS, MÁSCARAS DESCATÁVEIS, EQUIPAMENTOS DE PROTELÇÃO INDIVIDUAL E SIMILARES				
Capital: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)		Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)	Microempresa		Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital(R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Término do Mandato</u>
IVANOR DE LIMA PINTO 017 776 399-05	55.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
GISELE DOS SANTOS 037.326.939-02	55.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			Situação	
Data: 12/11/2020	Número: 20202649377	REGISTRO ATIVO		
Ato: ALTERAÇÃO	Status			
Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	XXXXXXXXXXXXXX			



[Handwritten signatures]

Florianópolis - SC, terça-feira, 22 de junho de 2021

[Handwritten signature]

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

[Handwritten signature]

Documento Assinado Digitalmente 22/06/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as penas da lei, em prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa **Nutri SC Comércio de alimentos LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.814.016/0001-87, por meio de seu representante legal, ser MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, cujo termo declaramos conhecer.

Chapecó/SC, 06 de Julho de 2021.

MOACIR
FERRARI:05214520905

Assinado de forma digital por
MOACIR FERRARI:05214520905
Dados: 2021.07.06 10:00:26
03'00'

C+Contabilidade - Moacir Ferrari

CRC/SC 035320/O-0

CPF 052145209-05

Contador responsável

IVANOR DE LIMA
PINTO:01777639905

Assinado de forma digital por
IVANOR DE LIMA
PINTO:01777639905
Dados: 2021.07.06 09:18:09 -03'00'

Ivanor de Lima Pinto
Sócio Administrativo

CPF 017.776.399-05 ID: 3.570.747

Nutri SC Comércio de Alimentos LTDA

CNPJ 07.814.016/0001-87





Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial:

nome empresarial: NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

NIRE: 42 2 0595717 4

CNPJ: 07.814.016/0001-87

endereço: ACESSO PLINIO ARLINDO DE NÊS

complemento: BRCAO:

número: 6911

bairro: BELVEDERE

CEP: 89810-460

município: CHAPECÓ

UF: SC

situação: REGISTRO ATIVO

Arquivamentos Posteriores:

ato	número	data	descrição
090	42203722781	31/01/2006	CONTRATO
302	20060027924	31/01/2006	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
022	20132596652	04/10/2013	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
051	20132596652	04/10/2013	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20156981564	30/07/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20156981564	30/07/2015	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20188046046	05/11/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20188046046	05/11/2018	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
046	42600551851	07/05/2019	TRANSFORMACAO
048	20196291984	12/06/2019	RERRATIFICAÇÃO
051	20196291984	12/06/2019	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
046	42205957174	29/07/2019	TRANSFORMACAO
021	20195966198	30/07/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20195966198	30/07/2019	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20202649377	12/11/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20202649377	12/11/2020	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FLORIANÓPOLIS - SC, 25 de janeiro de 2021

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
VICE PRESIDENTE



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS		
CNPJ/CPF 07814016000187	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS 17/10/2013
INSCRIÇÃO ESTADUAL 257183051	NOME EMPRESARIAL NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4721104 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 18/11/2013 - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/01/2015		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO ACESSO PLINIO ARLINDO DE NÊS	NÚMERO 6911	COMPLEMENTO BRCAO:
CEP 89810-460	BAIRRO/DISTRITO BELVEDERE	MUNICÍPIO CHAPECÓ
UF SC		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 17/10/2013		

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 28/06/2021 17:32:14 (data e hora de Brasília).



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DATA/HORA ATUAL
INSCRIÇÃO ESTADUAL
CPF/CNPJ
USUÁRIO

26/05/2021 09:23:42
257183051
07814016000187
05214520905

FICHA CADASTRAL

Dados do Contribuinte

Inscrição Estadual:	25.718.305-1	CPF/CNPJ:	07.814.016/0001-87
Nome Empresarial:	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
Tit.Estab./N.Fantasia:	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS		
Município/UF:	80810 - CHAPECÓ / SC	Unidade Regional:	081 - USEFI DE CHAPECO
Tipo de Contribuinte:	01 - COMERCIANTE		
Tipo de Inscrição:	01 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL		
Situação Cadastral:	1 - ATIVO	Dt. da Situação Cadastral:	17/10/2013
Natureza Jurídica:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Eventos:			

Dados Fiscais

Nire:	42205957174	Capital Social:	110.000,00
Dt. Constituição:	31/01/2006	Enquadramento Fiscal:	ME
Dt. Cadastro:	17/10/2013	Regime de Apuração de ICMS:	NORMAL
Dt. Início Atividade c/ ICMS:	17/10/2013	Optante do Simples Nacional na RFB:	NÃO
		Regularidade ou Prazo Adicional:	10 Dias
Dt. Última Atualização Cadastral:	17/11/2020 14:58:07, por SAT00045 - Alterações cadastrais por parte do DTEC		
Área Utilizada:	50,00 METRO QUADRADO (M2)		
Apuração Consolidada desde:			
Forma de Atuação:	1 - ESTABELECIMENTO FIXO (LOJA, FÁBRICA, ESCRITÓRIO)		
Situação Especial:			
Auxiliares/Adjuntos:	1 - SEDE ADMINISTR. ISOLADA		
Valor da Estimativa (Ufir):			
Informações sobre Documentos Eletrônicos:	- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/01/2015 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 18/11/2013		

CNAE	Descrição	Qualificação
4729699	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Principal
4759899	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	Secundário
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria	Secundário
4721104	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	Secundário
4789005	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	Secundário
4772500	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Secundário

Endereço do Estabelecimento

Endereço:	ACESSO PLINIO ARLINDO DE NÊS		
Número:	6911	Complemento:	BRCAO:
Referência:		Bairro:	BELVEDERE
Quadra:		Lote:	
CEP:	89810-460	Município/UF:	CHAPECÓ/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	4933299450	FAX:	49 33191800
E-Mail:	FISCAL@CMAISCONTADORES.COM.BR	Web Site:	

Endereço de Correspondência

Endereço:	ACESSO PLINIO ARLINDO DE NÊS		
Número:	6911	Complemento:	BRCAO:
Referência:		Bairro:	BELVEDERE
Quadra:		Lote:	
CEP:	89810-460	Município/UF:	CHAPECÓ/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	49 99931400	FAX:	49 33191800
E-Mail:	RH@CMAISCONTADORES.COM.BR	Web Site:	

Dados do Contabilista

Nome:	MOACIR FERRARI		
CPF/CNPJ:	05214520905	CRC:	1SC03532000
Data Ingresso:	03/02/2015		
Guarda de Documentos:	1 - NO PRÓPRIO ESTABELECIMENTO		
Endereço:	AV SAO PEDRO - E - DE 811/812 A 1339/1340		
Número:	1119	Complemento:	E
Referência:		Bairro:	SAO CRISTOVAO
Quadra:		Lote:	
CEP:	89803-400	Município/UF:	CHAPECÓ/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	4933299450	FAX:	
E-Mail:	moacir@cmaiscontadores.com.br	Web Site:	

Quadro Societário (Sócios/Administradores/Titulares)

Dados Gerais				
Sócio:	Nome:	IVANOR DE LIMA PINTO		
	CPF/CNPJ:	01777639905		
	Relação:	SÓCIO		
	Qualificação:	SÓCIO ADMINISTRADOR		
	Data Ingresso:	29/07/2019	Data Saída:	
	Endereço:	RUA CURITIBA - E		
	Número:	541	Complemento:	APT 201
	Referência:		Bairro:	CENTRO
	Quadra:		Lote:	
	CEP:	89801-340	Município/UF:	CHAPECÓ/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:		
Telefone:	49 33230695	FAX:	49 33230695	
E-Mail:	gerencia@nutrisc.com.br	Web Site:		
Dados Gerais				
Sócio:	Nome:	GISELE DOS SANTOS		
	CPF/CNPJ:	03732693902		
	Relação:	SÓCIO		
	Qualificação:	SÓCIO ADMINISTRADOR		
	Data Ingresso:	29/07/2019	Data Saída:	
	Endereço:	RUA CURITIBA - D		
	Número:	541	Complemento:	LETRA D APT 201 EDIF PALERMO
	Referência:		Bairro:	SANTA MARIA
	Quadra:		Lote:	
	CEP:	89812-150	Município/UF:	CHAPECÓ/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:		
Telefone:	49 3231573	FAX:	49 33230695	
E-Mail:	contajuris@contajuris.cnt.br	Web Site:		

Informações Adicionais

Grupo Especialista :	GESSUPER		
Franqueadores:			
Franqueados:			
Integradores:			
Integrados:			
Condição de Uso:	99 - NAO TEM VALOR	Data Início:	Data Fim:
Tipo Registro:	99 - NAO TEM VALOR	Número Registro:	
Locatários, Arrendatários, Parceiros e Comodatários.			

Imprimir

Fechar



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Alvará de Licença Especial para Atividades com Estabelecimento sem Atendimento ao Público (LC 666/2019 art.13)

Número da ordem:

384/2021

Data de emissão:

02/01/2021

Valido até:

31/01/2022

ALVARÁ CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ NOS TERMOS DO ART. 170/83 À:

RAZÃO SOCIAL

58171 - NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ

07.814.016/0001-87

NOME FANTASIA

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Logradouro: ACESSO PLINIO ARLINDO DE NÊS

Número: 6911

Complemento: BRCAO:

CEP: 89810-460

Bairro: BELVEDERE

Cidade: Chapecó

UF: SC

INSC. MUNICIPAL

30894

INSC. ESTADUAL

INÍCIO ATIVIDADE

01/02/2006

DEFERIMENTO INSC.

CÓDIGO DE CONTROLE

FERL-EVRQ

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

ATIVIDADE(S) - CNAE

PRINCIPAL:

4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

SECUNDÁRIA(S):

- 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- 4721104 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

OBSERVAÇÕES

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado

www.chapeco.sc.gov.br

ADMINISTRAÇÃO

2017/2020

Chapecó (SC) - 01/02/2021

Av. Getúlio Dorneles Vargas, 9575 - Palmital

89812-000 - 4933218400



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
SECRETARIA DA SAÚDE

ALVARÁ SANITÁRIO

Número da ordem: 9601	Verificado em: 2021	Válido até: 31/03/2022	Data de emissão: 16/03/2021
---------------------------------	-------------------------------	----------------------------------	---------------------------------------

A prefeitura de Chapecó, por força da Lei Municipal 3496/92 regulamentada pelo Decreto Municipal 3064/93 e conforme Lei Estadual 6320/83, concede o presente alvará sanitário à:

RAZÃO SOCIAL 58171 - NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	CNPJ: 07.814.016/0001-87
---	-----------------------------

NOME FANTASIA

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Logradouro: ACESSO PLINIO ARLINDO DE NÉS	Número: 6911
Complemento: BRCAO:	CEP: 89810-460
Bairro: BELVEDERE	UF: SC
Cidade: Chapecó	

INSC. MUNICIPAL 30894	INSC. ESTADUAL	INICIO ATIVIDADE 01/02/2006	DEFERIMENTO INSC.
--------------------------	----------------	--------------------------------	-------------------

CÓDIGO DE CONTROLE
JSTS-XAMP

ATIVIDADE(S) - SANITÁRIA

PRINCIPAL:
10010139 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES

SECUNDÁRIA(S):
10010026 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZAD
O EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
10010603 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE P
ESSOAL
10010835 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

OBSERVAÇÕES

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO
A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado
www.chapeco.sc.gov.br

ADMINISTRAÇÃO
20/17/2020

Chapecó, 22 de Março de 2021.
Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S - Palmital
89812-000 - (49) 3321-8400

Emitido por: Catia Lorenzetti



[Handwritten signatures and initials]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 25 de março de 2021 15:51:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.290-2 de 24 de maio de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.azevedobastos.net.br. Para mais informações consulte o Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - art. 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/03/2021 14:02:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 72492503212934993605-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbe765aec6168e0da4b0f6f12f31a7a893c5ea73d08f3a654b6fe413bd6b115e1acf32790d5b7b51946d6cf1b4b134bdf5511886da327a5e2877c3cd733d9d7



Presidência do Poder Judiciário
Cartório Civil
Medida Provisória nº 2200/2001
de 24 de agosto de 2001





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 72492007200186029704-1
Data: 20/07/2020 17:37:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF60963-Z32N;



CNJ: 06.876-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Barro das Estrelas, João Pessoa - PB
(33) 3243-3466 - cartoriobastosa@cartorioazevodo.com.br
Mds: azevedobastosa@cartorioazevodo.com.br

Prof. Vagner Azevedo Bastos
TJ/PB

TJPB



[Handwritten signatures in blue ink]

1356897200

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Cartório SC - 16 de junho de 2020
Em sistema eletrônico de autenticidade

Escritório: Cartório Sarriáns
Escrevente Autorizada
Enviado CC Selo: 2.60 = R\$9,80
Selo Digital de Fiscalização do Tipo Normal FVQ98893-SRFZ

1356897200

20/07/2020 17:37:45
1356897200
2020072700

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB
Tel. (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132 de 06 de novembro de 2013 a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba - endereço <https://corregedona.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME a responsabilidade única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/09/2020 16:20:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001 como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://api.autodigital.azevedobastos.not.br/> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e esta disponível para consulta em nosso site

*Código de Autenticação Digital: 72492007200186029704-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b236a7460291592e479f9c2a80642b38a0a9f809a4e8c7559fa1bfce44b5faf6b6e6f658deb2c36ca161d9015a35ba178df5511886da327a5e2877c3cd733d9d7



Cartório de Notas
Rua Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados - João Pessoa/PB



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitacio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132 de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedona.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/09/2020 16:21:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e esta disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 72492007209006182645-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N.º 003/2014.

O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b236a7460291592e479f9c2a80642b38ae6c9bdc39711e44c884665a3a7f47615776084da7c3ebb308c3a89c2844d61abdf5511886da327a5e2877c3cd733d9d7



Procuradoria Regional do Estado da Paraíba
Cartório Azevedo Bastos



[Handwritten signature]

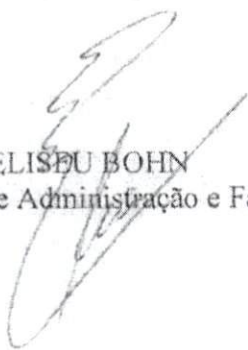
[Handwritten signatures]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.814.016/0001-87, estabelecida a Rua Brasília, nº 220, Jardim Itália, Chapecó- SC, presta desde o dia 19/07/2021, conforme processo licitatório nº 059/2021, modalidade de pregão eletrônico nº 013/2021, produtos de higiene, limpeza, copa e cozinha, para a Prefeitura Municipal de Mondaiá, ainda, essa empresa já entregou produtos em outros processos, sendo 004/2021 e 100/2020, salientamos que a mesma detém qualificação técnica para prestar tais entregas dos itens acima mencionados.

Declaramos ainda que até a presente data não constam em nossos registros, qualquer ato que desabone a sua capacidade técnica, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações.

Mondaiá/SC, 28 de julho de 2021.


ELISEU BOHN
Secretário de Administração e Fazenda







ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 07.814.016/0001-87

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 210140086975010
Data de emissão: 29/06/2021 15:35:26
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 28/08/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 144
Comissão

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
68305 / 2021	29/06/2021	27/09/2021

CPF / CNPJ:	NOME / RAZÃO SOCIAL:
07.814.016/0001-87	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 30894

ATIVIDADE CNAE:

4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4721104 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: ACESSO PLINIO ARLINDO DE NÊS, 6911	Complemento: BRCAO:
Bairro: BELVEDERE	Apto: Bloco: CEP: 89810-460

AVISO:

Não constam débitos vencidos em aberto, até o momento.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2168305N8756D91

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Chapecó
www.chapeco.sc.gov.br

Município de Chapecó	Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S
----------------------	-----------------------------------



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.814.016/0001-87 ✓
Razão Social: NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME ✓
Endereço: AC PLINIO ARLINDO DE NES 6911 BARRACAO / BELVEDERE / CHAPECO /
SC / 89810-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2021 a 17/08/2021

Certificação Número: 2021042001501427276060

Informação obtida em 14/05/2021 10:54:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



[Handwritten signatures and initials]

FEDER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.814.016/0001-87
Certidão nº: 20198439/2021
Expedição: 29/06/2021, às 15:36:56
Validade: 25/12/2021 + 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.814.016/0001-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Handwritten signatures and initials in blue ink.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0595717-4	CNPJ 07.814.016/0001-87	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 31/01/2006	Data de Início de Atividade 01/02/2006
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) ACESSO PLINIO ARLINDO DE NÉS, 6911-BRCAO., BELVEDERE, CHAPECÓ, SC, 89.810-460			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DOMÉSTICA E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS - VENDA PORTA A PORTA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E PROFISSIONAL, INCLUSIVE FRALDAS DESCATÁVEIS E GERIÁTRICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, MATERIAIS DE EXPEDIENTE E EMBALAGENS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BALS, BOMBONS, DOCES E CHOCOLATES, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO EM GERAL - ESCOVAS, VASSOURAS, BALDES, LIXEIRAS, DISPENSADORES, LUVAS, AVENTAIAS, TOCAS, MÁSCARAS DESCATÁVEIS, EQUIPAMENTOS DE PROTELÇÃO INDIVIDUAL E SIMILARES.			
Capital: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital(R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
IVANOR DE LIMA PINTO 017.776.399-05	55.000,00	SOCIO	Administrador
GISELE DOS SANTOS 037.326.939-02	55.000,00	SOCIO	Administrador
			<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 12/11/2020 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		Número: 20202649377	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX



Florianópolis - SC, terça-feira, 22 de junho de 2021

Eu, _____
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Documento Assinado Digitalmente 22/06/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as penas da lei, em prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa **Nutri SC Comércio de alimentos LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.814.016/0001-87, por meio de seu representante legal, ser MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, cujo termo declaramos conhecer.

Chapecó/SC, 06 de Julho de 2021.

MOACIR
FERRARI:05214520905

Assinado de forma digital por
MOACIR FERRARI:05214520905
Dados: 2021.07.06 10:00:26
-03'00'

C+Contabilidade - Moacir Ferrari
CRC/SC 035320/O-0
CPF 052145209-05
Contador responsável

IVANOR DE LIMA
PINTO:01777639905

Assinado de forma digital por
IVANOR DE LIMA
PINTO:01777639905
Dados: 2021.07.06 09:18:09 -03'00'

Ivanor de Lima Pinto
Sócio Administrativo
CPF 017.776.399-05 ID: 3.570.747
Nutri SC Comércio de Alimentos LTDA
CNPJ 07.814.016/0001-87





PROCESSO LICITATORIO N° 005/2021 - FAS
PREGÃO ELETRONICO N° 002/2021

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Empresa **Nutri SC Comércio de Alimentos Ltda.**, inscrita no CNPJ n° 07.814.016/0001-87, com sede no Acesso BR282 Arlindo Plínio de Nes 6911 D, Trevo, Chapecó/SC, por intermédio do seu representante legal Sr. Ivanor de Lima Pinto, portador da carteira de identidade R.G n° 3.570.747 SSP/SC e do CPF n° 017.776.399-05, DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas– municipal, estadual ou federal.

* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

* fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.

* nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.



(Handwritten signatures and initials)



DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2021, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito às penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2021, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Chapecó/SC, 28 de Julho de 2021.

IVANOR DE LIMA Assinado de forma digital
PINTO:01777639 por IVANOR DE LIMA
905 PINTO:01777639905
Dados: 2021.07.28 15:32:59
-03'00'

Ivanor de Lima Pinto
RG 3.570.747 SSP/SC
Sócio – Administrativo
Nutri SC Comércio de Alimentos LTDA
CNPJ 07.814.016/0001-87



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature at the top right and several smaller initials below it.

RELATÓRIO

▼ RELATORIO 1 - AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS - Aprovado - por: 1548 - Unidade: Contábil - MP 2.200-2/2001

Data de verificação 03/08/2021 11:39:44 BRT
Versão do software 2.6.2
Nome do arquivo UNIFICADA.pdf

▼ Assinatura por CN=IVANOR DE LIMA PINTO:01777639905, OU=79921987000137, OU=(EM BRANCO), OU=RFBR-CPE-A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=CP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR SERVIÇOS



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8614685

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 07/06/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, portador do CNPJ: 07.814.016/0001-87. *****

OBSERVAÇÕES:

- para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias. ✓

Chapecó, segunda-feira, 19 de julho de 2021.



PEDIDO Nº:

0011312567



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 968004

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Raiz do CNPJ: 07.814.016 ✓

Certidão emitida às 16:16 de 19/07/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



(Assinaturas manuscritas em azul)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/08/2021 11:38:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ: **07.814.016/0001-87**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page. A circular stamp on the right side contains the text 'Tribunal de Contas da União - SC' and 'Comissão de Licitação'. The stamp also includes the handwritten text 'FLS. 155' and a horizontal line.

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

MARCELLO CAMILLO

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

MARCELO CAMILLO, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRE'SARIO, natural da cidade de Concórdia - SC, data de nascimento 07/02/1982, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 3558920, expedida por SSP/SC em 20/10/2000 e CPF: nº 005.623.659-07, residente e domiciliado na cidade de União da Vitória - PR, na RUA Barão do Cerro Azul, nº 495, Centro, CEP: 84600-260.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **MARCELLO CAMILLO**, e usará a expressão SACOLAO FRUTAS E VERDURAS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA BARAO DO CERRO AZUL, nº 495, CENTRO, União da Vitória - PR, CEP: 84600260.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4724-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS 4721-1/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS 4633-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4633-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

CNAE Nº 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos

CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CNAE Nº 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

CNAE Nº 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.





INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
MARCELLO CAMILLO

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A Empresa iniciará suas atividades em 01/09/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

União da Vitória - PR, 01 de setembro de 2020

MARCELO CAMILLO
Empresário



Several handwritten signatures in blue ink, including the initials "R", "EP", and a large stylized signature.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARCELLO CAMILLO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00562365907	MARCELLO CAMILLO



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2020 08:35 SOB Nº 41108839161.
PROTOCOLO: 205328512 DE 15/09/2020 08:35.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004296184. NIRE: 41108839161.
MARCELLO CAMILLO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/09/2020
empresafacil.pr.gov.br

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL
MARCELLO CAMILLO**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual:

MARCELO CAMILLO, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Concórdia – SC, data de nascimento 07/02/1982, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 3558920, expedida por SSP/SC em 20/10/2000 e CPF: nº 005.623.659-07, residente e domiciliado na cidade de União da Vitória - PR, na RUA Barão do Cerro Azul, nº 495, Centro, CEP: 84600-260.

Resolve fazer alteração de empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (**art. 968, I, CC**):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual que atua sob nome empresarial **MARCELLO CAMILLO**, passará a partir da data do registro da presente alteração, a atuar sob o nome empresarial de **MARCELO CAMILLO** e usará a expressão SACOLAO FRUTAS E VERDURAS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA BARAO DO CERRO AZUL, nº 495, CENTRO, União da Vitória - PR, CEP: 84600260.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4724-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS 4721- 1/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS 4633-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4633-8/01 - COMERCIO



**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
MARCELLO CAMILLO**

ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

CNAE Nº 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos

CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CNAE Nº 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios CNAE Nº 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades em 01/09/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

União da Vitória - PR, 01 de setembro de 2020

MARCELLO CAMILLO
Empresário

KLEBER BUCK
Contador



A handwritten signature in blue ink, appearing to be the signature of Marcelo Camillo.

A small handwritten mark or signature in blue ink.

Two handwritten signatures in blue ink, likely representing the accountant Kleber Buck and another official.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARCELO CAMILLO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00562365907	MARCELO CAMILLO
09189757947	KLEBER BUCK



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2020 14:15 SOB N° 20205504329.
PROTOCOLO: 205504329 DE 21/09/2020 14:10.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004509536. NIRE: 41108839161.
MARCELO CAMILLO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.455.639/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/09/2020
NOME EMPRESARIAL MARCELO CAMILLO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SACOLAO FRUTAS E VERDURAS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R BARAO DO CERRO AZUL	NÚMERO 495	COMPLEMENTO *****
CEP 84.600-260	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO VERDURASFRUTAS1982@GMAIL.COM	TELEFONE (49) 9186-7575/ (42) 3523-3298
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/09/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/02/2021** às **16:46:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARCELO CAMILLO**
CNPJ: **38.455.639/0001-34** ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:03:29 do dia 27/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/11/2021.

Código de controle da certidão: **0D92.5600.750A.1945**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'R' and 'GP'.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024267337-71

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 38.455.639/0001-34 ✓
Nome: MARCELLO CAMILLO ✓

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

MARCELO CAMILLO CNPJ: 38455639000134 ✓

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data. ✓

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos, para fins de direito, que consultados os registros do sistema tributário da Fazenda Municipal, na presente data NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS VENCIDOS relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros débitos que venham a ser constatados posteriormente, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Econômico: 18624 - Atividade principal:
Endereço: BARAO DO CERRO AZUL, 495 - Bairro Centro - CEP 84.600-260

Código de Controle _____

CWKDQQLIXS2B3BNT1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 26 de Julho de 2021

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.455.639/0001-34 ✓
Razão Social: MARCELO CAMILLO ✓
Endereço: R BARAO DO CERRO AZUL 495 / CENTRO / UNIAO DA VITORIA / PR /
84600-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2021 a 17/08/2021

Certificação Número: 2021042002583793853483

Informação obtida em 27/05/2021 11:05:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCELO CAMILLO (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 38.455.639/0001-34
 Certidão nº: 16710338/2021
 Expedição: 27/05/2021, às 11:06:27
 Validade: 22/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCELO CAMILLO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.455.639/0001-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARCELO CAMILLO ✓			Protocolo: PRC2105462461
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108839161	CNPJ 38.455.639/0001-34 ✓	Arquivamento do Ato de inscrição 15/09/2020	Início de Atividade 01/09/2020
Endereço Completo Rua BARAO DO CERRO AZUL, Nº 495, CENTRO-União da Vitória/PR- CEP84600-260			
Objeto 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4633-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 23/09/2020	Número 20205504329	Ato/eventos 002 / 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: MARCELO CAMILLO		CPF: 005.623.659-07	
Identidade: 3558920		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: CASADO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/02/2021, às 15:22:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código N3L1TKLN.



PRC2105462461

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



[Handwritten signatures and initials]

ANEXO "A"

DECLARAÇÃO

Marcelo Camillo EPP inscrita no CNPJ n.º 38.455.639/0001-34, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) Marcelo Camillo portador (a) da Carteira de Identidade n.º3558920 SSP/SC CPF n.º 005.623.659-07 DECLARA, para os devidos fins que:

- ✓ * não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.
- ✓ * não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.
- ✓ * não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.
- ✓ * não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.
- ✓ * fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.
- ✓ * nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

✓ DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2021, de que TODOS os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

✓ DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2021, de que se VENCEDOR de itens/serviços no referido processo, SOMENTE efetuarei a entrega dos mesmos mediante o RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

MARCELO
CAMILLO:00562365907

Assinado de forma digital por
MARCELO CAMILLO:00562365907
Dados: 2021.07.26 09:13:49 -03'00'

União da Vitória – PR, 26 de Julho de 2021

Marcelo Camillo

Cpf: 005.623.659-07

CNPJ: 38.455.639/0001-34



RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-7/2001

Data de verificação 03/08/2021 11:26:28 BRT
Versão do software 2.6.2
Nome do arquivo ANEXO A.pdf

▼ Assinatura por CN=MARCELO CAMILLO DE F2365397, OU=Certificado PF A1, OU=07373055000196, OU=AC SOLUTIMultispa vs, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



EXEMPLO ELEMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
 COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
 R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho
 União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone: 42 3523 1431
 Luciane Hoepfner- Oficial do Registro de Distribuição Designada

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJGJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **MARCELO CAMILLO, CNPJ 38.455.639/0001-34.**

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
 Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de maio de Dois Mil e Vinte e Um.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 26 de maio de 2021.

Luciane Hoepfner
 Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10vrcs.



[Assinatura manuscrita]

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
 Cível, Juizado do Ofício de Contador, Particular
 Avaliador e Depositário Público da
 Comarca de União da Vitória - PR

Luciane Hoepfner
 Portaria nº 028/2012
 Distribuidora Judicial Designada

FLS. 172

[Assinaturas manuscritas]

O presente documento digital foi convertido com o original assinado digitalmente por JULIAN CRISTOPHER BELOTTO, em quinta-feira, 15 de julho de 2021 13:25:05 GMT-03:00, CNS: 08.241-2 - SERVIÇO DISTRITAL DE SÃO CRISTÓVÃO/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



EM BRANCO
SERVIÇO DISTRITAL DE SÃO CRISTÓVÃO
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

Handwritten signatures in blue ink.



**SERVIÇO DISTRITAL DE SÃO CRISTÓVÃO
UNIÃO DA VITÓRIA - PR**

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia é reprodução fiel do documento original apresentado.

Handwritten signature
15 JUL. 2021

O referido é verdade, do que dou fé.

- Julian Christopher Belotto - Tabelião
- Vanessa Victorino Alves - Escrevente Substituta
- Daniel Rodrigo da Silva Lima - Escrevente



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/08/2021 11:25:53

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARCELO CAMILLO**
CNPJ: **38.455.639/0001-34**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Four handwritten signatures in blue ink, arranged in a cluster on the right side of the page. The signatures are stylized and appear to be initials or full names.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI
NIRE 41600989473
CNPJ 36.178.783/0001-45
ACKL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**

SONIA KOSERA LUZZI, brasileira, casada, comunhão parcial de bens, nascida em 21/11/1968, na cidade de Curitiba- PR, empresária, portador do CPF nº 638.092.739-53 e carteira de identidade sob nº 5.985.595-6- II/PR, residente e domiciliado na Avenida Paula Freitas, 4250, apto- bairro São Sebastião CEP 84.604-000 União da Vitória- PR, única sócia da empresa: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, que gira pelo nome empresarial de **ACKL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, com seu domicílio na Avenida Paula Freitas 4250–Barracão- Deposito- Bairro São Sebastião – cidade de União da Vitória- PR-CEP 84.604-000. (art. 997. II Lei nº 10.406/2002CC), inscrita no CNPJ 36.178.783/0001-45 e registrada na Junta comercial do Paraná sob nº41600989473 em 29/01/2020, altera seu ato constitutivo conforme clausulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO SOCIAL: Neste ato o objeto da empresa passa a ser: Comércio de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios, artigos de Papelaria, Comércio de matérias de construção, Comércio de ferragens e ferramentas, Comércio de artigos de armarinho, Comércio do vestuário e acessórios, comércio de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, comércio de hortifrutigranjeiros, Comércio de doces, balas bombons, Comércio de carnes, Comércio de Bebidas, Comércio varejista de uso pessoal e doméstico, comércio de produtos saneantes e domissanitários, Comércio varejista de calçados. Comércio de artigos de cama, mesa e banho. Comércio Varejista de animais vivos e artigos e alimentos para animais de estimação-venda de rações .

47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados ✓

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados



SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller initials on the right.

DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI
NIRE 41600989473
CNPJ 36.178.783/0001-45
ACKL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

anteriormente

47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

47.89-0/04 Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.

CLAUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas que não se defrontarem com a presente alteração permanecem inalteradas.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI.**

NIRE 41600989473

CNPJ 36.178.783/0001-45

ACKL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

SONIA KOSERA LUZZI, brasileira, casada, comunhão parcial de bens, nascida em 21/11/1968, na cidade de Curitiba- PR, empresária, portador do CPF nº 638.092.739-53 e carteira de identidade sob nº 5.985.595-6- II/PR, residente e domiciliado na Avenida Paula Freitas, 4250, apto- bairro São Sebastião CEP 84.604-000 União da Vitória- PR,



Several handwritten signatures in blue ink, including a large, stylized signature at the top right and several smaller, more legible signatures below it.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI
NIRE 41600989473
CNPJ 36.178.783/0001-45
ACKL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**

única sócia da empresa: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, que gira pelo nome empresarial de **ACKL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, com seu domicílio na Avenida Paula Freitas 4250–Barracão- Deposito- Bairro São Sebastião – cidade de União da Vitória- PR-CEP 84.604-000. (art. 997. II Lei nº 10.406/2002CC), inscrita no CNPJ 36.178.783/0001-45 e registrada na Junta comercial do Paraná sob nº41600989473 em 29/01/20, consolida seu ato constitutivo conforme clausulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA: O Prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

È garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA SEGUNDA: A EIRELI terá a sua sede na cidade de União da Vitória- PR, na Avenida Paula Freitas 4250–Barracão- Deposito- Bairro São Sebastião – CEP 84.604-000, que é seu domicilio, podendo a qualquer tempo a critério de seu titular abrir ou fechar filiais em qualquer parte do Território Nacional.

CLAUSULA TERCEIRA: O Objeto da EIRELI da empresa é: Comércio de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios, artigos de Papelaria, Comércio de matérias de construção, Comércio de ferragens e ferramentas, Comércio de artigos de armarinho, Comércio do vestuário e acessórios, comércio de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, comércio de hortifrutigranjeiros, Comércio de doces, balas bombons, Comércio de carnes, Comércio de Bebidas, Comércio varejista de uso pessoal e doméstico, comércio de produtos saneantes e domissanitários, Comércio varejista de calçados. Comércio de



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI
NIRE 41600989473
CNPJ 36.178.783/0001-45
ACKL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**

artigos de cama, mesa e banho. Comércio Varejista de animais vivos e artigos e alimentos para animais de estimação-venda de rações .

47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/04 Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.

**CAPÍTULO SEGUNDO
DO CAPITAL, DA CESSÃO DE QUOTAS E DA RESPONSABILIDADE
DO TITULAR.**

CLAUSULA QUARTA: o Capital da **EIRELI** na importância de **R\$ 104.500,00** (Cento e quatro mil e quinhentos reais) dividido **10.450** quotas de valor nominal r\$ 10,00 (dez reais) , o qual está totalmente integralizada, em moeda corrente do País .



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI
NIRE 41600989473
CNPJ 36.178.783/0001-45
ACKL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
SONIA KOSERA LUZZI	10.450	100	104.500,00

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

**CAPITULO TERCEIRO
ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI**

CLAUSULA SEXTA: A administração da **EIRELI**, caberá a titular **SONIA KOSERA LUZZI**; atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro- O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a titulo de “pro-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo- Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI**, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CAPÍTULO QUARTO
DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE
LUCROS E PREJUÍZOS.**

CLAUSULA SETIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, lucros ou perdas apuradas.



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI
NIRE 41600989473
CNPJ 36.178.783/0001-45
ACKL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**

Parágrafo único : Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, empresário deliberará sobre as contas.

**CAPITULO QUINTO
DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO
DE TITULAR**

CLAUSULA OITAVA: Falecendo ou interditado ao titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com seus herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, á data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único : O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

**CAPITULO SEXTO
DESIMPEDIMENTO**

CLAUSULA NONA: A administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesa ao consumidor, contras as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI
NIRE 41600989473
CNPJ 36.178.783/0001-45
ACKL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**

**CAPITULO SÉTIMO
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

CLAUSULA DÉCIMA: O endereço do titular, constante do Contrato Social ou de sua ultima alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas e avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-la por escrito.

**CAPITULO OITAVO
DO FORO**

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica Eleito o fodo da comarca da cidade União da Vitória- PR, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos diretos e obrigações resultantes deste contrato.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA –
Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **EIRELI**, elaborado na forma do direito, sendo esta via destinada ao registro de arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros em todos os seus termos.



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI
NIRE 41600989473
CNPJ 36.178.783/0001-45
ACKL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**

União da Vitória- PR 15/06/2021

SONIA KOSERA LUZZI

638.092.739.53



Several handwritten signatures in blue ink are located on the right side of the page. There are four distinct signatures, some appearing to be initials or names.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ACKL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
63809273953	SONIA KOSERA LUZZI



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2021 15:08 SOB Nº 20213461579.
PROTOCOLO: 213461579 DE 18/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104361962. CNPJ DA SEDE: 36178783000145.
NIRE: 41600989473. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/06/2021.
ACKL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.178.783/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV PAULA FREITAS	NÚMERO 4250	COMPLEMENTO BRCAO DEPOSITO
---------------------------------------	-----------------------	--------------------------------------

CEP 84.604-000	BAIRRO/DISTRITO SAO SEBASTIAO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR
--------------------------	---	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MERCADOKOSERA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 3524-4498
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/07/2021** às **16:20:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI** —
CNPJ: **36.178.783/0001-45** —

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:10:18 do dia 05/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/12/2021.

Código de controle da certidão: **BB45.3478.4555.07FE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Assinatura]

[Assinatura]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024249756-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 36.178.783/0001-45 ✓
Nome: **ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI** ✓

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Handwritten signatures and initials in blue ink.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ: 36178783000145

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos, para fins de direito, que consultados os registros do sistema tributário da Fazenda Municipal, na presente data **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS VENCIDOS** relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros débitos que venham a ser constatados posteriormente, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 17848 - Atividade principal:

Endereço: PAULA FREITAS, 4250 - Bairro SAO SEBASTIAO - Compl. BARRACAO - CEP 84.604-000



Código de Controle

CWXN1QFJILT3ODX1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 28 de Julho de 2021

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.178.783/0001-45 ✓
Razão Social: ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ✓
Endereço: AV PAULA FREITAS 4250 / SAO SEBASTIAO / UNIAO DA VITORIA / PR /
84604-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

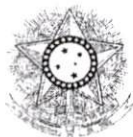
Validade: 18/04/2021 a 15/08/2021

Certificação Número: 2021041800572773947733

Informação obtida em 28/05/2021 19:14:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





FEDER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.178.783/0001-45
Certidão nº: 23006569/2021
Expedição: 28/07/2021, às 16:27:37
Validade: 23/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.178.783/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



(Assinaturas manuscritas)



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são verídicas e atualizadas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ACRE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI			Protocolo: PRC2107260100	
Tipo de Empresa: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 171093473	CNPJ 36.178.783/0001-48	Arquivamento do Ato Constitutivo 19/01/2020	Início de Atividade 29/01/2020	
Endereço Completo Avenida Para Pratas, N.º 4250 - BRAGA DEPOSITO, São Sebastião - União da Vitória/PR - CEP 84604-000				
Objeto COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO DE MATERIAS DE CONSERVACAO, COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMERCIO DE DOCES, BALAS, BOMBONS, COMERCIO DE CARNES, COMERCIO DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMERCIO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS VIVAS E ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, VENDA DE RAÇÕES				
Capital R\$ 104.920,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) Capital Integralizado R\$ 104.920,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome YVONIA ROSA SERA LUZZI		CPF 638.092.739-53	Administrador S	Início do Mandato 08/01/2020
Nome do Administrador Nome YVONIA ROSA SERA LUZZI		CPF 638.092.739-53	Início do Mandato 08/01/2020	
Último Arquivamento Data 08/01/2020		Número 202134519-0		Ato/Eventos 0011951 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
Situação ATIVA Status SEM STATUS				

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/06/2021, às 11:24:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.enpresafaci.pr.gov.br> com o código NKL2TIAE



PRC2107260100

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

(Handwritten signatures and initials)





ACKL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
Avenida Paula Freitas, 4250 – Bairro São Sebastião
Cep: 84.604-000 – União da Vitória PR
Telefone: (42) 3524-4498 – fax (42) 3524-4498
E-mail : ackl.vendas@hotmail.com

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO SC.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2021 – FAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2021

ACKL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 36.178.783/0001-45.

Por intermédio de seu representante legal SONIA KOSERA LUZZI, portador (a) da Carteira de Identidade nº 5.985.595-6 – SSP CPF n.º 638.092.739-53. Declara, para os devidos fins que:

- * Não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.
- * Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.
- * Não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina. * não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.
- * Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.
- * Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
- *DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2021, de que TODOS os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.
- *DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2021, de que se VENCEDOR de itens/serviços no referido processo, SOMENTE efetuarei a entrega dos mesmos mediante o RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

União da Vitória, 28 de julho de 2021

Sonia K Luzzi

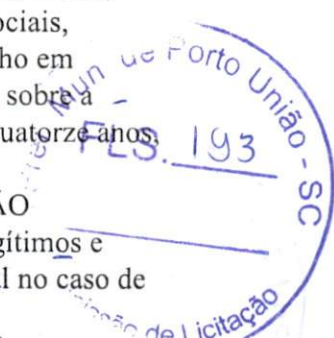
Sonia Kosera – Sócia Administradora

CPF: 638.092.739-53

RG: 5.985.595-6 – SSP-PR

ACKL
COMERCIO DE
ALIMENTOS
EIRELI:361787
83000145

Assinado de forma digital por ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI:36178783000145
Dados: 2021.07.28 16:14:49 -03'00'





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
 R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho
 União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone: 42 3523 1431
 Luciane Hoepfner- Oficial do Registro de Distribuição Designada

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJGJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **ACKL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 36.178.783/0001-45.**

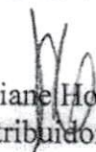
Até a presente data e os últimos **10** anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
 Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de maio de Dois Mil e Vinte e Um.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 18 de maio de 2021. ✓


 Luciane Hoepfner
 Distribuidora Judicial Designada



AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia é reprodução fiel do documento original apresentado.

29 JUN. 2021

- O referido é verdade, do que dou fé.
- Julian Christopher Belotto - Tabelião
 - Vanesse Vitorino Alves - Escrivente Substituta
 - Daniel Rodrigo da Silva Lima - Escrivente

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
 Avaliador e Depositário Público da
 Comarca de União da Vitória - PR

Luciane Hoepfner
 Portaria nº 028/2012
 Distribuidora Judicial Designada

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JULIAN CRISTOPHER BELOTTI em terça-feira, 29 de junho de 2021 14:05:55 GMT-03:00, CNS: 08.241-2 - SERVIÇO DISTRITAL DE SÃO CRISTÓVÃO/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaio e Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Mun. de Porto União - SC
Comissão de Licitação
FLS. 195

EM BRANCO
SERVIÇO DISTRITAL DE SÃO CRISTÓVÃO
UNIAO DA VITORIA - PR



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/08/2021 11:17:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**
CNPJ: **36.178.783/0001-45**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized loop.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized loop.

A small handwritten signature in blue ink, consisting of a simple loop.

A small handwritten signature in blue ink, consisting of a simple loop.

A small handwritten signature in blue ink, consisting of a simple loop.

RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Porto União
Município de Porto União (Equipe 03)
Pregão Eletrônico - 002/2021 - FAS

0001 - Óleo de soja refinado- embalagem plástica contendo 900 ml, primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses | Valor de Referência: 8,90

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	07.814.016/0001-87	R\$ 7,74	1.455	cocamar	cocamar	ME	Sim
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	36.178.783/0001-45	R\$ 7,76	1.455	unidade	coamo	Ltda/Eireli	Sim
MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	R\$ 8,08	1.455	1685COCAMAR	1685COCAMAR	Ltda/Eireli	Sim
JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	40.485.357/0001-21	R\$ 8,78	1.455	Unidade	Coamo	MEI	Sim
DELICIO DELMAR RAMBO	18.683.835/0001-59	R\$ 9,18	1.455	NÃO SE APLICA	COAMO	EPP/SS	Sim
FRANCINE GIANA GUIDO E CIA LTDA	28.094.497/0001-73	R\$ 9,75	1.455	ÓLEO DE SOJA	COAMO	ME	Sim

0002 - Feijão preto- pacote com 1 kg-Classe preto, em saco plástico, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | Valor de Referência: 7,85

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	40.485.357/0001-21	R\$ 5,93	2.910	Unidade	Ideal	MEI	Sim
NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	07.814.016/0001-87	R\$ 5,95	2.910	NUTRIPAR	NUTRIPAR	ME	Sim
MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	R\$ 6,28	2.910	1274BRINGUENTTI	1274BRINGUENTTI	Ltda/Eireli	Sim
DELICIO DELMAR RAMBO	18.683.835/0001-59	R\$ 7,57	2.910	NÃO SE APLICA	NUTRIROSA	EPP/SS	Sim
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	36.178.783/0001-45	R\$ 7,80	2.910	pacote	boa safra	Ltda/Eireli	Sim
FRANCINE GIANA GUIDO E CIA LTDA	28.094.497/0001-73	R\$ 7,85	2.910	FEIJÃO PRETO	ONDÃO	ME	Sim
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS A.N EIRELI	15.363.788/0001-78	R\$ 12,99	2.910	SIALVA	CADORE CEREAIS LTDA	EPP/SS	Sim

0003 - Farinha de mandioca branca- embalagem de 1 kg- extrafina, classe branca. Embalagem: pacotes de polietileno transparente, contendo 1 kg. Validade no mínimo de 10 (dez) meses. | Valor de Referência: 4,60

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	R\$ 3,08	1.455	2034BELA	2034BELA	Ltda/Eireli	Sim
NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	07.814.016/0001-87	R\$ 3,10	1.455	ROCHA	ROCHA	ME	Sim
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	36.178.783/0001-45	R\$ 3,62	1.455	pacote	julia	Ltda/Eireli	Sim
DELICIO DELMAR RAMBO	18.683.835/0001-59	R\$ 3,87	1.455	NÃO SE APLICA	MANIVA	EPP/SS	Sim
JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	40.485.357/0001-21	R\$ 4,53	1.455	Unidade	Monsil	MEI	Sim
FRANCINE GIANA GUIDO E CIA LTDA	28.094.497/0001-73	R\$ 4,60	1.455	FARINHA DE MANDIOCA	BELLA DICA	ME	Sim

0004 - Sardinha em óleo comestível. (latas de 250g sistema abre e fecha). Ingredientes: sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Não contém conservantes. Não contém glúten. Validade de 4 anos. | Valor de Referência: 4,80

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME (Desc/Inab/Rejeitado)	07.814.016/0001-87	R\$ 4,76	4.365	SOMAG	SOMAG	ME	Sim
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	36.178.783/0001-45	R\$ 4,78	4.365	unidade	88	Ltda/Eireli	Sim

MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	R\$ 8,10	4.365	NAUTIQUE	NAUTIQUE	Ltda/Eireli	Sim
DELICIO DELMAR RAMBO	18.683.835/0001-59	R\$ 10,28	4.365	NÃO SE APLICA	88	EPP/SS	Sim

0005 - Ovos selecionados- Características: proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Ovos selecionados. Embalagem: bandeja de papelão contendo uma dúzia, devendo estar intacta e atender a legislação vigente. O produto deve ter rótulo e estabelecimento registrado no Ministério da Agricultura (SIF). | Valor de Referência: 5,95

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MARCELO CAMILLO EPP	38.455.639/0001-34	R\$ 5,35	2.910	CAIXA	NEGOSEK	EPP/SS	Sim
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	36.178.783/0001-45	R\$ 5,38	2.910	dz	cantu	Ltda/Eireli	Sim
NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	07.814.016/0001-87	R\$ 5,88	2.910	CARMINATI	CARMINATI	ME	Sim
JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	40.485.357/0001-21	R\$ 5,95	2.910	Duzia	Negosek	MEI	Sim

0006 - Leite em pó integral, sem açúcar – pacote com 400gr. Leite fluido integral, emulsificante lecitina de soja. Embalagem em polietileno metalizado, ter registro no Ministério da Agricultura. Deve apresentar data de fabricação e validade mínima de 01 ano | Valor de Referência: 13,90

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	40.485.357/0001-21	R\$ 11,37	2.910	Unidade	CCGL	MEI	Sim
NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	07.814.016/0001-87	R\$ 11,39	2.910	CCGL	CCGL	ME	Sim
MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	R\$ 12,28	2.910	AURORA	AURORA	Ltda/Eireli	Sim
FRANCINE GIANA GUIDO E CIA LTDA	28.094.497/0001-73	R\$ 12,94	2.910	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G	CCGL	ME	Sim
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	36.178.783/0001-45	R\$ 12,99	2.910	unidade	ccgl	Ltda/Eireli	Sim
DELICIO DELMAR RAMBO	18.683.835/0001-59	R\$ 13,59	2.910	NÃO SE APLICA	CCGL	EPP/SS	Sim
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS A.N EIRELI	15.363.788/0001-78	R\$ 17,99	2.910	LANGUIRU	LANGUIRU	EPP/SS	Sim

0007 - Coxa e sobrecoxa frango congelada s/ dorsal- pacote contendo 1 Kg cada- deve conter identificação do produtor, peso e data na embalagem. | Valor de Referência: 8,99

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	36.178.783/0001-45	R\$ 8,95	2.910	KG	JAGUAR	Ltda/Eireli	Sim
JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	40.485.357/0001-21	R\$ 8,99	2.910	KG	Danieli	MEI	Sim
NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	07.814.016/0001-87	R\$ 13,00	2.910	SUBLIME	SUBLIME	ME	Sim

0008 - Cenoura - boa qualidade, não fibrosa, tamanho médio, firme, fresca | Valor de Referência: 2,70

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MARCELO CAMILLO EPP	38.455.639/0001-34	R\$ 2,00	2.910	IN NATURA	CEASA	EPP/SS	Sim
JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	40.485.357/0001-21	R\$ 2,02	2.910	KG	Ceasa	MEI	Sim
NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	07.814.016/0001-87	R\$ 2,62	2.910	REAL	REAL	ME	Sim
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	36.178.783/0001-45	R\$ 2,65	2.910	KG	CEASA	Ltda/Eireli	Sim

0009 - Batata binge - boa qualidade, tamanho médio, sem machucados, firme e fresca. Características: de primeira qualidade, não sendo tolerados os defeitos internos e externos que prejudiquem o consumo. Embalagem: única, plástica de polietileno | Valor de Referência: 3,80

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MARCELO CAMILLO EPP	38.455.639/0001-34	R\$ 2,86	1.455	IN NATURA	CEASA	EPP/SS	Sim
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	36.178.783/0001-45	R\$ 2,88	1.455	KG	CEASA	Ltda/Eireli	Sim
NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	07.814.016/0001-87	R\$ 2,92	1.455	REAL	REAL	ME	Sim
JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	40.485.357/0001-21	R\$ 3,80	1.455	KG	Ceasa	MEI	Sim



0010 - Maçã Fuji - boa qualidade, sem machucados, tamanho médio, firme e sem manchas. | Valor de Referência: 4,30

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MARCELO CAMILLO EPP	38.455.639/0001-34	R\$ 3,01	1.455	IN NATURA	CEASA	EPP/SS	Sim
JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	40.485.357/0001-21	R\$ 3,03	1.455	KG	Ceasa	MEI	Sim
NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	07.814.016/0001-87	R\$ 3,56	1.455	REAL	REAL	ME	Sim
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	36.178.783/0001-45	R\$ 4,25	1.455	kg	CEASA	Ltda/Eireli	Sim



VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Porto União
Município de Porto União (Equipe 03)
Pregão Eletrônico - 002/2021 - FAS

ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento
36.178.783/0001-45 - Endereço: Avenida Paula Freitas - CEP: 84604000 - UF: PR - Município: -
Telefone: (42) 3524-4498

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0004	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL. (LATAS DE 250G SISTEMA ABRE E FECHA). INGREDIENTES: SARDINHAS, ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO PRÓPRIO SUCO), ÓLEO COMESTÍVEL E SAL. NÃO CONTÉM CONSERVANTES. NÃO CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE DE 4 ANOS.	unidade	88	4.365 UN	R\$ 4,78	20.864,70
0007	COXA E SOBRECOSTA FRANGO CONGELADA S/ DORSAL- PACOTE CONTENDO 1 KG CADA- DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR, PESO E DATA NA EMBALAGEM.	KG	JAGUAR	2.910 KG	R\$ 8,95	26.044,50
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 46.909,20	

JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Tipo: MEI - LC123: Sim - Documento 40.485.357/0001-21 - Endereço: Porto União - CEP: 89400000 - UF: SC - Município: - Telefone: (42) 3522-3991

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	FEIJÃO PRETO- PACOTE COM 1 KG-CLASSE PRETO, EM SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTES, ISENTOS DE SUJIDADES, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Unidade	Ideal	2.910 PAC	R\$ 5,93	17.256,30
0006	LEITE EM PÓ INTEGRAL, SEM AÇÚCAR - PACOTE COM 400GR. LEITE FLUÍDO INTEGRAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, EMBALAGEM EM POLIETILENO METALIZADO, TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DEVE APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO	Unidade	CCGL	2.910 UN	R\$ 11,37	33.086,70
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 50.343,00	

MARCELO CAMILLO EPP - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 38.455.639/0001-34 - Endereço: Rua Barão do Cerro Azul - CEP: 84600260 - UF: PR - Município: - Telefone: (42) 99143-6525

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0005	OVOS SELECIONADOS- CARACTERÍSTICAS: PROVENIENTE DE AVE GALINÁCEA, ÍNTEGRO, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, FRESCO, DE TAMANHO UNIFORME, PROVENIENTE DE AVICULTOR COM INSPEÇÃO OFICIAL. OVOS SELECIONADOS. EMBALAGEM: BANDEJA DE PAPELÃO CONTENDO UMA DÚZIA, DEVENDO ESTAR ÍNTEGRO E ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVE TER RÓTULO E ESTABELECIMENTO REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF).	CAIXA	NEGOSEK	2.910 DZ	R\$ 5,35	15.568,50
0008	CENOURA - BOA QUALIDADE, NÃO FIBROSA, TAMANHO MÉDIO, FIRME, FRESCA.	IN NATURA	CEASA	2.910 KG	R\$ 2,00	5.820,00
0009	BATATA BINGE - BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SEM MACHUCADOS, FIRME E FRESCA. CARACTERÍSTICAS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, NÃO SENDO TOLERADOS OS DEFEITOS INTERNOS E EXTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO. EMBALAGEM: ÚNICA, PLÁSTICA DE POLIETILENO	IN NATURA	CEASA	1.455 KG	R\$ 2,86	4.161,30
0010	MAÇÃ FUGI - BOA QUALIDADE, SEM MACHUCADOS, TAMANHO MÉDIO, FIRME E SEM MANCHAS.	IN NATURA	CEASA	1.455 KG	R\$ 3,01	4.379,55
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 29.929,35	



MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 39.649.812/0001-06 -
Endereço: RUA DO COMERCIO ROD SC - CEP: 89882000 - UF: SC - Município: - Telefone: (49) 3322-9671

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA- EMBALAGEM DE 1 KG- EXTRAFINA, CLASSE BRANCA, EMBALAGEM: PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG. VALIDADE NO MÍNIMO DE 10 (DEZ) MESES.	2034BELA	2034BELA	1.455 PAC	R\$ 3,08	4.481,40

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 4.481,40

NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 07.814.016/0001-87 - Endereço:
Brasília - CEP: 89802320 - UF: SC - Município: - Telefone: (49) 3328-4718

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ÓLEO DE SOJA REFINADO- EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 900 ML, PRIMEIRA QUALIDADE, 100% NATURAL; COMESTÍVEL; EXTRATO REFINADO; LIMPO A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES	cocamar	cocamar	1.455 UN	R\$ 7,74	11.261,70

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 11.261,70

Valor Total: R\$ 142.924,65



ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Porto União
Município de Porto União (Equipe 03)
Pregão Eletrônico - 002/2021 - FAS

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
16/07/2021 15:25	16/07/2021 17:00	26/07/2021 17:00	29/07/2021 13:15	29/07/2021 13:30

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Qtde Mín.	Unidade	Situação
0001	ÓLEO DE SOJA REFINADO- EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 900 ML, PRIMEIRA QUALIDADE, 100% NATURAL, COMESTÍVEL; EXTRATO REFINADO; LIMPO A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES	8,90	1.455	-	UN	Aceito
0002	FEIJÃO PRETO- PACOTE COM 1 KG-CLASSE PRETO, EM SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTES, ISENTOS DE SUJIDADES, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	7,85	2.910	-	PAC	Aceito
0003	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA- EMBALAGEM DE 1 KG- EXTRAFINA, CLASSE BRANCA, EMBALAGEM: PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG. VALIDADE NO MÍNIMO DE 10 (DEZ) MESES.	4,60	1.455	-	PAC	Aceito
0004	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL. (LATAS DE 250G SISTEMA ABRE E FECHA). INGREDIENTES: SARDINHAS, ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO PRÓPRIO SUÇO), ÓLEO COMESTÍVEL E SAL. NÃO CONTÉM CONSERVANTES. NÃO CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE DE 4 ANOS.	4,80	4.365	-	UN	Aceito
0005	OVOS SELECIONADOS- CARACTERÍSTICAS: PROVENIENTE DE AVE GALINÁCEA, ÍNTEGRO, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, FRESCO, DE TAMANHO UNIFORME, PROVENIENTE DE AVICULTOR COM INSPEÇÃO OFICIAL. OVOS SELECIONADOS. EMBALAGEM: BANDEJA DE PAPELÃO CONTENDO UMA DÚZIA, DEVENDO ESTAR INTACTA E ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVE TER RÓTULO E ESTABELECIMENTO REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF).	5,95	2.910	-	DZ	Aceito
0006	LEITE EM PÓ INTEGRAL, SEM AÇÚCAR - PACOTE COM 400GR. LEITE FLÚIDO INTEGRAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM EM POLIETILENO METALIZADO, TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DEVE APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO	13,90	2.910	-	UN	Aceito
0007	COXA E SOBRECOXA FRANGO CONGELADA S/ DORSAL- PACOTE CONTENDO 1 KG CADA- DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR, PESO E DATA NA EMBALAGEM.	8,99	2.910	-	KG	Aceito
0008	CENOURA - BOA QUALIDADE, NÃO FIBROSA, TAMANHO MÉDIO, FIRME, FRESCA	2,70	2.910	-	KG	Aceito
0009	BATATA BINGE - BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SEM MACHUCADOS, FIRME E FRESCA. CARACTERÍSTICAS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, NÃO SENDO TOLERADOS OS DEFEITOS INTERNOS E EXTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO. EMBALAGEM: ÚNICA, PLÁSTICA DE POLIETILENO	3,80	1.455	-	KG	Aceito



0010	MAÇÃ FUGI - BOA QUALIDADE, SEM MACHUCADOS, TAMANHO MÉDIO, FIRME E SEM MANCHAS.	4,30	1.455	- KG	Aceito
------	--	------	-------	------	--------

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
16/07/2021	2069420_recomendacao_04_2017___PARLAMENTAR.pdf
16/07/2021	PORTARIA N° 369, DE 29 DE ABRIL DE 2020.pdf
16/07/2021	EDITAL - Pregão Eletrônico 002 - Processo 005.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
29/07/2021 - 14:06	Negociação aberta para o processo 002/2021 - FAS	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,4 do processo 002/2021 - FAS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/07/2021 - 14:07	Negociação aberta para o processo 002/2021 - FAS	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,6 do processo 002/2021 - FAS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/07/2021 - 14:07	Negociação aberta para o processo 002/2021 - FAS	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 3 do processo 002/2021 - FAS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/07/2021 - 14:07	Negociação aberta para o processo 002/2021 - FAS	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 5,8,9,10 do processo 002/2021 - FAS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/07/2021 - 14:07	Negociação aberta para o processo 002/2021 - FAS	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 7 do processo 002/2021 - FAS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/07/2021 - 14:07	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 29/07/2021 às 16:07.
29/07/2021 - 14:08	Mensagem para negociação no processo 002/2021 - FAS	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo 002/2021 - FAS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Quantidade	Valor Total
0001	Óleo de soja refinado- embalagem plástica contendo 900 ml, primeira qualidade, 100% natural; comestível: extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	cocamar	cocamar	7,74	1.455	11.261,70
0002	Feijão preto- pacote com 1 kg-Classe preto, em saco plástico, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Unidade	Ideal	5,93	2.910	17.256,30
0003	Farinha de mandioca branca- embalagem de 1 kg- extrafina, classe branca. Embalagem: pacotes de polietileno transparente, contendo 1 kg. Validade no mínimo de 10 (dez) meses.	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	2034BELA	2034BELA	3,08	1.455	4.481,40



Página 2 de 25

0004	Sardinha em óleo comestível. (latas de 250g sistema abre e fecha). Ingredientes: sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Não contém conservantes. Não contém glúten. Validade de 4 anos.	ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	unidade	88	4,78	4.365	20.864,70
0005	Ovos selecionados- Características: proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultura com inspeção oficial. Ovos selecionados. Embalagem: bandeja de papelão contendo uma dúzia, devendo estar intacta e atender a legislação vigente. O produto deve ter rótulo e estabelecimento registrado no Ministério da Agricultura (SIF).	MARCELO CAMILLO EPP	CAIXA	NEGOSEK	5,35	2.910	15.568,50
0006	Leite em pó integral, sem açúcar – pacote com 400gr. Leite fluído integral, emulsificante lecitina de soja. Embalagem em polietileno metalizado, ter registro no Ministério da Agricultura. Deve apresentar data de fabricação e validade mínima de 01 ano	JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Unidade	CCGL	11,37	2.910	33.086,70
0007	Coxa e sobrecoxa frango congelada s/ dorsal- pacote contendo 1 Kg cada- deve conter identificação do produtor, peso e data na embalagem.	ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	KG	JAGUAR	8,95	2.910	26.044,50
0008	Cenoura - boa qualidade, não fibrosa, tamanho médio, firme, fresca	MARCELO CAMILLO EPP	IN NATURA	CEASA	2,00	2.910	5.820,00
0009	Batata bingê - boa qualidade, tamanho médio, sem machucados, firme e fresca. Características: de primeira qualidade, não sendo tolerados os defeitos internos e externos que prejudiquem o consumo. Embalagem: única, plástica de polietileno	MARCELO CAMILLO EPP	IN NATURA	CEASA	2,86	1.455	4.161,30
0010	Maçã fuji - boa qualidade, sem machucados, tamanho médio, firme e sem manchas.	MARCELO CAMILLO EPP	IN NATURA	CEASA	3,01	1.455	4.379,55



Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesséis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Óleo de soja refinado- embalagem plástica contendo 900 ml, primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação

e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
FRANCINE GIANA GUIDO E CIA LTDA	28.094.497/0001-73	26/07/2021 - 09:38:42	ÓLEO DE SOJA	COAMO	1.455	10,00	14.550,00	Sim
MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	26/07/2021 - 16:32:46	1685COCAMAR	1685COCAMAR	1.455	8,90	12.949,50	Sim
DELICIO DELMAR RAMBO	18.683.835/0001-59	29/07/2021 - 07:10:33	NÃO SE APLICA	COAMO	1.455	9,99	14.535,45	Sim
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	36.178.783/0001-45	28/07/2021 - 18:26:40	unidade	coamo	1.455	8,85	12.876,75	Sim
JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	40.485.357/0001-21	28/07/2021 - 11:35:29	Unidade	Coamo	1.455	8,90	12.949,50	Sim
NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	07.814.016/0001-87	28/07/2021 - 15:38:12	cocamar	cocamar	1.455	8,90	12.949,50	Sim

0002 - Feijão preto- pacote com 1 kg-Classe preto, em saco plástico, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
FRANCINE GIANA GUIDO E CIA LTDA	28.094.497/0001-73	26/07/2021 - 09:39:17	FEIJÃO PRETO	ONDÃO	2.910	7,85	22.843,50	Sim
MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	26/07/2021 - 16:33:52	1274BRINGUENTTI	1274BRINGUENTTI	2.910	7,85	22.843,50	Sim
DELICIO DELMAR RAMBO	18.683.835/0001-59	29/07/2021 - 07:10:38	NÃO SE APLICA	NUTRIROSA	2.910	7,85	22.843,50	Sim
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	36.178.783/0001-45	28/07/2021 - 18:26:43	pacote	boa safra	2.910	7,80	22.698,00	Sim
JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	40.485.357/0001-21	28/07/2021 - 11:35:51	Unidade	Ideal	2.910	7,85	22.843,50	Sim
NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	07.814.016/0001-87	28/07/2021 - 15:38:31	NUTRIPAR	NUTRIPAR	2.910	7,85	22.843,50	Sim
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS A.N EIRELI	15.363.788/0001-78	28/07/2021 - 17:54:06	SIALVA	CADORE CEREAIS LTDA	2.910	12,99	37.800,90	Sim

0003 - Farinha de mandioca branca- embalagem de 1 kg- extrafina, classe branca. Embalagem: pacotes de polietileno transparente, contendo 1 kg. Validade no mínimo de 10 (dez) meses.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
FRANCINE GIANA GUIDO E CIA LTDA	28.094.497/0001-73	26/07/2021 - 09:39:42	FARINHA DE MANDIOCA	BELLA DICA	1.455	4,60	6.693,00	Sim
MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	26/07/2021 - 16:34:39	2034BELA	2034BELA	1.455	4,60	6.693,00	Sim
DELICIO DELMAR RAMBO	18.683.835/0001-59	29/07/2021 - 07:10:41	NÃO SE APLICA	MANIVA	1.455	4,60	6.693,00	Sim
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	36.178.783/0001-45	28/07/2021 - 18:26:46	pacote	julia	1.455	4,55	6.620,25	Sim
NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	07.814.016/0001-87	28/07/2021 - 15:38:47	ROCHA	ROCHA	1.455	4,60	6.693,00	Sim
JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	40.485.357/0001-21	29/07/2021 - 10:07:04	Unidade	Monsil	1.455	4,60	6.693,00	Sim

0004 - Sardinha em óleo comestível. (latas de 250g sistema abre e fecha). Ingredientes: sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Não contém conservantes. Não contém glúten. Validade de 4 anos.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	26/07/2021 - 16:38:09	NAUTIQUE	NAUTIQUE	4.365	8,10	35.356,50	Sim
DELICIO DELMAR RAMBO	18.683.835/0001-59	29/07/2021 - 07:10:48	NÃO SE APLICA	88	4.365	15,00	65.475,00	Sim

ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	36.178.783/0001-45	28/07/2021 - 18:26:48	unidade	88	4.365	4,78	20.864,70	Sim
NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	07.814.016/0001-87	28/07/2021 - 15:39:15	SOMAG	SOMAG	4.365	8,90	38.848,50	Sim

0005 - Ovos selecionados- Características: proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Ovos selecionados. Embalagem: bandeja de papelão contendo uma dúzia, devendo estar intacta e atender a legislação vigente. O produto deve ter rótulo e estabelecimento registrado no Ministério da Agricultura (SIF).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
MARCELO CAMILLO EPP	38.455.639/0001-34	26/07/2021 - 09:15:16	CAIXA	NEGOSEK	2.910	5,95	17.314,50	Sim
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	36.178.783/0001-45	28/07/2021 - 18:26:50	dz	cantu	2.910	5,90	17.169,00	Sim
NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	07.814.016/0001-87	28/07/2021 - 15:39:56	CARMINATI	CARMINATI	2.910	5,95	17.314,50	Sim
JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	40.485.357/0001-21	29/07/2021 - 09:28:33	Duzia	Negosek	2.910	5,95	17.314,50	Sim

0006 - Leite em pó integral, sem açúcar – pacote com 400gr. Leite fluído integral, emulsificante lecitina de soja. Embalagem em polietileno metalizado, ter registro no Ministério da Agricultura. Deve apresentar data de fabricação e validade mínima de 01 ano

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
FRANCINE GIANA GUIDO E CIA LTDA	28.094.497/0001-73	26/07/2021 - 09:40:12	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G	CCGL	2.910	13,90	40.449,00	Sim
MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	26/07/2021 - 16:37:07	AURORA	AURORA	2.910	13,90	40.449,00	Sim
DELICIO DELMAR RAMBO	18.683.835/0001-59	29/07/2021 - 07:10:55	NÃO SE APLICA	CCGL	2.910	13,90	40.449,00	Sim
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	36.178.783/0001-45	28/07/2021 - 18:26:53	unidade	ccgl	2.910	13,88	40.390,80	Sim
JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	40.485.357/0001-21	28/07/2021 - 11:37:39	Unidade	CCGL	2.910	13,90	40.449,00	Sim
NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	07.814.016/0001-87	28/07/2021 - 15:41:40	CCGL	CCGL	2.910	13,90	40.449,00	Sim
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS A.N EIRELI	15.363.788/0001-78	28/07/2021 - 17:54:38	LANGUIRU	LANGUIRU	2.910	17,99	52.350,90	Sim

0007 - Coxa e sobrecoxa frango congelada s/ dorsal- pacote contendo 1 Kg cada- deve conter identificação do produtor, peso e data na embalagem.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	36.178.783/0001-45	28/07/2021 - 18:26:55	KG	JAGUAR	2.910	8,95	26.044,50	Sim
JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	40.485.357/0001-21	28/07/2021 - 11:38:04	KG	Danieli	2.910	8,99	26.160,90	Sim
NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	07.814.016/0001-87	28/07/2021 - 15:42:18	SUBLIME	SUBLIME	2.910	13,00	37.830,00	Sim

0008 - Cenoura - boa qualidade, não fibrosa, tamanho médio, firme, fresca

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
MARCELO CAMILLO EPP	38.455.639/0001-34	26/07/2021 - 09:15:41	IN NATURA	CEASA	2.910	2,70	7.857,00	Sim
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	36.178.783/0001-45	28/07/2021 - 18:26:58	KG	CEASA	2.910	2,65	7.711,50	Sim
JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	40.485.357/0001-21	28/07/2021 - 11:38:22	KG	Ceasa	2.910	2,70	7.857,00	Sim
NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	07.814.016/0001-87	28/07/2021 - 15:42:41	REAL	REAL	2.910	2,70	7.857,00	Sim



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom center and several smaller initials to the right.

0009 - Batata binge - boa qualidade, tamanho médio, sem machucados, firme e fresca. Características: de primeira qualidade, não sendo tolerados os defeitos internos e externos que prejudiquem o consumo. Embalagem: única, plástica de polietileno

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
MARCELO CAMILLO EPP	38.455.639/0001-34	26/07/2021 - 09:16:00	IN NATURA	CEASA	1.455	3,80	5.529,00	Sim
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	36.178.783/0001-45	28/07/2021 - 18:27:00	KG	CEASA	1.455	3,75	5.456,25	Sim
JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	40.485.357/0001-21	28/07/2021 - 11:38:41	KG	Ceasa	1.455	3,80	5.529,00	Sim
NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	07.814.016/0001-87	28/07/2021 - 15:42:59	REAL	REAL	1.455	3,80	5.529,00	Sim

0010 - Maçã fugi - boa qualidade, sem machucados, tamanho médio, firme e sem manchas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
MARCELO CAMILLO EPP	38.455.639/0001-34	26/07/2021 - 09:16:24	IN NATURA	CEASA	1.455	4,30	6.256,50	Sim
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	36.178.783/0001-45	28/07/2021 - 18:27:03	kg	CEASA	1.455	4,25	6.183,75	Sim
JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	40.485.357/0001-21	28/07/2021 - 11:38:59	KG	Ceasa	1.455	4,30	6.256,50	Sim
NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	07.814.016/0001-87	28/07/2021 - 15:46:24	REAL	REAL	1.455	4,30	6.256,50	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS A.N EIRELI	15.363.788/0001-78	60 dias
NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	07.814.016/0001-87	60 dias
DELICIO DELMAR RAMBO	18.683.835/0001-59	60 dias
FRANCINE GIANA GUIDO E CIA LTDA	28.094.497/0001-73	60 dias
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	36.178.783/0001-45	60 dias
MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	60 dias
JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	40.485.357/0001-21	60 dias
MARCELO CAMILLO EPP	38.455.639/0001-34	60 dias

Lances Enviados

0001 - Óleo de soja refinado- embalagem plástica contendo 900 ml, primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/07/2021 - 09:38:42	10,00 (proposta)	28.094.497/0001-73 - FRANCINE GIANA GUIDO E CIA LTDA	Válido
26/07/2021 - 16:32:46	8,90 (proposta)	39.649.812/0001-06 - MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	Válido
28/07/2021 - 11:35:29	8,90 (proposta)	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
28/07/2021 - 15:38:12	8,90 (proposta)	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
28/07/2021 - 18:26:40	8,95 (proposta)	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
29/07/2021 - 07:10:33	9,99 (proposta)	18.683.835/0001-59 - DELCIO DELMAR RAMBO	Válido
29/07/2021 - 13:34:10	8,82	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:34:27	9,18	18.683.835/0001-59 - DELCIO DELMAR RAMBO	Válido
29/07/2021 - 13:35:33	8,80	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido



Handwritten signatures and initials in blue ink.

29/07/2021 - 13:40:58	8,78	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:41:08	8,76	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
29/07/2021 - 13:41:25	8,74	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:41:38	9,75	28.094.497/0001-73 - FRANCINE GIANA GUIDO E CIA LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:41:44	8,72	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
29/07/2021 - 13:42:09	8,70	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:42:24	8,68	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
29/07/2021 - 13:42:36	8,66	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:42:52	8,64	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
29/07/2021 - 13:43:10	8,62	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:43:17	8,60	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
29/07/2021 - 13:43:35	8,58	39.649.812/0001-06 - MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:43:50	8,56	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:44:01	8,54	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
29/07/2021 - 13:44:16	8,52	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:44:22	8,50	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
29/07/2021 - 13:44:38	8,48	39.649.812/0001-06 - MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:44:46	8,46	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:44:51	8,44	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
29/07/2021 - 13:45:09	8,42	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:45:30	8,40	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
29/07/2021 - 13:45:46	8,38	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:46:05	8,36	39.649.812/0001-06 - MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:46:17	8,34	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
29/07/2021 - 13:46:27	8,30	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:46:39	8,28	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
29/07/2021 - 13:47:07	8,26	39.649.812/0001-06 - MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:47:15	8,24	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:47:24	8,22	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
29/07/2021 - 13:47:30	8,20	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:48:02	8,18	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
29/07/2021 - 13:48:18	8,16	39.649.812/0001-06 - MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:48:38	8,14	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
29/07/2021 - 13:48:42	8,12	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:48:55	8,10	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido



[Handwritten signatures and initials]

29/07/2021 - 13:49:12	8,08	39.649.812/0001-06 - MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:49:20	8,06	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:49:31	8,04	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
29/07/2021 - 13:49:44	8,02	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:50:04	8,00	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
29/07/2021 - 13:50:15	7,98	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:50:46	7,96	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
29/07/2021 - 13:50:58	7,94	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:51:19	7,92	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
29/07/2021 - 13:51:35	7,90	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:52:08	7,88	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
29/07/2021 - 13:52:22	7,86	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:52:45	7,84	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
29/07/2021 - 13:53:01	7,82	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:53:21	7,80	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
29/07/2021 - 13:53:42	7,78	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:54:29	7,76	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
29/07/2021 - 13:54:40	7,74	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido

0002 - Feijão preto- pacote com 1 kg-Classe preto, em saco plástico, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/07/2021 - 09:39:17	7,85 (proposta)	28.094.497/0001-73 - FRANCINE GIANA GUIDO E CIA LTDA	Válido
26/07/2021 - 16:33:52	7,85 (proposta)	39.649.812/0001-06 - MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	Válido
28/07/2021 - 11:35:51	7,85 (proposta)	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
28/07/2021 - 15:38:31	7,85 (proposta)	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
28/07/2021 - 17:54:06	12,99 (proposta)	15.363.788/0001-78 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS A.N EIRELI	Válido
28/07/2021 - 18:26:43	7,80 (proposta)	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
29/07/2021 - 07:10:38	7,85 (proposta)	18.683.835/0001-59 - DELCIO DELMAR RAMBO	Válido
29/07/2021 - 13:34:17	7,68	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:34:29	7,65	18.683.835/0001-59 - DELCIO DELMAR RAMBO	Válido
29/07/2021 - 13:34:57	7,63	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:35:05	7,60	18.683.835/0001-59 - DELCIO DELMAR RAMBO	Válido
29/07/2021 - 13:35:37	7,58	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:35:40	7,56	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:35:43	7,57	18.683.835/0001-59 - DELCIO DELMAR RAMBO	Válido
29/07/2021 - 13:35:58	7,54	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido



29/07/2021 - 13:38:15	7,52	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:38:30	7,50	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:40:02	7,48	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:40:15	7,46	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:40:52	7,44	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:41:04	7,42	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:41:28	7,40	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:41:48	7,38	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:42:13	7,36	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:42:29	7,34	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:42:39	7,32	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:42:44	7,30	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:43:03	7,28	39.649.812/0001-06 - MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:43:12	7,26	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:43:16	7,24	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:43:28	7,22	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:43:43	7,20	39.649.812/0001-06 - MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:43:54	7,18	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:44:05	7,16	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:44:25	7,14	39.649.812/0001-06 - MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:44:37	7,12	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:44:49	7,10	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:45:08	7,08	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:45:11	7,06	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:45:30	7,04	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:45:47	7,02	39.649.812/0001-06 - MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:45:57	7,00	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:46:09	6,98	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:46:26	6,96	39.649.812/0001-06 - MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:46:35	6,94	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:46:47	6,92	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:47:16	6,90	39.649.812/0001-06 - MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:47:33	6,88	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:47:42	6,86	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:47:56	6,84	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido



[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten mark]

29/07/2021 - 13:48:16	6,82	39.649.812/0001-06 - MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:48:26	6,80	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:48:43	6,78	39.649.812/0001-06 - MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:48:49	6,76	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:49:02	6,74	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:49:18	6,72	39.649.812/0001-06 - MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:49:24	6,70	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:49:35	6,68	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:49:46	6,66	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:50:03	6,64	39.649.812/0001-06 - MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:50:09	6,62	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:50:19	6,60	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:50:34	6,58	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:50:47	6,56	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:51:04	6,54	39.649.812/0001-06 - MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:51:17	6,52	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:51:33	6,50	39.649.812/0001-06 - MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:51:39	6,48	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:52:00	6,46	39.649.812/0001-06 - MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:52:08	6,44	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:52:24	6,42	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:52:36	6,40	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:52:54	6,38	39.649.812/0001-06 - MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:53:05	6,36	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:53:22	6,34	39.649.812/0001-06 - MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:53:26	6,32	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:53:39	6,30	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:53:56	6,28	39.649.812/0001-06 - MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:54:03	6,26	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:54:11	6,20	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:54:43	6,18	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:54:59	6,12	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:55:14	6,10	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido



29/07/2021 - 13:55:49	6,07	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:56:15	6,03	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:56:32	6,01	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:56:43	5,99	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:57:03	5,97	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:57:17	5,95	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:57:54	5,93	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido

0003 - Farinha de mandioca branca- embalagem de 1 kg- extrafina, classe branca. Embalagem: pacotes de polietileno transparente, contendo 1 kg. Validade no mínimo de 10 (dez) meses.

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/07/2021 - 09:39:42	4,60 (proposta)	28.094.497/0001-73 - FRANCINE GIANA GUIDO E CIA LTDA	Válido
26/07/2021 - 16:34:39	4,60 (proposta)	39.649.812/0001-06 - MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	Válido
28/07/2021 - 15:38:47	4,60 (proposta)	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
28/07/2021 - 18:26:46	4,55 (proposta)	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
29/07/2021 - 07:10:41	4,60 (proposta)	18.683.835/0001-59 - DELCIO DELMAR RAMBO	Válido
29/07/2021 - 10:07:04	4,60 (proposta)	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:34:29	4,53	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:34:44	4,50	18.683.835/0001-59 - DELCIO DELMAR RAMBO	Válido
29/07/2021 - 13:35:44	4,48	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:35:52	4,45	18.683.835/0001-59 - DELCIO DELMAR RAMBO	Válido
29/07/2021 - 13:38:20	4,43	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:38:25	4,40	18.683.835/0001-59 - DELCIO DELMAR RAMBO	Válido
29/07/2021 - 13:40:29	4,38	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:40:37	4,35	18.683.835/0001-59 - DELCIO DELMAR RAMBO	Válido
29/07/2021 - 13:40:56	4,33	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:41:06	4,30	18.683.835/0001-59 - DELCIO DELMAR RAMBO	Válido
29/07/2021 - 13:41:15	4,28	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
29/07/2021 - 13:41:32	4,25	18.683.835/0001-59 - DELCIO DELMAR RAMBO	Válido
29/07/2021 - 13:41:40	4,23	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:41:51	4,20	18.683.835/0001-59 - DELCIO DELMAR RAMBO	Válido
29/07/2021 - 13:41:54	4,21	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
29/07/2021 - 13:41:59	4,18	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
29/07/2021 - 13:42:04	4,15	18.683.835/0001-59 - DELCIO DELMAR RAMBO	Válido
29/07/2021 - 13:42:17	4,13	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:42:27	4,10	18.683.835/0001-59 - DELCIO DELMAR RAMBO	Válido
29/07/2021 - 13:42:34	4,11	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
29/07/2021 - 13:42:38	4,08	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten mark or signature.

29/07/2021 - 13:42:46	4,05	18.683.835/0001-59 - DELCIO DELMAR RAMBO	Válido
29/07/2021 - 13:42:59	4,03	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
29/07/2021 - 13:43:10	4,00	18.683.835/0001-59 - DELCIO DELMAR RAMBO	Válido
29/07/2021 - 13:43:19	3,98	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:43:25	3,95	18.683.835/0001-59 - DELCIO DELMAR RAMBO	Válido
29/07/2021 - 13:43:29	3,96	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
29/07/2021 - 13:43:33	3,90	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
29/07/2021 - 13:43:38	3,87	18.683.835/0001-59 - DELCIO DELMAR RAMBO	Válido
29/07/2021 - 13:43:55	3,85	39.649.812/0001-06 - MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:44:27	3,82	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
29/07/2021 - 13:44:43	3,80	39.649.812/0001-06 - MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:44:53	3,78	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:45:14	3,76	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
29/07/2021 - 13:45:25	3,74	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:45:38	3,70	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
29/07/2021 - 13:45:52	3,68	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:46:08	3,66	39.649.812/0001-06 - MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:46:39	3,64	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:46:48	3,62	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
29/07/2021 - 13:47:17	3,60	39.649.812/0001-06 - MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:47:25	3,58	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:47:59	3,56	39.649.812/0001-06 - MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:48:53	3,54	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:49:09	3,52	39.649.812/0001-06 - MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:49:27	3,50	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:49:44	3,48	39.649.812/0001-06 - MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:50:07	3,46	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:50:25	3,44	39.649.812/0001-06 - MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:50:48	3,42	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:51:01	3,40	39.649.812/0001-06 - MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:51:44	3,38	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:52:05	3,36	39.649.812/0001-06 - MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:52:28	3,34	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido



29/07/2021 - 13:52:47	3,32	39.649.812/0001-06 - MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:53:09	3,30	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:53:28	3,28	39.649.812/0001-06 - MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:53:46	3,26	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:54:05	3,24	39.649.812/0001-06 - MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:54:36	3,22	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:54:54	3,20	39.649.812/0001-06 - MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:55:10	3,18	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:55:26	3,16	39.649.812/0001-06 - MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:55:33	3,14	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:55:49	3,12	39.649.812/0001-06 - MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:56:21	3,10	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:56:37	3,08	39.649.812/0001-06 - MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	Válido

0004 - Sardinha em óleo comestível. (latas de 250g sistema abre e fecha). Ingredientes: sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Não contém conservantes. Não contém glúten. Validade de 4 anos.

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/07/2021 - 16:36:09	8,10 (proposta)	39.649.812/0001-06 - MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	Válido
28/07/2021 - 15:39:15	8,90 (proposta)	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Cancelado - Empresa NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME solicitou desclassificação no item por chat: 29/07/2021 14:08:57 - F. NUTRI SC COMÉRCIO... - Negociação Item 0004: Boa tarde, por favor desconsiderar nosso lance para esse item 02/08/2021 16:38:05
28/07/2021 - 18:26:48	4,78 (proposta)	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
29/07/2021 - 07:10:48	15,00 (proposta)	18.683.835/0001-59 - DELCIO DELMAR RAMBO	Válido
29/07/2021 - 13:34:40	10,28	18.683.835/0001-59 - DELCIO DELMAR RAMBO	Válido
29/07/2021 - 13:35:48	4,76	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Cancelado - Empresa NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME solicitou desclassificação no item por chat: 29/07/2021 14:08:57 - F. NUTRI SC COMÉRCIO... - Negociação Item 0004: Boa tarde, por favor desconsiderar nosso lance para esse item 02/08/2021 16:38:05



0005 - Ovos selecionados- Características: proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultura com inspeção oficial. Ovos selecionados. Embalagem: bandeja de papelão contendo uma dúzia, devendo estar intacta e atender a legislação vigente. O produto deve ter rótulo e estabelecimento registrado no Ministério da Agricultura (SIF).

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/07/2021 - 09:15:16	5,95 (proposta)	38.455.639/0001-34 - MARCELO CAMILLO EPP	Válido
28/07/2021 - 15:39:56	5,95 (proposta)	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
28/07/2021 - 18:26:50	5,90 (proposta)	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
29/07/2021 - 09:28:33	5,95 (proposta)	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:35:51	5,88	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:37:43	5,86	38.455.639/0001-34 - MARCELO CAMILLO EPP	Válido
29/07/2021 - 13:41:23	5,84	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido

29/07/2021 - 13:41:43	5,82	38.455.639/0001-34 - MARCELO CAMILLO EPP	Válido
29/07/2021 - 13:42:04	5,80	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
29/07/2021 - 13:42:12	5,78	38.455.639/0001-34 - MARCELO CAMILLO EPP	Válido
29/07/2021 - 13:42:46	5,76	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
29/07/2021 - 13:43:00	5,74	38.455.639/0001-34 - MARCELO CAMILLO EPP	Válido
29/07/2021 - 13:44:17	5,72	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
29/07/2021 - 13:44:29	5,70	38.455.639/0001-34 - MARCELO CAMILLO EPP	Válido
29/07/2021 - 13:45:09	5,68	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
29/07/2021 - 13:45:26	5,66	38.455.639/0001-34 - MARCELO CAMILLO EPP	Válido
29/07/2021 - 13:45:45	5,64	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
29/07/2021 - 13:46:16	5,62	38.455.639/0001-34 - MARCELO CAMILLO EPP	Válido
29/07/2021 - 13:47:17	5,60	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
29/07/2021 - 13:47:39	5,58	38.455.639/0001-34 - MARCELO CAMILLO EPP	Válido
29/07/2021 - 13:48:46	5,56	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
29/07/2021 - 13:48:55	5,54	38.455.639/0001-34 - MARCELO CAMILLO EPP	Válido
29/07/2021 - 13:49:42	5,52	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
29/07/2021 - 13:50:12	5,50	38.455.639/0001-34 - MARCELO CAMILLO EPP	Válido
29/07/2021 - 13:50:58	5,48	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
29/07/2021 - 13:51:27	5,46	38.455.639/0001-34 - MARCELO CAMILLO EPP	Válido
29/07/2021 - 13:52:17	5,44	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
29/07/2021 - 13:52:23	5,40	38.455.639/0001-34 - MARCELO CAMILLO EPP	Válido
29/07/2021 - 13:52:53	5,38	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
29/07/2021 - 13:53:10	5,35	38.455.639/0001-34 - MARCELO CAMILLO EPP	Válido

0006 - Leite em pó integral, sem açúcar – pacote com 400gr. Leite fluido integral, emulsificante lecitina de soja. Embalagem em polietileno metalizado, ter registro no Ministério da Agricultura. Deve apresentar data de fabricação e validade mínima de 01 ano

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/07/2021 - 09:40:12	13,90 (proposta)	28.094.497/0001-73 - FRANCINE GIANA GUIDO E CIA LTDA	Válido
26/07/2021 - 16:37:07	13,90 (proposta)	39.649.812/0001-06 - MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	Válido
28/07/2021 - 11:37:39	13,90 (proposta)	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
28/07/2021 - 15:41:40	13,90 (proposta)	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
28/07/2021 - 17:54:38	17,99 (proposta)	15.363.788/0001-78 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS A.N EIRELI	Válido
28/07/2021 - 18:26:53	13,90 (proposta)	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
29/07/2021 - 07:10:55	13,90 (proposta)	18.683.835/0001-59 - DELCIO DELMAR RAMBO	Válido
29/07/2021 - 13:44:43	13,86	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:44:23	13,83	18.683.835/0001-59 - DELCIO DELMAR RAMBO	Válido
29/07/2021 - 13:44:45	13,80	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:44:56	13,77	18.683.835/0001-59 - DELCIO DELMAR RAMBO	Válido

PIB Mun de Porto União
 FLS. 216
 Comissão de Licitação

(Handwritten signatures and initials)

29/07/2021 - 13:45:16	13,75	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:45:26	13,72	18.683.835/0001-59 - DELCIO DELMAR RAMBO	Válido
29/07/2021 - 13:45:30	13,73	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:45:41	13,70	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:45:53	13,67	18.683.835/0001-59 - DELCIO DELMAR RAMBO	Válido
29/07/2021 - 13:46:19	13,65	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:46:27	13,62	18.683.835/0001-59 - DELCIO DELMAR RAMBO	Válido
29/07/2021 - 13:46:43	13,60	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:46:55	13,58	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:46:58	13,59	18.683.835/0001-59 - DELCIO DELMAR RAMBO	Válido
29/07/2021 - 13:48:06	13,54	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:48:12	13,52	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:48:57	13,50	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:49:10	13,48	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:49:32	13,46	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:49:44	13,44	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:50:03	13,42	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:50:17	13,40	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:50:24	13,38	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:50:44	13,36	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:51:15	13,34	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:51:25	13,32	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:51:48	13,30	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:52:07	13,28	28.094.497/0001-73 - FRANCINE GIANA GUIDO E CIA LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:52:17	13,26	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:52:23	13,24	28.094.497/0001-73 - FRANCINE GIANA GUIDO E CIA LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:52:31	13,20	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:52:37	13,18	28.094.497/0001-73 - FRANCINE GIANA GUIDO E CIA LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:52:50	13,10	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:52:55	13,16	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:52:58	13,08	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:53:04	13,06	28.094.497/0001-73 - FRANCINE GIANA GUIDO E CIA LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:53:15	13,00	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:53:21	12,98	28.094.497/0001-73 - FRANCINE GIANA GUIDO E CIA LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:53:34	12,96	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:53:41	12,94	28.094.497/0001-73 - FRANCINE GIANA GUIDO E CIA LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:53:50	12,90	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'SP' and 'P'.

29/07/2021 - 13:54:08	12,88	39.649.812/0001-06 - MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:54:21	12,80	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:54:28	12,78	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:54:46	12,76	39.649.812/0001-06 - MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:54:50	12,74	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:55:07	12,70	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:55:18	12,68	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:55:35	12,66	39.649.812/0001-06 - MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:55:58	12,60	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:56:07	12,58	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:56:23	12,56	39.649.812/0001-06 - MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:56:42	12,54	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:56:52	12,50	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:57:09	12,48	39.649.812/0001-06 - MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:57:16	12,40	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:57:22	12,38	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:57:35	12,99	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
29/07/2021 - 13:57:49	12,30	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:58:06	12,28	39.649.812/0001-06 - MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:58:21	12,26	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:58:26	11,99	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:58:42	11,97	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:58:53	11,95	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:59:03	11,93	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:59:13	11,90	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:59:23	11,88	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:59:31	11,86	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:59:54	11,84	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 14:00:03	11,80	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 14:00:16	11,78	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 14:00:42	11,76	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 14:00:49	11,74	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 14:00:58	11,72	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 14:01:07	11,70	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 14:01:19	11,68	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

29/07/2021 - 14:01:34	11,66	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 14:01:46	11,64	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 14:02:02	11,60	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 14:02:28	11,58	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 14:02:43	11,56	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 14:03:26	11,54	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 14:03:38	11,50	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 14:03:56	11,48	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 14:04:05	11,46	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 14:04:17	11,44	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 14:04:25	11,42	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 14:04:33	11,39	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 14:04:44	11,37	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido

0007 - Coxa e sobrecoxa frango congelada s/ dorsal- pacote contendo 1 Kg cada- deve conter identificação do produtor, peso e data na embalagem.

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/07/2021 - 11:38:04	8,99 (proposta)	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
28/07/2021 - 15:42:18	13,00 (proposta)	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
28/07/2021 - 18:26:55	8,95 (proposta)	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido

0008 - Cenoura - boa qualidade, não fibrosa, tamanho médio, firme, fresca

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/07/2021 - 09:15:41	2,70 (proposta)	38.455.639/0001-34 - MARCELO CAMILLO EPP	Válido
28/07/2021 - 11:38:22	2,70 (proposta)	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
28/07/2021 - 15:42:41	2,70 (proposta)	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
28/07/2021 - 18:26:58	2,65 (proposta)	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
29/07/2021 - 13:44:22	2,63	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:44:37	2,61	38.455.639/0001-34 - MARCELO CAMILLO EPP	Válido
29/07/2021 - 13:44:54	2,59	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:45:36	2,57	38.455.639/0001-34 - MARCELO CAMILLO EPP	Válido
29/07/2021 - 13:45:49	2,55	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:46:47	2,66	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:46:57	2,62	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:48:58	2,53	38.455.639/0001-34 - MARCELO CAMILLO EPP	Válido
29/07/2021 - 13:49:18	2,51	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:50:42	2,49	38.455.639/0001-34 - MARCELO CAMILLO EPP	Válido
29/07/2021 - 13:50:52	2,47	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:51:31	2,45	38.455.639/0001-34 - MARCELO CAMILLO EPP	Válido



29/07/2021 - 13:51:45	2,43	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:52:20	2,41	38.455.639/0001-34 - MARCELO CAMILLO EPP	Válido
29/07/2021 - 13:52:57	2,39	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:53:04	2,37	38.455.639/0001-34 - MARCELO CAMILLO EPP	Válido
29/07/2021 - 13:53:41	2,35	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:54:09	2,33	38.455.639/0001-34 - MARCELO CAMILLO EPP	Válido
29/07/2021 - 13:54:36	2,31	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:54:52	2,29	38.455.639/0001-34 - MARCELO CAMILLO EPP	Válido
29/07/2021 - 13:55:17	2,27	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:55:31	2,25	38.455.639/0001-34 - MARCELO CAMILLO EPP	Válido
29/07/2021 - 13:56:07	2,23	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:56:43	2,20	38.455.639/0001-34 - MARCELO CAMILLO EPP	Válido
29/07/2021 - 13:57:25	2,18	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:57:47	2,16	38.455.639/0001-34 - MARCELO CAMILLO EPP	Válido
29/07/2021 - 13:58:03	2,14	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:58:22	2,12	38.455.639/0001-34 - MARCELO CAMILLO EPP	Válido
29/07/2021 - 13:58:48	2,10	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:59:09	2,08	38.455.639/0001-34 - MARCELO CAMILLO EPP	Válido
29/07/2021 - 13:59:41	2,06	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:59:57	2,04	38.455.639/0001-34 - MARCELO CAMILLO EPP	Válido
29/07/2021 - 14:01:27	2,02	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 14:01:37	2,00	38.455.639/0001-34 - MARCELO CAMILLO EPP	Válido

0009 - Batata binge - boa qualidade, tamanho médio, sem machucados, firme e fresca. Características: de primeira qualidade, não sendo tolerados os defeitos internos e externos que prejudiquem o consumo. Embalagem: única, plástica de polietileno

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/07/2021 - 09:16:00	3,80 (proposta)	38.455.639/0001-34 - MARCELO CAMILLO EPP	Válido
28/07/2021 - 11:38:41	3,80 (proposta)	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
28/07/2021 - 15:42:59	3,80 (proposta)	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
28/07/2021 - 18:27:00	3,75 (proposta)	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
29/07/2021 - 13:44:41	3,73	38.455.639/0001-34 - MARCELO CAMILLO EPP	Válido
29/07/2021 - 13:47:11	3,71	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:47:43	3,68	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
29/07/2021 - 13:48:13	3,64	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:49:01	3,62	38.455.639/0001-34 - MARCELO CAMILLO EPP	Válido
29/07/2021 - 13:49:37	3,60	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:50:45	3,58	38.455.639/0001-34 - MARCELO CAMILLO EPP	Válido
29/07/2021 - 13:51:24	3,56	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido

29/07/2021 - 13:51:34	3,50	38.455.639/0001-34 - MARCELO CAMILLO EPP	Válido
29/07/2021 - 13:51:55	3,48	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:52:01	3,46	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
29/07/2021 - 13:52:26	3,40	38.455.639/0001-34 - MARCELO CAMILLO EPP	Válido
29/07/2021 - 13:52:34	3,38	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
29/07/2021 - 13:52:38	3,36	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:52:56	3,34	38.455.639/0001-34 - MARCELO CAMILLO EPP	Válido
29/07/2021 - 13:53:10	3,32	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
29/07/2021 - 13:53:14	3,30	38.455.639/0001-34 - MARCELO CAMILLO EPP	Válido
29/07/2021 - 13:53:29	3,28	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:53:35	3,20	38.455.639/0001-34 - MARCELO CAMILLO EPP	Válido
29/07/2021 - 13:53:41	3,18	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
29/07/2021 - 13:53:53	3,16	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:54:12	3,10	38.455.639/0001-34 - MARCELO CAMILLO EPP	Válido
29/07/2021 - 13:54:25	3,08	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:54:42	3,06	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
29/07/2021 - 13:54:54	3,04	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:55:03	3,00	38.455.639/0001-34 - MARCELO CAMILLO EPP	Válido
29/07/2021 - 13:55:28	2,92	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:55:35	2,90	38.455.639/0001-34 - MARCELO CAMILLO EPP	Válido
29/07/2021 - 13:55:42	2,88	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
29/07/2021 - 13:56:02	2,86	38.455.639/0001-34 - MARCELO CAMILLO EPP	Válido

0010 - Maçã fugi - boa qualidade, sem machucados, tamanho médio, firme e sem manchas.

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/07/2021 - 09:16:24	4,30 (proposta)	38.455.639/0001-34 - MARCELO CAMILLO EPP	Válido
28/07/2021 - 11:38:59	4,30 (proposta)	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
28/07/2021 - 15:46:24	4,30 (proposta)	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
28/07/2021 - 18:27:03	4,25 (proposta)	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
29/07/2021 - 13:44:29	4,23	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:44:44	4,21	38.455.639/0001-34 - MARCELO CAMILLO EPP	Válido
29/07/2021 - 13:45:00	4,19	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:45:40	4,17	38.455.639/0001-34 - MARCELO CAMILLO EPP	Válido
29/07/2021 - 13:45:58	4,15	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:48:19	4,13	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:48:41	4,11	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:49:02	4,09	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:49:14	4,07	38.455.639/0001-34 - MARCELO CAMILLO EPP	Válido



[Handwritten signatures and initials]

29/07/2021 - 13:49:25	4,05	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:49:40	4,03	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:49:56	4,01	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:50:37	3,99	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:50:48	3,97	38.455.639/0001-34 - MARCELO CAMILLO EPP	Válido
29/07/2021 - 13:51:01	3,95	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:51:31	3,93	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:51:38	3,90	38.455.639/0001-34 - MARCELO CAMILLO EPP	Válido
29/07/2021 - 13:51:52	3,88	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:51:59	3,86	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:52:27	3,84	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:52:30	3,80	38.455.639/0001-34 - MARCELO CAMILLO EPP	Válido
29/07/2021 - 13:52:41	3,78	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:53:01	3,76	38.455.639/0001-34 - MARCELO CAMILLO EPP	Válido
29/07/2021 - 13:53:11	3,74	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:53:17	3,70	38.455.639/0001-34 - MARCELO CAMILLO EPP	Válido
29/07/2021 - 13:53:34	3,68	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:53:39	3,60	38.455.639/0001-34 - MARCELO CAMILLO EPP	Válido
29/07/2021 - 13:53:51	3,58	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:53:58	3,56	07.814.016/0001-87 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Válido
29/07/2021 - 13:54:17	3,50	38.455.639/0001-34 - MARCELO CAMILLO EPP	Válido
29/07/2021 - 13:54:43	3,48	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:55:00	3,45	38.455.639/0001-34 - MARCELO CAMILLO EPP	Válido
29/07/2021 - 13:55:27	3,43	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:55:38	3,40	38.455.639/0001-34 - MARCELO CAMILLO EPP	Válido
29/07/2021 - 13:56:17	3,38	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:56:47	3,30	38.455.639/0001-34 - MARCELO CAMILLO EPP	Válido
29/07/2021 - 13:57:32	3,28	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:57:52	3,25	38.455.639/0001-34 - MARCELO CAMILLO EPP	Válido
29/07/2021 - 13:58:10	3,23	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:58:29	3,21	38.455.639/0001-34 - MARCELO CAMILLO EPP	Válido
29/07/2021 - 13:58:56	3,19	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 13:59:14	3,17	38.455.639/0001-34 - MARCELO CAMILLO EPP	Válido
29/07/2021 - 13:59:31	3,15	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 14:00:00	3,13	38.455.639/0001-34 - MARCELO CAMILLO EPP	Válido
29/07/2021 - 14:00:31	3,11	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 14:00:42	3,09	38.455.639/0001-34 - MARCELO CAMILLO EPP	Válido



29/07/2021 - 14:01:01	3,07	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 14:01:17	3,05	38.455.639/0001-34 - MARCELO CAMILLO EPP	Válido
29/07/2021 - 14:01:45	3,03	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
29/07/2021 - 14:02:03	3,01	38.455.639/0001-34 - MARCELO CAMILLO EPP	Válido

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
MARCELO CAMILLO EPP	26/07/2021 - 09:00	marcelo camillo	384556390000134	JUNTA ESTADUAL DO PARANA	26/07/2021	-	CONTRATO SOCIAL
MARCELO CAMILLO EPP	26/07/2021 - 09:03	marcelo camillo	41108839161	JUNTA ESTADUAL DO PARANA	03/02/2021	31/12/2021	SIMPLIFICADA
MARCELO CAMILLO EPP	26/07/2021 - 09:03	marcelo camillo	384556390000134	PODER JUDICIARIO DE ESTADO DO PARANA	26/05/2021	25/08/2021	FALENCIA E CONCORDATA
MARCELO CAMILLO EPP	26/07/2021 - 09:04	marcelo camillo	384556390000134	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	01/02/2021	-	CNPJ
MARCELO CAMILLO EPP	26/07/2021 - 09:04	marcelo camillo	02426733771	RECEITA ESTADUAL DO PARANA	01/06/2021	29/09/2021	Certidão Negativa de Débitos Estaduais
MARCELO CAMILLO EPP	26/07/2021 - 09:05	marcelo camillo	2021042002583793853483	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	27/05/2021	17/08/2021	Certificado de Regularidade junto ao FGTS
MARCELO CAMILLO EPP	26/07/2021 - 09:06	marcelo camillo	167103382021	PODER JUDICIARIO JUSTIÇA DO TRABALHO	27/05/2021	22/11/2021	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
MARCELO CAMILLO EPP	26/07/2021 - 09:08	marcelo camillo	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO DA VITORIA	26/07/2021	25/08/2021	Certidão Negativa de Débitos Municipais
MARCELO CAMILLO EPP	26/07/2021 - 09:08	marcelo camillo	-	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	27/05/2021	23/11/2021	Certidão Negativa de Dívida Ativa da União
MARCELO CAMILLO EPP	26/07/2021 - 09:14	marcelo camillo	384556390000134	-	26/07/2021	-	Declarações com ASSINATURA DIGITAL conforme Item 10.1, letra j do edital (Anexo A)
MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	26/07/2021 - 16:38	RAFAEL LARA	01	JUNTA COMERCIAL	26/07/2021	-	CONTRATO SOCIAL
MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	26/07/2021 - 16:39	RAFAEL LARA	02	JUNTA COMERCIAL	26/07/2021	18/08/2021	SIMPLIFICADA
MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	26/07/2021 - 16:39	RAFAEL LARA	3	FALENCIA-EPROC	26/07/2021	25/08/2021	FALENCIA E CONCORDATA
MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	26/07/2021 - 16:40	RAFAEL LARA	39.649.812/0001-06	CNPJ	26/07/2021	-	CNPJ
MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	26/07/2021 - 16:40	RAFAEL LARA	04	FAZENDA ESTADUAL	26/07/2021	30/08/2021	Certidão Negativa de Débitos Estaduais
MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	26/07/2021 - 16:41	RAFAEL LARA	05	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	26/07/2021	11/08/2021	Certificado de Regularidade junto ao FGTS
MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	26/07/2021 - 16:41	RAFAEL LARA	06	JUSTICA DO TRABALHO	26/07/2021	14/07/2021	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	26/07/2021 - 16:42	RAFAEL LARA	-	FAZENDA MUNICIPAL	26/07/2021	19/08/2021	Certidão Negativa de Débitos Municipais



MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	26/07/2021 - 16:42	RAFAEL LARA	-	RECEITA FEDERAL	26/07/2021	24/08/2021	Certidão Negativa da Dívida Ativa da União
MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	26/07/2021 - 16:55	RAFAEL LARA	01	-	26/07/2021	-	Declarações com ASSINATURA DIGITAL conforme Item 10.1, letra j do edital (Anexo A)
JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	28/07/2021 - 11:13	CLEMENTE JACKIW	1	Junta Comercial do SC	26/01/2021	-	CONTRATO SOCIAL
JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	28/07/2021 - 11:14	CLEMENTE JACKIW	-	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	18/01/2021	09/08/2021	Certidão Negativa da Dívida Ativa da União
JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	28/07/2021 - 11:14	CLEMENTE JACKIW	-	Prefeitura de Porto- União	13/07/2021	12/08/2021	Certidão Negativa de Débitos Municipais
JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	28/07/2021 - 11:23	CLEMENTE JACKIW	1	PODER JUDICIÁRIO	14/06/2021	10/12/2021	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	28/07/2021 - 11:24	CLEMENTE JACKIW	1	Caixa Economica	14/06/2021	20/08/2021	Certificado de Regularidade junto ao FGTS
JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	28/07/2021 - 11:25	CLEMENTE JACKIW	1	Secretaria do Estado	17/06/2021	16/08/2021	Certidão Negativa de Débitos Estaduais
JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	28/07/2021 - 11:26	CLEMENTE JACKIW	1	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	07/07/2021	-	CNPJ
JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	28/07/2021 - 11:26	CLEMENTE JACKIW	1	Junta Comercial do SC	29/04/2021	31/12/2021	SIMPLIFICADA
JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	28/07/2021 - 11:27	CLEMENTE JACKIW	1	Tribunal de Justiça	28/06/2021	27/08/2021	FALÊNCIA E CONCORDATA
JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	28/07/2021 - 11:48	CLEMENTE JACKIW	1	-	28/07/2021	-	Declarações com ASSINATURA DIGITAL conforme Item 10.1, letra j do edital (Anexo A)
NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	28/07/2021 - 15:47	MARIELI GONCALVES	1	CONTRATO SOCIAL	28/07/2021	-	CONTRATO SOCIAL
NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	28/07/2021 - 15:48	MARIELI GONCALVES	1	SIMPLIFICADA	22/06/2021	22/08/2021	SIMPLIFICADA
NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	28/07/2021 - 15:54	MARIELI GONCALVES	8614685	FALENCIA E CONCORDATA EPROC	19/07/2021	19/09/2021	FALÊNCIA E CONCORDATA
NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	28/07/2021 - 15:55	MARIELI GONCALVES	07814016000187	CNPJ	28/07/2021	-	CNPJ
NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	28/07/2021 - 15:56	MARIELI GONCALVES	210140086975010	ESTADUAL	29/06/2021	28/08/2021	Certidão Negativa da Dívidas Estaduais
NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	28/07/2021 - 15:56	MARIELI GONCALVES	2021042001501427276060	FGTS	14/05/2021	17/08/2021	Certificado de Regularidade junto ao FGTS
NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	28/07/2021 - 15:58	MARIELI GONCALVES	201984392021	CNDT	29/06/2021	25/12/2021	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	28/07/2021 - 16:00	MARIELI GONCALVES	1	-	28/07/2021	-	Declarações com ASSINATURA DIGITAL conforme Item 10.1, letra j do edital (Anexo A)
NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	29/07/2021 - 16:00	MARIELI GONCALVES	-	MUNICIPAL	29/06/2021	27/09/2021	Certidão Negativa de Débitos Municipais

NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	28/07/2021 - 16:03	MARIELI GONCALVES	-	FEDERAL	29/06/2021	26/12/2021	Certidão Negativa da Dívida Ativa da União
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	28/07/2021 - 17:48	Sonia Kosera Luzzi	20213461579	junta comercial do paraná	21/06/2021	-	CONTRATO SOCIAL
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	28/07/2021 - 17:49	Sonia Kosera Luzzi	PRC2107260100	junta comercial do paraná	24/06/2021	24/12/2021	SIMPLIFICADA
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	28/07/2021 - 17:50	Sonia Kosera Luzzi	ICCNGJ-PR	PODER JUDICIARIO -PR	18/05/2021	18/08/2021	FALÊNCIA E CONCORDATA
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	28/07/2021 - 17:51	Sonia Kosera Luzzi	4711302	RECEITA FEDERAL	28/07/2021	-	CNPJ
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	28/07/2021 - 17:52	Sonia Kosera Luzzi	02424975630	SECRETARIA DA FAZENDA PR	28/05/2021	25/09/2021	Certidão Negativa de Débitos Estaduais
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	28/07/2021 - 17:53	Sonia Kosera Luzzi	2021041800572773947733	CAIXA ECONOMICA	18/04/2021	15/08/2021	Certificado de Regularidade junto ao FGTS
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	28/07/2021 - 17:54	Sonia Kosera Luzzi	23006569/2021	JUSTICA DO TRABALHO	28/07/2021	23/01/2022	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	28/07/2021 - 17:55	Sonia Kosera Luzzi	002/2021	-	28/07/2021	-	Declarações com ASSINATURA DIGITAL conforme Item 10.1, letra j do edital (Anexo A)
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	28/07/2021 - 17:56	Sonia Kosera Luzzi	-	PREFEITURA MUNICIPAL UVA	28/07/2021	27/08/2021	Certidão Negativa de Débitos Municipais
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	28/07/2021 - 17:57	Sonia Kosera Luzzi	-	RECEITA FEDERAL	05/06/2021	02/12/2021	Certidão Negativa da Dívida Ativa da União

Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
02/08/2021 - 16:38:05	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	07.814.016/0001-87	Item 0004 - Sardinha em óleo comestível. (latas de 250g sistema abre e fecha). Ingredientes: sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Não contém conservantes. Não contém glúten. Validade de 4 anos.

Desclassificação: Empresa NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME solicitou desclassificação no item por chat:
29/07/2021 14:08:57 - F. NUTRI SC COMÉRCIO... - Negociação Item 0004: Boa tarde, por favor desconsiderar nosso lance para esse item

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
06/08/2021 - 16:52	--	--


Chat

Data	Apelido	Frase
29/07/2021 - 13:31:18	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
29/07/2021 - 13:31:50	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
29/07/2021 - 13:31:50	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
29/07/2021 - 13:31:50	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,02. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
29/07/2021 - 13:31:50	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
29/07/2021 - 13:32:20	Pregoeiro	Boa tarde licitantes, algumas considerações importantes que devem ter sua ATENÇÃO:
29/07/2021 - 13:32:33	Pregoeiro	POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS. É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.

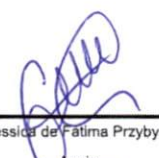


29/07/2021 - 13:32:47	Pregoeiro	Caso seja declarado vencedor, o contrato será enviado via e-mail e deverá ser encaminhado assinado em até 3 dias úteis;
29/07/2021 - 13:32:59	Pregoeiro	Atenção também ao prazo de entrega de mercadorias que está descrito no edital;
29/07/2021 - 13:33:16	Pregoeiro	Um ótimo pregão eletrônico a todos!
29/07/2021 - 13:33:31	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
29/07/2021 - 13:33:32	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
29/07/2021 - 13:33:33	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
29/07/2021 - 13:33:34	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
29/07/2021 - 13:33:35	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
29/07/2021 - 13:43:26	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 4,76 para o item 0004 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
29/07/2021 - 13:43:44	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
29/07/2021 - 13:44:01	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
29/07/2021 - 13:44:02	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
29/07/2021 - 13:44:03	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
29/07/2021 - 13:44:04	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
29/07/2021 - 13:44:05	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
29/07/2021 - 13:45:57	Pregoeiro	Não foi possível cancelar lance R\$ 4,76 para o item 0004 devido ao seu encerramento. Na fase de negociação há possibilidade de solicitação
29/07/2021 - 13:46:24	Pregoeiro	solicitar desclassificação no item
29/07/2021 - 13:54:04	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
29/07/2021 - 13:55:11	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
29/07/2021 - 13:56:40	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
29/07/2021 - 13:58:02	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
29/07/2021 - 13:58:38	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
29/07/2021 - 14:00:06	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
29/07/2021 - 14:04:23	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
29/07/2021 - 14:04:23	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
29/07/2021 - 14:06:45	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
29/07/2021 - 14:06:59	Sistema	O item 0001 teve como arrematante NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME - ME com valor unitário de R\$ 7,74.
29/07/2021 - 14:06:59	Sistema	O item 0002 teve como arrematante JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - MEI com valor unitário de R\$ 5,93.
29/07/2021 - 14:06:59	Sistema	O item 0003 teve como arrematante MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 3,08.
29/07/2021 - 14:06:59	Sistema	O item 0004 teve como arrematante NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME - ME com valor unitário de R\$ 4,76.
29/07/2021 - 14:06:59	Sistema	O item 0005 teve como arrematante MARCELO CAMILLO EPP - EPP/SS com valor unitário de R\$ 5,35.
29/07/2021 - 14:06:59	Sistema	O item 0006 teve como arrematante JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - MEI com valor unitário de R\$ 11,37.
29/07/2021 - 14:06:59	Sistema	O item 0007 teve como arrematante ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 8,95.
29/07/2021 - 14:06:59	Sistema	O item 0008 teve como arrematante MARCELO CAMILLO EPP - EPP/SS com valor unitário de R\$ 2,00.
29/07/2021 - 14:06:59	Sistema	O item 0009 teve como arrematante MARCELO CAMILLO EPP - EPP/SS com valor unitário de R\$ 2,86.
29/07/2021 - 14:06:59	Sistema	O item 0010 teve como arrematante MARCELO CAMILLO EPP - EPP/SS com valor unitário de R\$ 3,01.
29/07/2021 - 14:07:02	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
29/07/2021 - 14:07:30	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 29/07/2021 às 16:07.
29/07/2021 - 14:08:57	F. NUTRI SC COMÉRCIO...	Negociação Item 0004: Boa tarde, por favor desconsiderar nosso lance para esse item
29/07/2021 - 14:16:19	Sistema	A proposta readequada do item 0007 foi anexada ao processo.
29/07/2021 - 14:22:48	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
29/07/2021 - 14:29:41	Sistema	A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo.
02/08/2021 - 16:36:25	Pregoeiro	Informo que a documentação de habilitação está sendo analisada pela comissão de licitação e logo haverá movimentação no processo.
02/08/2021 - 16:38:05	Sistema	O fornecedor NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.
02/08/2021 - 16:38:05	Sistema	Motivo: Empresa NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME solicitou desclassificação no item por chat: 29/07/2021 14:08:57 - F. NUTRI SC COMÉRCIO... - Negociação Item 0004: Boa tarde, por favor desconsiderar nosso lance para esse item
02/08/2021 - 16:38:05	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI com valor unitário de R\$ 4,78.
06/08/2021 - 16:19:19	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI.
06/08/2021 - 16:19:19	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI.

06/08/2021 - 16:19:40	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
06/08/2021 - 16:19:40	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
06/08/2021 - 16:20:59	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MARCELO CAMILLO EPP.
06/08/2021 - 16:20:59	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MARCELO CAMILLO EPP.
06/08/2021 - 16:20:59	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MARCELO CAMILLO EPP.
06/08/2021 - 16:20:59	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MARCELO CAMILLO EPP.
06/08/2021 - 16:21:54	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA.
06/08/2021 - 16:22:06	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME.
06/08/2021 - 16:22:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 06/08/2021 às 16:52.
09/08/2021 - 08:04:16	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.



 Emilena Parabocz
 Pregoeiro(a)



 Gêssica de Fatima Przybysz
 Apoio



 Rafael Sampaio Santos
 Apoio



 Rayllana Evelin Hort Larsen
 Apoio



 Rudi Mauri Feix Junior
 Apoio



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.649.812/0001-06

Razão Social: MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

Endereço: RUA DO COMERCIO S/N / CENTRO / PLANALTO ALEGRE / SC / 89882-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/08/2021 a 30/08/2021

Certificação Número: 2021080102391079196030

Informação obtida em 17/08/2021 10:45:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.178.783/0001-45

Razão Social: ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

Endereço: AV PAULA FREITAS 4250 / SAO SEBASTIAO / UNIAO DA VITORIA / PR /
84604-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/08/2021 a 03/09/2021

Certificação Número: 2021080501512105920609

Informação obtida em 17/08/2021 10:46:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 4279/2021

Nome / Razão Social

JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 40485357000121

Endereço

LOGRADOURO: AV. GETULIO VARGAS BAIRRO: Cidade Nova NÚMERO: 865
COMPL: APTO:

Finalidade

Mensagem

O Município de Porto União, CERTIFICA, para devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTA(M) PENDÊNCIA(S) referente(s) a Tributos Municipais, relativo à inscrição abaixo caracterizada, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão É VALIDA POR 30(TRINTA) DIAS. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.



Porto União (SC), 17 de Agosto de 2021

Código de Controle

CWEQOIHCHN5FHKO1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.portouniao.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 40.485.357/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:13:26 do dia 04/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/01/2022.

Código de controle da certidão: **96D3.2C18.CE37.5144**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): JR & FILHOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 40.485.357/0001-21

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 210140105437961
Data de emissão: 03/08/2021 17:59:08
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 02/10/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto União
Município de Porto União (Equipe 03)
Pregão Eletrônico - 002/2021 - FAS

Resultado da Adjudicação

Item:	0001
Descrição:	Óleo de soja refinado- embalagem plástica contendo 900 ml, primeira qualidade, 100% natural, comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses
Quantidade:	1.455
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	8,90
Valor Final:	7,74
Valor Total:	11.261,70
Adjudicado em:	17/08/2021 - 11:04:34
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME (07.814.016/0001-87)
Modelo:	cocamar
Item:	0002
Descrição:	Feijão preto- pacote com 1 kg-Classe preto, em saco plástico, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.
Quantidade:	2.910
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	7,85
Valor Final:	5,93
Valor Total:	17.256,30
Adjudicado em:	17/08/2021 - 11:04:34
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (40.485.357/0001-21)
Modelo:	Unidade
Item:	0003
Descrição:	Farinha de mandioca branca- embalagem de 1 kg- extrafina, classe branca. Embalagem: pacotes de polietileno transparente, contendo 1 kg. Validade no mínimo de 10 (dez) meses.
Quantidade:	1.455
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	4,60
Valor Final:	3,08
Valor Total:	4.481,40
Adjudicado em:	17/08/2021 - 11:04:34
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (39.649.812/0001-06)
Modelo:	2034BELA
Item:	0004
Descrição:	Sardinha em óleo comestível. (latas de 250g sistema abre e fecha). Ingredientes: sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Não contém conservantes. Não contém glúten. Validade de 4 anos.
Quantidade:	4.365
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,80
Valor Final:	4,78
Valor Total:	20.864,70
Adjudicado em:	17/08/2021 - 11:04:34
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI (36.178.783/0001-45)
Modelo:	unidade
Item:	0005
Descrição:	Ovos selecionados- Características: proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de origem urbana, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Ovos selecionados. Embalagem: bandeja de papelão contendo uma dúzia, devendo estar íntaca e atender a legislação vigente. O produto deve ter rótulo e estabelecimento registrado no Ministério da Agricultura (SIF).
Quantidade:	2.910
Unidade de Fornecimento:	Dúzia
Valor Referência	5,95
Valor Final:	5,35
Valor Total:	15.568,50
Adjudicado em:	17/08/2021 - 11:04:34
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	MARCELO CAMILLO EPP (38.455.639/0001-34)
Modelo:	CAIXA



Item: 0006
Descrição: Leite em pó integral, sem açúcar – pacote com 400gr. Leite fluido integral, emulsificante lecitina de soja. Embalagem em polietileno metalizado, ter registro no Ministério da Agricultura. Deve apresentar data de fabricação e validade mínima de 01 ano
Quantidade: 2.910
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 13,90
Valor Final: 11,37
Valor Total: 33.086,70
Adjudicado em: 17/08/2021 - 11:04:34
Adjudicado por: Emilena Parabocz
Nome da Empresa: JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (40.485.357/0001-21)
Modelo: Unidade

Item: 0007
Descrição: Coxa e sobrecoxa frango congelada s/ dorsal- pacote contendo 1 Kg cada- deve conter identificação do produtor, peso e data na embalagem.
Quantidade: 2.910
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência: 8,99
Valor Final: 8,95
Valor Total: 26.044,50
Adjudicado em: 17/08/2021 - 11:04:34
Adjudicado por: Emilena Parabocz
Nome da Empresa: ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI (36.178.783/0001-45)
Modelo: KG

Item: 0008
Descrição: Cenoura - boa qualidade, não fibrosa, tamanho médio, firme, fresca
Quantidade: 2.910
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência: 2,70
Valor Final: 2,00
Valor Total: 5.820,00
Adjudicado em: 17/08/2021 - 11:04:34
Adjudicado por: Emilena Parabocz
Nome da Empresa: MARCELO CAMILLO EPP (38.455.639/0001-34)
Modelo: IN NATURA

Item: 0009
Descrição: Batata binge - boa qualidade, tamanho médio, sem machucados, firme e fresca. Características: de primeira qualidade, não sendo tolerados os defeitos internos e externos que prejudiquem o consumo. Embalagem: única, plástica de polietileno
Quantidade: 1.455
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência: 3,80
Valor Final: 2,86
Valor Total: 4.161,30
Adjudicado em: 17/08/2021 - 11:04:34
Adjudicado por: Emilena Parabocz
Nome da Empresa: MARCELO CAMILLO EPP (38.455.639/0001-34)
Modelo: IN NATURA

Item: 0010
Descrição: Maçã fugi - boa qualidade, sem machucados, tamanho médio, firme e sem manchas.
Quantidade: 1.455
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência: 4,30
Valor Final: 3,01
Valor Total: 4.379,55
Adjudicado em: 17/08/2021 - 11:04:34
Adjudicado por: Emilena Parabocz
Nome da Empresa: MARCELO CAMILLO EPP (38.455.639/0001-34)
Modelo: IN NATURA




Emilena Parabocz
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto União
Município de Porto União (Equipe 03)
Pregão Eletrônico - 002/2021 - FAS

Resultado da Homologação

Item:	0001
Descrição:	Óleo de soja refinado- embalagem plástica contendo 900 ml, primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses
Quantidade:	1.455
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	8,90
Valor Final:	7,74
Valor Total:	11.261,70
Situação:	Homologado em 17/08/2021 11:34:37 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME
Modelo:	cocamar
Item:	0002
Descrição:	Feijão preto- pacote com 1 kg-Classe preto, em saco plástico, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.
Quantidade:	2.910
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência:	7,85
Valor Final:	5,93
Valor Total:	17.256,30
Situação:	Homologado em 17/08/2021 11:34:37 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Modelo:	Unidade
Item:	0003
Descrição:	Farinha de mandioca branca- embalagem de 1 kg- extrafina, classe branca. Embalagem: pacotes de polietileno transparente, contendo 1 kg. Validade no mínimo de 10 (dez) meses.
Quantidade:	1.455
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência:	4,60
Valor Final:	3,08
Valor Total:	4.481,40
Situação:	Homologado em 17/08/2021 11:34:37 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA
Modelo:	2034BELA
Item:	0004
Descrição:	Sardinha em óleo comestível. (latas de 250g sistema abre e fecha). Ingredientes: sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Não contém conservantes. Não contém glúten. Validade de 4 anos.
Quantidade:	4.365
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	4,80
Valor Final:	4,78
Valor Total:	20.864,70
Situação:	Homologado em 17/08/2021 11:34:37 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo:	unidade
Item:	0005
Descrição:	Ovos selecionados- Características: proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Ovos selecionados. Embalagem: bandeja de papelão contendo uma dúzia, devendo estar intacta e atender a legislação vigente. O produto deve ter rótulo e estabelecimento registrado no Ministério da Agricultura (SIF).
Quantidade:	2.910
Unidade de Fornecimento:	Dúzia
Valor Referência:	5,95
Valor Final:	5,35
Valor Total:	15.568,50
Situação:	Homologado em 17/08/2021 11:34:37 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	MARCELO CAMILLO EPP
Modelo:	CAIXA
Item:	0006
Descrição:	Leite em pó integral, sem açúcar - pacote com 400gr. Leite fluido integral, emulsificante lecitina de soja. Embalagem em polietileno metalizado, ter registro no Ministério da Agricultura. Deve apresentar data de fabricação e validade mínima de 01 ano
Quantidade:	2.910
Unidade de Fornecimento:	Unidade



Valor Referência	13,90
Valor Final:	11,37
Valor Total	33.086,70
Situação	Homologado em 17/08/2021 11:34:37 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Modelo:	Unidade
Item:	0007
Descrição:	Coxa e sobrecoxa frango congelada s/ dorsal- pacote contendo 1 Kg cada- deve conter identificação do produtor, peso e data na embalagem.
Quantidade:	2.910
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	8,99
Valor Final:	8,95
Valor Total:	26.044,50
Situação:	Homologado em 17/08/2021 11:34:37 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo:	KG
Item:	0008
Descrição:	Cenoura - boa qualidade, não fibrosa, tamanho médio, firme, fresca
Quantidade:	2.910
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	2,70
Valor Final:	2,00
Valor Total:	5.820,00
Situação:	Homologado em 17/08/2021 11:34:37 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	MARCELO CAMILLO EPP
Modelo:	IN NATURA
Item:	0009
Descrição:	Batata bingê - boa qualidade, tamanho médio, sem machucados, firme e fresca. Características: de primeira qualidade, não sendo tolerados os defeitos internos e externos que prejudiquem o consumo. Embalagem: única, plástica de polietileno
Quantidade:	1.455
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	3,80
Valor Final:	2,86
Valor Total:	4.161,30
Situação:	Homologado em 17/08/2021 11:34:37 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	MARCELO CAMILLO EPP
Modelo:	IN NATURA
Item:	0010
Descrição:	Maçã fugi - boa qualidade, sem machucados, tamanho médio, firme e sem manchas.
Quantidade:	1.455
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	4,30
Valor Final:	3,01
Valor Total:	4.379,55
Situação:	Homologado em 17/08/2021 11:34:37 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	MARCELO CAMILLO EPP
Modelo:	IN NATURA


 ELISEU MIBACH
 Autoridade Competente



- Comprovante do PIS/PASEP
 - Cadastro de Pessoa Física – CPF e comprovante de regularidade emitido via internet pela Receita Federal do Brasil;
 - Título de Eleitor;
 - Certidão relativa à quitação eleitoral emitida via internet;
 - Carteira de Reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino);
 - Carteira Nacional de Habilitação (se assim o cargo exigir);
 - Certidões Negativas Criminais do 1º Grau de Jurisdição expedidas pelo Poder Judiciário de Santa Catarina, uma via do Sistema Eproc e uma via do Sistema SAJ/SG5;
 - Certidão Negativa Criminal Fins Gerais 1º Grau pelo Poder Judiciário Federal;
 - Comprovante de residência atualizado;
 - Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;
 - Certificado de Especialização, se for o caso;
 - Registro no respectivo Conselho Regional de Classe do Estado de Santa Catarina, se for o caso;
 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e CPF dos mesmos;
 - Declaração de bens ou cópia da declaração do Imposto de Renda (modelo CRH*);
 - Declaração de não possuir acúmulo de cargo, função, emprego público ou aposentadoria exceto os previstos em Lei (modelo CRH*);
 - Declaração de "Ficha Limpa" (Lei Municipal nº 4.094/2013) (modelo CRH*);
 - Declaração de dependentes para fins de Declaração de Imposto de Renda (modelo CRH*);
 - Declaração de não ter sofrido penalidades no serviço público (modelo CRH*);
 - Declaração de não ter sido demitido do serviço público federal, estadual ou municipal nos últimos 05 (cinco) anos (modelo CRH*);
- * Modelo CRH – São modelos de documentação gerados pela Chefia de Recursos Humanos mediante a apresentação dos demais documentos.

Em relação aos Exames Admissionais, previstos no item 2.5.21 do Edital 001/2018, o (a) candidato (a) deverá iniciar o seu processo somente após a entrega, junto a Chefia de Recursos Humanos, dos documentos comprobatórios exigidos para o cargo, a qual solicitará os respectivos exames conforme exigência para o cargo.

Todos os documentos deverão ser entregues na Chefia de Recursos Humanos impreterivelmente no prazo acima estipulado, sob pena de perda do direito a escolha de vagas e à posse ou qualquer outro direito inerente ao Concurso.

CARGO: PROFESSOR DOCENTE 1º AOS 5º ANOS INICIAIS

NOME	CLAS	ASSINATURA	DATA
SOELI ANDRUKIU KOCH	30º		
CAIO CESAR BRAUN TREVISAN	31º		

Porto União (SC), 20 de agosto de 2021.

ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO 004/2021 - FAS

Publicação Nº 3228334

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 62D0373340ADF29293CDDDB0917CF986E04144368

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Extrato de Contrato 004/2021 - FAS

Partes: Município de Porto União e ACKL Comércio de Alimentos EIRELI.

Objeto: objeto a aquisição de gêneros alimentícios para os beneficiários do SUAS.

Valor: R\$ 46.909,20 (quarenta e seis mil, novecentos e nove reais e vinte centavos).

Vigência: 12 (doze) meses

Base legal: Pregão Eletrônico 002/2021, Lei 8.666/93.

Código registro TCE: 62D0373340ADF29293CDDDB0917CF986E04144368

Porto União SC, 17 de agosto de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

ACKL Comércio de Alimentos EIRELI.

Contratado.



EXTRATO DE CONTRATO 005/2021 - FAS

Publicação Nº 3228338

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 47C6A61485BD1D8A3571EB0826B5D7297C7B314D

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Extrato de Contrato 005/2021 - FAS

Partes: Município de Porto União e Marcelo Camillo EPP.

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para os beneficiários do SUAS

Valor: R\$ 29.929,35 (vinte e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos)
Vigência: 12 (doze) meses
Base legal: Pregão Eletrônico 059/2021, Lei 8.666/93.
Código registro TCE: 47C6A61485BD1D8A3571EB0826B5D7297C7B314D
Porto União SC, 17 de agosto de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Marcelo Camillo EPP.
Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO 006/2021 - FAS

Publicação Nº 3228341

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 520D08E81723585E75A0B4B7B3B5E519714F69A0

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 006/2021 - FAS
Partes: Município de Porto União e Nutri SC Comércio de Alimentos LTDA.
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para os beneficiários do SUAS
Valor: R\$ 11.261,70 (onze mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta centavos)
Vigência: 12 (doze) meses
Base legal: Pregão Eletrônico 002/2021, Lei 8.666/93.
Código registro TCE: 520D08E81723585E75A0B4B7B3B5E519714F69A0
Porto União SC, 17 de agosto de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Nutri SC Comércio de Alimentos LTDA.
Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO 007/2021 - FAS

Publicação Nº 3228346

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 2565F3C2F46A6C6E24BA8F63B7CDCAF72B88B124

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 007/2021 - FAS
Partes: Município de Porto União e JR & Filhos Comércio de Alimentos LTDA.
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para os beneficiários do SUAS
Valor: R\$ 50.343,00 (cinquenta mil, trezentos e quarenta e três reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Base legal: Pregão Eletrônico 002/2021, Lei 8.666/93.
Código registro TCE: 2565F3C2F46A6C6E24BA8F63B7CDCAF72B88B124
Porto União SC, 17 de agosto de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
JR & Filhos Comércio de Alimentos LTDA.
Contratado.

**EXTRATO DE CONTRATO 008/2021 - FAS**

Publicação Nº 3228348

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 8A19239361586CEEEFDC0993720F0EFC4DB1D843

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 008/2021 - FAS
Partes: Município de Porto União e MC Comércio de Alimentos e Transportes LTDA.
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para os beneficiários do SUAS
Valor: R\$ 4.481,40 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e um mil e quarenta centavos)
Vigência: 12 (doze) meses
Base legal: Pregão Eletrônico 002/2021, Lei 8.666/93.
Código registro TCE: 8A19239361586CEEEFDC0993720F0EFC4DB1D843
Porto União SC, 17 de agosto de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO Nº04 AO CONTRATO 134/2020

Publicação Nº 3228311

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) A4139710F6ABD5A61699958E580AA767619D3862

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 134/2020

Partes: Município de Porto União e Ana Cardoso EIRELI

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

Glosa-se o valor de R\$ 156.531,95 (cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos), tendo em vista a retirada da construção do bloco da farmácia.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Código registro TCE: A4139710F6ABD5A61699958E580AA767619D3862

Porto União SC, 16 de agosto de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal

Contratante.

Ana Cardoso EIRELI

Contratada.

TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA 087/2021

Publicação Nº 3228276

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina

Termo de Apostilamento a ATA 087/2021

Partes: Município de Porto União e Adriano Hilleshaim Luzzi – ME.

OBJETO DO APOSTILAMENTO:

Concede-se reequilíbrio financeiro aos itens:

4- Coluna Armada 5/16x7x20x6mts, passando do valor de R\$ 190,0000 para R\$ 164,9000.

5- Coluna Armada 5/16x7x27x6mts, passando do valor de R\$ 198,0000 para R\$ 194,0000.

6- Ferro 3/4 Barra de 12mts, passando do valor de R\$ 419,0000 para R\$ 326,9000.

3- Coluna Armada 5/16x7x14x6mts, passando do valor de R\$ 171,0000 para R\$ 137,0000.

7- Ferro 1/2 Barra de 12mts passando do valor de R\$ 147,0000 para R\$140,0000.

8- Ferro 3/8 Barra de 12mts passando do valor de R\$ 89,9000 para R\$ 79,9000.

9- Ferro 5/8 Barra de 12mts passando do valor de R\$ 273,5200 para R\$ 219,5000.

10- Ferro 5/16 Barra de 12mts passando do valor de R\$ 63,2500 para R\$ 52,9000 .

11- Ferro 6.3 Barra de 12mts passando do valor de R\$ 46,7000 para R\$ 36,9000.

13- Ferro 5mm barra de 12mts passando do valor de R\$ 31,3000 para R\$ 24,0000

12- Ferro 4.2 Barra de 12mts passando do valor de R\$ 20,8000 para R\$ 18,2000

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata que a este deu origem.

Porto União SC, 18 de agosto de 2021.

Eliseu Mibach

Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021 - FAS**

Publicação Nº 3228352

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 90ECEF57912F6266CC8AE9CF88B8668E12629EFC

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina

Processo Licitatório 005/2021 – FAS

Pregão Eletrônico 002/2021. Exclusivo ME-EPP-MEI

Termo de Homologação e Adjudicação.

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, JR FILHOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, ACKL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI e MARCELO CAMILLO EPP.

Código registro TCE: 90ECEF57912F6266CC8AE9CF88B8668E12629EFC.

Porto União SC, 17 de agosto de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 982/2021 - RH

Publicação Nº 3228788

PORTARIA Nº 982, de 18 de agosto de 2021.
Dispõe sobre conceder Licença Prêmio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 84, inciso II, Alínea "a", da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a partir 18 de agosto de 2021, referente ao período aquisitivo de junho/2012 a junho/2017, de 60 (sessenta) dias consecutivos, com todos os direitos e vantagens de seu cargo efetivo, de acordo com o Art. 132 e seu § único, da Lei Municipal 2055/94, que instituiu o Regime Jurídico Único para os servidores Públicos do Município, à servidora PRISCILA MOREIRA BILINSKI CÔAS, matrícula 2098801, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cirurgião Dentista, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 18 de agosto de 2021.

ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal

RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte

PORTARIA Nº 983/2021 - RH

Publicação Nº 3228788

PORTARIA Nº 983, de 18 de agosto de 2021.

Nomear através de Concurso Público 001/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 84, inciso II, Alínea "a", da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, através do Concurso Público Municipal nº 001/2018, SIMONE GONÇALVES DE OLIVEIRA, aprovada em 55º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Públicos Nível 01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, pertencente ao Grupo Ocupacional de Apoio (GA), do Anexo II, com vencimentos na Classe "01" Referência "A", Anexo I, da Lei Municipal nº 3.934, de 21 de novembro de 2011, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 18 de agosto de 2021.

ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal

RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte

TERMO ADITIVO Nº03 AO CONTRATO 101/2019 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 3228264

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 34AB5834B324E315CF422D23FA7D675F72C884C5

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 101/2019 – EDUCAÇÃO

Partes: Município de Porto União e Imprensa Nacional

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente deste contrato correrá no exercício de 2021, à conta da seguinte classificação:

Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação

Atividade 2010 – Manutenção Secretaria de Educação

Modalidade 3390104 – Aplicações Diversas

Cód. 08

Complemento 33903990 – Serviços Publicidade Legal

Valor total/estimado: R\$ 30.000,00

Código registro TCE: 34AB5834B324E315CF422D23FA7D675F72C884C5

Porto União SC, 16 de agosto de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal

Contratante.

Imprensa Nacional

Contratada.



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório 229/2021
Dispensa de Licitação 007/2021.
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa CELSO BOCHNIA
Código registro TCE: 80E2DB4720F33294191B85A3E371CAC823A4262B
Porto União - SC, 12 de agosto de 2021.
ELISEU MIBACH
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2021

Processo Licitatório 198/2021
Pregão Eletrônico 067/2021.
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa: TELEUNIÃO TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Código registro TCE: 59AF5A53FAACD85993CB17EDDA AFC6B870C1C839
Porto União - SC, 18 de agosto de 2021.
ELISEU MIBACH.
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021

Processo Licitatório 005/2021 - FAS
Pregão Eletrônico 002/2021 - Exclusivo ME-EPP-MEI
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, JR FILHOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, ACKL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI e MARCELO CAMILLO EPP.
Código registro TCE: 90ECEF57912F6266C8AE9FC8B88668E12629EFC.
Porto União - SC, 17 de agosto de 2021.
ELISEU MIBACH.
Prefeito

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2021

Processo Licitatório 233/2021 - ALTERADO 1
Retificação de Edital de Pregão Eletrônico 092/2021
Código registro TCE: 4993A38A7191DC2D81E613117636A83CF8A137A8
O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no processo licitatório supracitado. Diante das alterações a data limite para recebimento das propostas passa a ser dia 02 de setembro de 2021 às 08h15min, com início da sessão pública às 08h30min. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 19 de agosto de 2021.
ELISEU MIBACH
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO CAMPO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2021

PROCESSO LICITATORIO NR 74/2021
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL NR 28/2021
O Município de Rio do Campo torna público, a quem interessar que está lançado certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 28/2021, cujo objeto trata-se de AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLA MUNICIPAL HILÁRIO PREIS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO. Estando marcado o prazo máximo para entrega dos envelopes documentos e propostas para o dia 02 de setembro de 2021 até as 09h00min, iniciando-se o julgamento da habilitação e proposta na mesma data, às 09h05min, na sede administrativa do município, sita na Rua 29 de Dezembro, nº 70, Centro, Rio do Campo - SC, sendo o certame regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada. O inteiro teor deste Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: riidocampo.atende.net.
Rio do Campo-SC, 18 de agosto de 2021.
VIDAL BALAK
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2021

Processo Licitatório nº 122/2021
Pregão Eletrônico nº 84/2021
Homologação e Adjucação: 17/08/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste
Contratado: Mb Catarinense Eireli
Valor da Despesa: R\$ 28.720,00 (Vinte e Oito Mil Setecentos e Vinte Reais).
Objeto: Contratação de Empresa Para Fornecimento de Equipamentos, Conforme Plano de Trabalho do Convênio 901834/2020, Recurso Convênio Governo Federal Através do Ministério da Mulher, Família e dos Direitos Humanos, Para Implantação de Unidade do Programa Espaço 4.0 No Município de São Miguel do Oeste/Sc, de Acordo Com O Anexo I, Termo de Referência do Edital.
Em 17 de agosto de 2021.
WILSON TREVISAN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021

Processo Licitatório n. 128/2021
Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE TRABALHOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. Os envelopes contendo a documentação e propostas de preços serão recebidos até às 14h00min do dia 02/09/2021. O edital e seus anexos podem ser obtidos na sede Adm. do Município, sito a Av. Irmãos Piccoli, 267, Fone 49 35327450 ou através dos sites https://www.tangara.sc.gov.br/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/.
Tangará-SC, 17 de agosto de 2021.
ALDAIR BIASIOLO
Prefeito

AVISO DE SUSPENSÃO

O Prefeito do Município de Tangará, Estado de Santa Catarina, comunica aos interessados a SUSPENSÃO do Processo Licitatório 018/2021 Pregão Presencial nº 002/2021, a qual tem por objeto o registro de preço a AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Tangará-SC, 18 de agosto de 2021.
ALDAIR BIASIOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELABORAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO - FINANCIAMENTO FINISA
Contrato nº 0504358-90/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
Contratado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Objetivo: Alterar a CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA, Anexo II, do Contrato de Financiamento nº 0504358-90 de 18/07/2019.
Prazo: 18/08/2021.
Data da Assinatura: 18 de Agosto de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2021

TCE/SC 00658DA93C6289E5DA2989BEC25F93558EDA9D32
O Município de Tubarão/SC, situado à Rua Felipe Schmidt, nº 108, Centro, informa que se encontra aberta licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo TÉCNICA E PREÇO, visando a contratação de empresa especializada para a realização de Estudos, Análise de Dados, Elaboração de Mapas Temáticos e Elaboração de Planos de Ações, visando a Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Tubarão, Santa Catarina.
Início da Sessão Pública da Tomada de Preços: 14:00 do dia 22/09/2021.
A entrega dos envelopes será até as 19:00 do dia 21/09/2021 no Departamento de Licitações e Contratos.
O edital está disponível no endereço acima mencionado, no horário de expediente, das 13:00 às 19:00 horas, ou pelo site www.tubarao.sc.gov.br.

Tubarão-SC, 19 de agosto de 2021.

JOARES CARLOS PONTICELLI
Prefeito

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIAAVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 16/2021

"Registro de Preços para Futuras Aquisições de Medicamentos de "A - Z", constantes da Tabela CMED (Câmara de Regulação ANVISA), conforme Anexo I, visando à Distribuição Gratuita à Pacientes de acordo com Prescrição Médica, os quais deverão ser entregues na Unidade Básica de Saúde de Alvinlândia-SP, por Funcionário da Empresa Vencedora, sem nenhum custo adicional para o Município". Transcorrido o prazo de recurso referido na alínea "b" do inciso I do artigo 109 da lei 8.666/93, sem a efetivação de qualquer ato, e de posse, dos documentos que compõem o processo licitatório na modalidade PREGÃO Nº 016/2021, PROCESSO Nº 043/2021, que tem por objeto o Registro de Preços para Futuras Aquisições de Medicamentos de "A - Z", constantes da Tabela CMED (Câmara de Regulação ANVISA), conforme Anexo I, visando à Distribuição Gratuita à Pacientes de acordo com Prescrição Médica, os quais deverão ser entregues na Unidade Básica de Saúde de Alvinlândia-SP, por Funcionário da Empresa Vencedora, sem nenhum custo adicional para o Município, composto inclusive de parecer jurídico, e da COMUL (Comissão Municipal de Licitações), da Prefeitura Municipal de Alvinlândia, contidas da Ata de Julgamento de 30/07/2021, HOMOLOGAÇÃO todos os procedimentos realizados que classificou a empresa: Amanda B. Mossini - ME que apresentou o maior desconto para os itens: 01 o desconto de 10%; 02 o desconto de 22%, 03 com o desconto de 21%, sobre a Tabela CMED (Câmara de Regulação ANVISA). Nos termos da legislação em vigor, o termo de HOMOLOGAÇÃO foi expedido em 05/08/2021. Proceda-se a seguir às providências complementares, como comunicado, publicações, empenhos e outras medidas necessárias para que surta os efeitos legais e de direito.

Alvinlândia - SP, 5 de agosto de 2021.
ABIGAIL CAPELLI DIAS
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2021

Processo nº 13166/2021
O Prefeito do Município de Anhembi/SP torna público a HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO dos itens dos autos epigrafado, cujo objeto é que tem por objeto contratação de empresa para a execução da conclusão das obras de melhoria do Centro comunitário de Anhembi, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, a empresa DELLAZARI E BURLINA SOLUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.118.773/0001-93 pelo valor de R\$ 274.396,67 (duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta centavos). Informações: Praça Prefeito Ismael Morato do Amaral, 67, Centro, Anhembi/SP, nos dias úteis das 08h às 17h ou: tel:(14)3884-9020- ramal 205/ www.anhembi.sp.gov.br.

Anhembi, 19 de agosto de 2021.
LINDEVAL AUGUSTO MOTTA
Prefeito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2021

Processo nº 13169/2021
O Prefeito do Município de Anhembi/SP torna público a HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO dos itens dos autos epigrafado, cujo que tem por objeto contratação de empresa para a execução da construção do Centro de Eventos e Convenções, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência. Adjucação o objeto desta licitação em favor da empresa R PACTO EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.803.924/0001-69, pelo valor de R\$ 857.512,81 (oitocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e doze reais e oitenta e um centavos). Informações: Praça Prefeito Ismael Morato do Amaral, 67, Centro, Anhembi/SP, nos dias úteis das 08h às 17h ou: tel:(14)3884-9020- ramal 205/ www.anhembi.sp.gov.br.

Anhembi, 19 de agosto de 2021.
LINDEVAL AUGUSTO MOTTA
Prefeito

EDITAL E FAZ PARTE INTEGRANTE DO MESMO, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93". O Edital e seus anexos na íntegra encontram-se à disposição para obter através do endereço Av. Duque de Caxias, 290 Centro, Jaguaruna/SC.

Jaguaruna-SC, 17 de agosto de 2021.
LAERTE SILVA DOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021**

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL - SC EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021 Código registro TCE: 44664E0059A05AF65153A2938EB83F1D2B1F39E4. Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de óleos lubrificantes, graxas e fluidos. Tipo: Menor Preço por Item. Sistema de Registro de Preços. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO. Recebimento das propostas até: às 08h30min do dia 02/09/2021, no Portal de Compras Públicas. Abertura: dia 02/09/2021 às 08h31min. Informações complementares: O edital na íntegra estará à disposição dos interessados na home page www.lindoiadosul.sc.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br

Lindóia do Sul - SC, 19 de agosto de 2021.
NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito

SETOR DE COMPRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021**

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL - SC EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021. Código registro TCE: 44664E0059A05AF65153A2938EB83F1D2B1F39E4. Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de óleos lubrificantes, graxas e fluidos. Tipo: Menor Preço por Item. Sistema de Registro de Preços. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO. Recebimento das propostas até: às 08h30min do dia 08/09/2021, no Portal de Compras Públicas. Abertura: dia 08/09/2021 às 08h31min. Informações complementares: O edital na íntegra estará à disposição dos interessados na home page www.lindoiadosul.sc.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br

Lindóia do Sul - SC, 19 de agosto de 2021.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito de Lindóia do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

**ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021**

Processo Licitatório Nº 38/2021 -

A Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº 002/2021, no uso de suas atribuições legais faz PUBLICAR o que segue: ONDE SE LÊ: Registro de Preços para aquisição futura e eventual de pneus novos de acordo com as normas de segurança do INMETRO, para atender aos veículos, caminhões e máquinas da frota oficial do Município de Matos Costa, conforme Termo de Referência constante do Edital. Informações: - Data e horário do início da sessão de disputa: 31/08 - a partir das 09hs:30. LEIA-SE: Registro de Preços para a aquisição futura e eventual de Concreto Usinado, Tubos De Concreto, Fossa Séptica, Filtro Anaeróbico, Blocos E Canaletas De Bloco, com cota reservada para ME/EPP, destinados à manutenção, conservação de vias urbanas e estradas municipais, em atendimento a Secretaria de Viação e Obras do Município, de conformidade com as especificações, quantidades e exigências admitidas no Termo de Referência, pelo período estimado de 12 (doze) meses, conforme descrição no termo de referência do presente Edital. Informações: Data e horário do início da sessão de disputa: 01/09, a partir das 09hs:30. Demais informações permanecem inalteradas.

Matos Costa-SC, 19 de agosto de 2021.
ELIANE APARECIDA CASTILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2021**

Processo Licitatório nº 0076/2021

O Prefeito Municipal de Ouro comunica aos interessados que o edital do Processo Licitatório n.0076/2021, na modalidade Pregão Presencial n. 0044/2021 passou por alterações em seu conteúdo e na data de sua abertura. A data de abertura do Processo Licitatório n.0076/2021, na modalidade Pregão Presencial n. 0044/2021, foi alterada para o dia 03.09.2021, às 14:00 horas. Ratificam-se as demais especificações e condições previstas no edital. Pedidos do Edital: licitacao2@ouro.sc.gov.br / www.ouro.sc.gov.br. Informações: Fone (049) 35557000. Ouro/SC, aos 19/08/2021. Registro TCE: 45DF8F5B92D8392B6160E883D1E1929150496D6

CLAUDIR DUARTE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 6/2021

EDSON JULIO WOLINGER Prefeito Municipal de Ponte Alta, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que a data de encerramento de recursos na DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 006/2021 Menor Preço, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para realização de 02 (dois) cursos de qualificação profissional. Abertura das propostas no dia 26/08/2021 com fim do prazo de envio das propostas às 08:00 horas. Maiores informações, Prefeitura, situada na rua Geremias Alves da Rocha, nº 130, Centro, Ponte Alta/SC. A íntegra do edital e anexos, pode ser obtida no horário de expediente da Prefeitura, das 08h às 13hs. Informações pelo fone:(049) 32480443ou conveniospontalta99@gmail.com ou WWW.comprasbr.com.br.

Ponte Alta-SC, 19 de junho de 2021.
EDSON JULIO WOLINGER

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2021 - PMPB**

Tipo De Licitação: Menor Preço Por Item Multientidades Objeto: Registro De Preço - Aquisição de motosserras e moto abrasivo para atender as necessidades das Secretarias, Fundos e Fundações do Município de Porto Belo, conforme especificações e quantidades descritos no anexo I deste edital. Data e local de entrega da sessão eletrônica: Até às 08h30min do dia 01/09/2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital na íntegra e todos os seus anexos, estão à disposição no site da Prefeitura Municipal, no link Licitações, no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Licitações da PMPB, Rua José Guerreiro Filho, nº 265, Centro, Porto Belo/SC. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Porto Belo, no Setor de Licitações, pelo telefone (47) 3369-4111 - ramal 237.

Porto Belo-SC, 19 de agosto de 2021.
EMERSON LUCIANO STEIN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2021 - FAS

Partes: Município de Porto União e ACKL Comércio de Alimentos EIRELI.
Objeto: objeto a aquisição de gêneros alimentícios para os beneficiários do SUAS.
Valor: R\$ 46.909,20 (quarenta e seis mil, novecentos e nove reais e vinte centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Código registro TCE: 62D0373340ADF29293CDD80917CF986E04144368
Base legal: Pregão Eletrônico 002/2021, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2021 - FAS

Partes: Município de Porto União e Marcelo Camillo EPP.
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para os beneficiários do SUAS
Valor: R\$ 29.929,35 (vinte e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos)
Vigência: 12 (doze) meses.
Código registro TCE: 47C6A61485BD1D8A3571E80826B507297C7B314D
Base legal: Pregão Eletrônico 002/2021, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2021 - FAS

Partes: Município de Porto União e Nutri SC Comércio de Alimentos LTDA.
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para os beneficiários do SUAS
Valor: R\$ 11.261,70 (onze mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta centavos)
Vigência: 12 (doze) meses.
Código registro TCE: 52D0D8E81723585E75A0B487B3B5E19714F69A0
Base legal: Pregão Eletrônico 002/2021, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2021 - FAS

Partes: Município de Porto União e JR & Filhos Comércio de Alimentos LTDA.
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para os beneficiários do SUAS
Valor: R\$ 50.343,00 (cinquenta mil, trezentos e quarenta e três reais)
Vigência: 12 (doze) meses.
Código registro TCE: 2565F3C2F46A6C6E24BA8F63B7CDCAF72B88B124
Base legal: Pregão Eletrônico 002/2021, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2021 - FAS

Partes: Município de Porto União e MC Comércio de Alimentos e Transportes LTDA.
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para os beneficiários do SUAS
Valor: R\$ 4.481,40 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos)
Vigência: 12 (doze) meses.
Código registro TCE: 8A19239361586CEEFDC0993720F0EFC4D81D843
Base legal: Pregão Eletrônico 002/2021, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2021

Partes: Município de Porto União e Celso Bochnia.
Objeto: locação de imóvel que será utilizado pelo Centro de Atenção Psicossocial - CAPS
Valor: R\$ 2.497,02 (dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e dois centavos), totalizando R\$ 29.964,24 (vinte e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) anuais.
Vigência: 12 (doze) meses.
Código registro TCE: 8F6D19FC63EE1B2AFF89558BE3CDDCAD970691C34
Base legal: Dispensa de Licitação 007/2021, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2021

Partes: Município de Porto União e Previne Desinsetizadora LTDA.
Objeto: contratação de serviços de desinsetização
Valor: R\$ 2.711,72 (dois mil, setecentos e onze reais e setenta e dois centavos)
Vigência: 12 (doze) meses.
Código registro TCE: 3C5C0B7A6DB5EB192E4A5D2E482A13FF4EEC690F
Base legal: Pregão Eletrônico 053/2021, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2021

Partes: Município de Porto União e Teleunião Telecomunicações LTDA.
Objeto: a prestação de serviços de implantação de câmeras de segurança na unidade de saúde central do Município.
Valor: R\$ 10.575,00 (dez mil, quinhentos e setenta e cinco reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Código registro TCE: 25F08681EACB1C89FF6056111866E45415847C68
Base legal: Pregão Eletrônico 059/2021, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2021

Partes: Município de Porto União e Teleunião Telecomunicações LTDA.
Objeto: prestação de serviços de monitoramento eletrônico do sistema de alarme com manutenção dos equipamentos da central de medicamentos do Município
Valor: R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais)
Vigência: 12 (doze) meses.
Código registro TCE: ABDAA3338BF366FE7858756DF062837EE5B5873
Base legal: Pregão Eletrônico 067/2021, Lei 8.666/93.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2021**

Processo Licitatório 188/2021
Pregão Eletrônico 059/2021.
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa: TELEUNIÃO TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Código registro TCE: 3523005BEF4993C4077D2B5DA6172D33CC74F30E

Porto União - SC, 16 de agosto de 2021.
ELISEU MIBACH
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2021**

Processo Licitatório 177/2021
Pregão Eletrônico 053/2021.
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa PREVINE DEDETIZADORA
Código registro TCE: 0833B65D1791C458751023AE70FEE2806577F127

Porto União - SC, 16 de agosto de 2021.
ELISEU MIBACH.
Prefeito





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 005/2021 – FAS

Contrato de fornecimento que entre si celebram o Município de Porto União e a empresa **Marcelo Camillo EPP**.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, **Sr. Eliseu Mibach**, a seguir denominada Contratante, e a empresa **Marcelo Camillo EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na Rua Barão do Cerro Azul, nº 495, bairro Centro, município de União da Vitória, estado do Paraná, CEP 84.600-260, inscrita no CNPJ/MF nº 38.455.639/0001-34, telefone (42) 3523-3298, e-mail kleberbuck@hotmail.com, neste ato representada pelo **Sr. Marcelo Camillo (ou representante legal)**, a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 005/2021 – FAS, modalidade Pregão Eletrônico 002/2021, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para os beneficiários do SUAS que será fornecido conforme a requisição da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

PARÁGRAFO ÚNICO – Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Eletrônico 002/2021, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 29.929,35 (vinte e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
05	Ovos selecionados - Características: proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Ovos selecionados. Embalagem: bandeja de papelão contendo uma dúzia, devendo estar intacta e atender a legislação vigente. O produto deve ter rótulo e estabelecimento registrado no Ministério da	Negosek	DZ	2.910	5,35	15.568,50

MARCELO

CAMILLO:0056

2365907

Assinado de forma digital por MARCELO CAMILLO:00562365907
Dados: 2021.08.17 14:39:55 -03'00'





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 005/2021 – FAS

	Agricultura (SIF).					
08	Cenoura - boa qualidade, não fibrosa, tamanho médio, firme, fresca.	Ceasa	KG	2.910	2,00	5.820,00
09	Batata binge - boa qualidade, tamanho médio, sem machucados, firme e fresca. Características: de primeira qualidade, não sendo tolerados os defeitos internos e externos que prejudiquem o consumo. Embalagem: única, plástica de polietileno.	Ceasa	KG	1.455	2,86	4.161,30
10	Maçã fugi - boa qualidade, sem machucados, tamanho médio, firme e sem manchas.	Ceasa	KG	1.455	3,01	4.379,55

PARÁGRAFO ÚNICO – No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- À apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Secretaria Municipal de Assistência Social efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Após o recebimento da autorização de fornecimento, a contratada deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias em local a ser determinado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nos limites do município, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os itens deverão ser entregues estritamente nas apresentações descritas em edital, embaladas individualmente, não sendo permitido a entrega em volumes de atacado.

PARÁGRAFO QUARTO – Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a contratada, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.



MARCELO
CAMILLO:005
62365907

Assinado de forma
digital por MARCELO
CAMILLO:00562365907
Dados: 2021.08.17
14:40:06 -03'00'



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 005/2021 – FAS

PARÁGRAFO QUINTO – A empresa que deixar de realizar a entrega dos produtos no prazo máximo de 30 dias corridos fica automaticamente cientificada que o empenho será cancelado, motivado por inexecução contratual, podendo sofrer as sanções conforme legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias nº:

Órgão 1500 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade 1501 – Fundo Municipal de Assistência Social
Atividade 2060 – Proteção Social Básica
Modalidade 3390-3245 – Aplicações Diretas
Cód. 09

Complemento 33903007 – Gêneros de Alimentação

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- Efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- Dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- Executar o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;

- Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- Responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações



MARCELO
CAMILLO:00
562365907

Assinado de forma
digital por MARCELO
CAMILLO:005623659
07
Dados: 2021.08.17
14:40:18 -03'00'



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 005/2021 – FAS

assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência da contratação será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.



MARCELO Assinado de
forma digital por
CAMILLO: MARCELO
00562365 CAMILLO:005623
65907
907 Dados: 2021.08.17
14:40:29 -03'00'



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 005/2021 – FAS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União (SC), 17 de agosto de 2021.


Eliseu Mibach
PREFEITO MUNICIPAL

Marcelo Camillo EPP
CONTRATADA

MARCELO Assinado de forma
digital por
MARCELO
CAMILLO:0056236
00562365 5907
907 Dados: 2021.08.17
14:40:39 -03'00'



RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 17/08/2021 15:36:38 BRT
Versão do software 2.6.2
Nome do arquivo CONT 005 (3).pdf

▼ Assinatura por CN=MARCELO CAMILLO:00562365907, OU=Certificado PF A1, OU=07373055000196, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Atributos obrigatórios Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=MARCELO CAMILLO:00562365907, OU=Certificado PF A1, OU=07373055000196, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Atributos obrigatórios Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=MARCELO CAMILLO:00562365907, OU=Certificado PF A1, OU=07373055000196, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Atributos obrigatórios Aprovados

▶ Caminho de certificação



AVALIAR ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=MARCELO CAMILLO:00562365907, OU=Certificado PF A1, OU=07373055000196, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=MARCELO CAMILLO:00562365907, OU=Certificado PF A1, OU=07373055000196, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 006/2021 – FAS

Contrato de fornecimento que entre si celebram o Município de Porto União e a empresa **Nutri SC Comércio de Alimentos LTDA**.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, **Sr. Eliseu Mibach**, a seguir denominada Contratante, e a empresa **Nutri SC Comércio de Alimentos LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita no Acesso Plínio Arlindo de Nês – BR 282, nº 6911-D, bairro Trevo, município de Chapecó, estado de Santa Catarina, CEP 89.810-460, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.814.016/0001-87, telefone (49) 3328-4718, e-mail gerencia@nutrisc.com.br, neste ato representada pelo **Sr. Ivanor de Lima Pinto (ou representante legal)**, a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 005/2021 – FAS, modalidade Pregão Eletrônico 002/2021, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para os beneficiários do SUAS que será fornecido conforme a requisição da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

PARÁGRAFO ÚNICO – Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Eletrônico 002/2021, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 11.261,70 (onze mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta centavos) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Óleo de soja refinado- embalagem plástica contendo 900 ml, primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses.	Cocamar	UN	1.455	7,74	11.261,70





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 006/2021 – FAS

PARÁGRAFO ÚNICO – No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

a) À apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Secretaria Municipal de Assistência Social efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Após o recebimento da autorização de fornecimento, a contratada deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias em local a ser determinado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nos limites do município, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os itens deverão ser entregues estritamente nas apresentações descritas em edital, embaladas individualmente, não sendo permitido a entrega em volumes de atacado.

PARÁGRAFO QUARTO – Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a contratada, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

PARÁGRAFO QUINTO – A empresa que deixar de realizar a entrega dos produtos no prazo máximo de 30 dias corridos fica automaticamente cientificada que o empenho será cancelado, motivado por inexecução contratual, podendo sofrer as sanções conforme legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias nº:

Órgão 1500 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade 1501 – Fundo Municipal de Assistência Social



IVANOR DE LIMA
PINTO:01777639
905

Assinado de forma digital
por IVANOR DE LIMA
PINTO:01777639905
Dados: 2021.08.19
08:58:07 -03'00'

2



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 006/2021 – FAS

Atividade 2060 – Proteção Social Básica
Modalidade 3390-3245 – Aplicações Diretas
Cód. 09

Complemento 33903007 – Gêneros de Alimentação

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

a) Efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
b) Dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

a) Executar o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
c) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
d) Responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
e) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

IVANOR DE LIMA
PINTO:01777639905
9905

Assinado de forma digital por IVANOR DE LIMA
PINTO:01777639905
Dados: 2021.08.19 08:58:26 -03'00'

Cu





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 006/2021 – FAS

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência da contratação será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.



rgap

IVANOR DE LIMA
PINTO:01777639905
39905

Assinado de forma digital por IVANOR DE LIMA
PINTO:01777639905
Dados: 2021.08.19 08:58:57 -03'00'



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 006/2021 – FAS

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União (SC), 17 de agosto de 2021.



Eliseu Mibach
PREFEITO MUNICIPAL

IVANOR DE LIMA

PINTO:01777639905

Assinado de forma digital por IVANOR
DE LIMA PINTO:01777639905
Dados: 2021.08.19 09:03:23 -03'00'

Nutri SC Comércio de Alimentos LTDA

CONTRATADA



RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 19/08/2021 09:18:24 BRT
Versão do software 2.6.2
Nome do arquivo CONT 006 .pdf

▼ Assinatura por CN=IVANOR DE LIMA PINTO:01777639905, OU=79921987000137, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Atributos obrigatórios Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=IVANOR DE LIMA PINTO:01777639905, OU=79921987000137, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Atributos obrigatórios Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=IVANOR DE LIMA PINTO:01777639905, OU=79921987000137, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Atributos obrigatórios Aprovados



AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=IVANOR DE LIMA PINTO:01777639905, OU=79921987000137, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=IVANOR DE LIMA PINTO:01777639905, OU=79921987000137, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



AVALIAR ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 007/2021 – FAS

Contrato de fornecimento que entre si celebram o Município de Porto União e a empresa **JR & Filhos Comércio de Alimentos LTDA.**

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, **Sr. Eliseu Mibach**, a seguir denominada Contratante, e a empresa **JR & Filhos Comércio de Alimentos LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na Av. Getúlio Vargas, nº 865, bairro Centro, município de Porto União, estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.485.357/0001-21, telefone (42) 3522-3991, e-mail jrfilhosadm@gmail.com, neste ato representada pelo **Sr. Clemente Jackiw (ou representante legal)**, a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 005/2021 – FAS, modalidade Pregão Eletrônico 002/2021, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para os beneficiários do SUAS que será fornecido conforme a requisição da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

PARÁGRAFO ÚNICO – Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Eletrônico 002/2021, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 50.343,00 (cinquenta mil, trezentos e quarenta e três reais) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
02	Feijão preto - pacote com 1 kg - Classe preto, em saco plástico, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de	Ideal	PCT	2.910	5,93	17.256,30





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 007/2021 – FAS

	entrega.					
06	Leite em pó integral, sem açúcar – pacote com 400gr. Leite fluído integral, emulsificante lecitina de soja. Embalagem em polietileno metalizado, ter registro no Ministério da Agricultura. Deve apresentar data de fabricação e validade mínima de 01 ano	CCGL	UN	2.910	11,37	33.086,70

PARÁGRAFO ÚNICO – No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

a) À apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

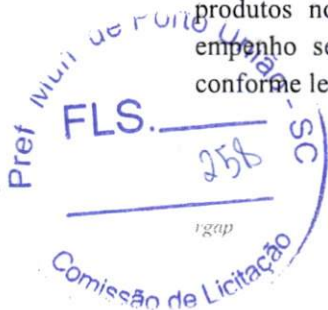
PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Secretaria Municipal de Assistência Social efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Após o recebimento da autorização de fornecimento, a contratada deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias em local a ser determinado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nos limites do município, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os itens deverão ser entregues estritamente nas apresentações descritas em edital, embaladas individualmente, não sendo permitido a entrega em volumes de atacado.

PARÁGRAFO QUARTO – Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a contratada, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

PARÁGRAFO QUINTO – A empresa que deixar de realizar a entrega dos produtos no prazo máximo de 30 dias corridos fica automaticamente cientificada que o empenho será cancelado, motivado por inexecução contratual, podendo sofrer as sanções conforme legislação vigente.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 007/2021 – FAS

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias nº:

Órgão 1500 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade 1501 – Fundo Municipal de Assistência Social
Atividade 2060 – Proteção Social Básica
Modalidade 3390-3245 – Aplicações Diretas
Cód. 09

Complemento 33903007 – Gêneros de Alimentação

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) Efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) Dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) Executar o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;



Cu



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 007/2021 – FAS

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência da contratação será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 007/2021 – FAS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

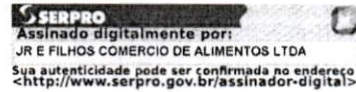
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União (SC), 17 de agosto de 2021.



Eliseu Mibach

PREFEITO MUNICIPAL



SERPRO
Assinado digitalmente por:
JR E FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

JR & Filhos Comércio de Alimentos LTDA

CONTRATADA



RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com o padrão ICP-Brasil (DOC-ICP-15)

Data de verificação	01/09/2021 10:32:34 BRT
Versão do software	2.6.2
Nome do arquivo	CONT_007-assinado.pdf

▶ Informações da LPA

▼ Informações de política

▶ PA_AD_RB_v2_3.der (2.16.76.1.7.1.1.2.3)

▼ Assinatura por CN=JR E FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA:40485357000121, OU=presencial, OU=20085105000106, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=PORTO-UNIO, ST=SC, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Política utilizada	PA_AD_RB_v2_3.der (2.16.76.1.7.1.1.2.3)
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados
Certificados necessários	Assinante apenas

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPREMIAR
O SEU VOTO



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 008/2021

Contrato de fornecimento que entre si celebram o Município de Porto União e a empresa **MC Comércio de Alimentos e Transportes LTDA**.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, **Sr. Eliseu Mibach**, a seguir denominada Contratante, e a empresa **MC Comércio de Alimentos e Transportes LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na Rua do Comércio – Rodovia SC-283, S/N, bairro Centro, município de Planalto Alegre, estado de Santa Catarina, CEP 89.882-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.649.812/0001-06, telefone (49) 3335-0560, e-mail licitacoesmcomercio@gmail.com / logisticamc39@gmail.com, neste ato representada pela **Sra. Sônia Kosera (ou representante legal)**, a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 005/2021 – FAS, modalidade Pregão Eletrônico 002/2021, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para os beneficiários do SUAS que será fornecido conforme a requisição da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

PARÁGRAFO ÚNICO – Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Eletrônico 002/2021, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 4.481,40 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e um mil e quarenta centavos) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
03	Farinha de mandioca branca - embalagem de 1 kg - extrafina, classe branca. Embalagem: pacotes de polietileno transparente, contendo 1 kg. Validade no mínimo de 10 (dez) meses.	Bela	KG	1.455	3,08	4.481,40





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 008/2021

PARÁGRAFO ÚNICO – No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

a) À apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Secretaria Municipal de Assistência Social efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Após o recebimento da autorização de fornecimento, a contratada deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias em local a ser determinado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nos limites do município, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os itens deverão ser entregues estritamente nas apresentações descritas em edital, embaladas individualmente, não sendo permitido a entrega em volumes de atacado.

PARÁGRAFO QUARTO – Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a contratada, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

PARÁGRAFO QUINTO – A empresa que deixar de realizar a entrega dos produtos no prazo máximo de 30 dias corridos fica automaticamente cientificada que o empenho será cancelado, motivado por inexecução contratual, podendo sofrer as sanções conforme legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias nº:

Órgão 1500 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade 1501 – Fundo Municipal de Assistência Social



2



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 008/2021

Atividade 2060 – Proteção Social Básica
Modalidade 3390-3245 – Aplicações Diretas
Cód. 09

Complemento 33903007 – Gêneros de Alimentação

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) Efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) Dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) Executar o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 008/2021

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência da contratação será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 008/2021

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União (SC), 17 de agosto de 2021.

Eliseu Mibaeh

PREFEITO MUNICIPAL

ANDRE LUIZ DOS SANTOS:0055016
0906

Assinado de forma digital
por ANDRE LUIZ DOS
SANTOS:00550160906
Dados: 2021.08.18
11:37:06 -03'00'

MC Comércio de Alimentos e Transportes

LTDA

CONTRATADA



RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 18/08/2021 16:23:55 BRT
Versão do software 2.6.2
Nome do arquivo CONT 008.pdf

▼ Assinatura por CN=ANDRE LUIZ DOS SANTOS:00550160906, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=16482040000157, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Atributos obrigatórios Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=ANDRE LUIZ DOS SANTOS:00550160906, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=16482040000157, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Atributos obrigatórios Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=ANDRE LUIZ DOS SANTOS:00550160906, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=16482040000157, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Atributos obrigatórios Aprovados



AVALIAR ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=ANDRE LUIZ DOS SANTOS:00550160906, OU=(em branco),
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=16482040000157, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=ANDRE LUIZ DOS SANTOS:00550160906, OU=(em branco),
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=16482040000157, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 004/2021 – FAS

Contrato de fornecimento que entre si celebram o Município de Porto União e a empresa **ACKL Comércio de Alimentos EIRELI**.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, **Sr. Eliseu Mibach**, a seguir denominada Contratante, e a empresa **ACKL Comércio de Alimentos EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na Avenida Paula Freitas, nº 4250, bairro São Sebastião, município de União da Vitória, estado do Paraná, CEP 84.604-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.178.783/0001-45, telefone (42) 3524-4498, e-mail ackl.vendas@hotmail.com, neste ato representada pela **Sra. Sônia Koseira (ou representante legal)**, a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 005/2021 – FAS, modalidade Pregão Eletrônico 002/2021, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para os beneficiários do SUAS que será fornecido conforme a requisição da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

PARÁGRAFO ÚNICO – Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Eletrônico 002/2021, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 46.909,20 (quarenta e seis mil, novecentos e nove reais e vinte centavos) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
04	Sardinha em óleo comestível. (latas de 250g sistema abre e fecha). Ingredientes: sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Não contém conservantes. Não contém glúten. Validade de 4 anos.	88	4.365	UN	4,78	20.864,70
07	Coxa e sobrecoxa frango congelada s/	Jaguar	2.910	KG	8,95	26.044,50





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 004/2021 – FAS

dorsal- pacote contendo 1 Kg cada- deve conter identificação do produtor, peso e data na embalagem.					
---	--	--	--	--	--

PARÁGRAFO ÚNICO – No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

a) À apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Secretaria Municipal de Assistência Social efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Após o recebimento da autorização de fornecimento, a contratada deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias em local a ser determinado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nos limites do município, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os itens deverão ser entregues estritamente nas apresentações descritas em edital, embaladas individualmente, não sendo permitido a entrega em volumes de atacado.

PARÁGRAFO QUARTO – Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a contratada, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

PARÁGRAFO QUINTO – A empresa que deixar de realizar a entrega dos produtos no prazo máximo de 30 dias corridos fica automaticamente cientificada que o empenho será cancelado, motivado por inexecução contratual, podendo sofrer as sanções conforme legislação vigente.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 004/2021 – FAS

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n°:

Órgão 1500 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade 1501 – Fundo Municipal de Assistência Social
Atividade 2060 – Proteção Social Básica
Modalidade 3390-3245– Aplicações Diretas
Cód. 09

Complemento 33903007 – Gêneros de Alimentação

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) Efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) Dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) Executar o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;

- c) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- d) Responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

Cu





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

licitateportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 004/2021 – FAS

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência da contratação será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 004/2021 – FAS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União (SC), 17 de agosto de 2021.



Eliseu Mibach

PREFEITO MUNICIPAL

Sonia K Luzzi

ACKL Comércio de Alimentos EIRELI

CONTRATADA

ACKL
COMERCIO DE
ALIMENTOS
EIRELI:361787
83000145

Assinado de forma
digital por ACKL
COMERCIO DE
ALIMENTOS
EIRELI:36178783000
145
Dados: 2021.11.04
10:01:28 -03'00'



RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 04/11/2021 14:27:56 GMT
Versão do software 2.7
Nome do arquivo CONT 004 ASSINADO.pdf

▼ Assinatura por CN=ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI:36178783000145, OU=presencial, OU=20085105000106, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=UNIÃO DA VITÓRIA, ST=PR, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89.400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 004/2021 – FAS

Por este Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 004/2021 – FAS, datado de 17 de agosto de 2021, originário do Processo Licitatório nº 005/2021, Pregão Eletrônico nº 002/2021 – FAS e na melhor forma de direito, o município de Porto União, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.541/0001-58, doravante denominado de **CONTRATANTE** e **ACKL Comércio de Alimentos EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.178.783/0001-45, doravante denominado de **CONTRATADA**, aditam ao referenciado contrato, com base na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO


Exclui-se o quantitativo e glosa-se o valor de R\$ 20.864,70 (vinte mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos) ao aludido contrato superior, referente ao item:


ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
04	Sardinha em óleo comestível. (latas de 250g sistema abre e fecha). Ingredientes: sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Não contém conservantes. Não contém glúten. Validade de 04 anos.	88	4.365	4,78	20.864,70

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

E por estarem justos e aditados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para único efeito, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Porto União (SC), 28 de outubro de 2021.


Eliseu Mibach
PREFEITO MUNICIPAL


ACKL Comércio de Alimentos EIRELI
CONTRATADA



**ACKL COMERCIO
DE ALIMENTOS
EIRELI:36178783
000145**

Assinado de forma
digital por ACKL
COMERCIO DE
ALIMENTOS
EIRELI:36178783000145
Dados: 2021.11.04
10:02:59 -03'00'



RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	04/11/2021 14:28:10 GMT
Versão do software	2.7
Nome do arquivo	ACKL - 004-2021 - ADI 001 ASSINADO.pdf

▼ Assinatura por CN=ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI:36178783000145, OU=presencial, OU=20085105000106, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=UNIÃO DA VITÓRIA, ST=PR, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS